

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026
PROCESSO Nº 03/2026
EDITAL Nº 01/2026

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA - CMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE ITENS CONSUMÍVEIS E DE ACERVO, INCLUINDO MATERIAIS TEÓRICO-DIDÁTICOS COM TEMAS CONTEMPORÂNEOS, INCLUSIVOS E ALINHADOS À BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC), INTEGRANDO ABORDAGENS DE TECNOLOGIA, SUSTENTABILIDADE, DIVERSIDADE CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOEMOCIONAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES EDUCACIONAIS E SOCIOASSISTENCIAIS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA – CMM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

ORIGEM DOS RECURSOS (COMUNICADO SDG Nº 028/2017 – TCE/SP): RECURSO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL.

TORNA-SE PÚBLICO QUE O CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA - CMM, consórcio público inscrito no CNPJ sob nº 27.868.562/0001-08, com sede à Rua José Bianchi, nº 555, no Bairro Nova Ribeirânia, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.096-730, Edifício New Office, sala 2311, 23º andar, neste ato representado por seu Presidente, Exmo. Sr. **JOSÉ CARLOS NEVES SILVA**, Prefeito do Município de Pontal / SP, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cuja sessão pública será realizada através do endereço eletrônico: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil

- BLL: www.bll.org.br, objetivando o **registro de preços** para o fornecimento dos bens descritos no termo de referência, deste Edital, observadas as disposições pertinentes da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, a **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações posteriores e da **Resolução nº 01, de 25 de julho de 2024** (<https://cmm.sp.gov.br/resolucao-regulamentacao-lei-14133-consorcio-cmm>), e demais legislações aplicáveis, ainda de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 16 DE ABRIL DE 2026.

HORÁRIO: 11H00Min00Seg, horário de Brasília - DF.

ENTREGA DAS PROPOSTAS e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: ATÉ 8H30MIN DO DIA 16 DE ABRIL DE 2026.

Local: BLL Compras - <https://bll.org.br/universo-bll-compras/>

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo(a) Pregoeiro(a).

Esta licitação é aberta para ampla participação de empresas em geral (artigo 49, III, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, contudo serão asseguradas as MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e MICROEMPREENDEDORES

INDIVIDUAIS o tratamento diferenciado e simplificado instituído pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE ITENS CONSUMÍVEIS E DE ACERVO, INCLUINDO MATERIAIS TEÓRICO-DIDÁTICOS COM TEMAS CONTEMPORÂNEOS, INCLUSIVOS E ALINHADOS À BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC), INTEGRANDO ABORDAGENS DE TECNOLOGIA, SUSTENTABILIDADE, DIVERSIDADE CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOEMOCIONAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES EDUCACIONAIS E SOCIOASSISTENCIAIS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA – CMM**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em LOTES, conforme tabela constante do Termo de Referência, devendo os licitantes participarem com base no quantitativo total que compões cada lote.

1.3. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descrito no Portal Bolsa de Licitações e Leilões - BLL Compras e as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência deste Edital, prevalecerão as últimas.

2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

2.1. Órgão gerenciador:

2.1.1. O órgão gerenciador da ata de registro de preços será o **CMM – Consórcio de Municípios da Mogiana**, por intermédio de sua Secretaria executiva.

2.2. Órgãos participantes:

2.1.1. Os Municípios consorciados ao **CMM** são órgãos participantes e integram todo o procedimento licitatório e a ata de registro de preços, conforme disposições do edital e conforme modelo de **AUTORIZAÇÃO** constante do **ANEXO VIII** deste edital.

2.1.2. Os Municípios Consorciados poderão, se entenderem necessário, convocar as empresas registradas para assinatura de contrato, conforme modelo contido no **ANEXO V**, após a assinatura da Ata de Registro de Preço.

2.3. Órgãos e Entidades Não Participantes – Carona (§2º do art. 86 da Lei Federal nº **14.133/2021**):

2.3.1. Órgãos e entidades que não participaram da licitação para formação de registro de preços, poderão aderir à ata de registro (carona), observados os seguintes requisitos:

2.3.1.1. Realizar consulta prévia ao **CMM – Consórcio de Municípios da Mogiana** (órgão gerenciador), quanto a possibilidade de adesão;

2.3.1.2. Receber autorização do **CMM – Consórcio de Municípios da Mogiana** (órgão gerenciador) para a possibilidade de adesão, inclusive quanto ao quantitativo.

2.3.1.3. Submeter a intenção de adesão e a autorização do CMM à anuência do fornecedor beneficiário da ata, que poderá optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e os órgãos participantes, conforme modelo de ofício constante do **ANEXO VII** deste edital.

2.3.1.3. apresentação de justificativa da vantagem da adesão.

2.3.1.4. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4. O atendimento aos requisitos do item 2.3. não isentam os órgãos e entidades aderentes do cumprimento das obrigações previstas no Art. 86, § 2º, I, II e III da Lei nº 14.133/2021.

2.5. Das quantidades permitidas para adesão:

2.5.1. As aquisições ou as contratações feitas através de adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

2.5.2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

2.6. Uma vez assinada a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, assume o **REGISTRADO** o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência os pedidos realizados, quando então será celebrado o **CONTRATO** específico por parte de cada município consorciado, órgão ou entidade não participante, estabelecendo quantidades, prazo de entrega, etc.

2.7. Como condição para a celebração do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

2.8. É facultado ao **CMM**, quando a proponente vencedora não atender à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos supramencionados, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar remanescentes, na ordem de classificação.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente cadastrados na plataforma digital “BLLCOMPRAS”.

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas pela plataforma para o cadastramento até a data prevista para recebimento das propostas.

3.1.2. O **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA - CMM** está isenta de quaisquer custos de operacionalização e uso do sistema, ficando a cargo do(a) licitante vencedor(a) do certame, os encargos financeiros ou de qualquer espécie estabelecidos com a provedora do sistema, equivalentes aos percentuais estabelecidos pela mesma sobre o valor contratual ajustado entre as partes (Licitante / BLL – Bolsa de Licitações e Leilões), a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação.

3.1.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através do telefone (41) 3097-4600 - Curitiba-PR, através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais quando for fazer uso de registros cadastrais eletrônicos, e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.3.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais junto à plataforma eletrônica onde ocorrerá a licitação, e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, antes de iniciada a licitação, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. No caso de haver itens exclusivos à participação de microempresas e empresas de pequeno

porte, ou no caso de cotas reservadas, nos termos da lei Complementar nº 123/2006, as informações constarão do Termo de Referência anexo ao Edital.

3.6.1. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

3.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações posteriores.

3.8. Não poderão disputar esta licitação:

3.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.8.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.8.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.8.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.8.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.8.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.8.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.8.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.8.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.8.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. O impedimento de que trata o item 3.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.8.2. e 3.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.12. O disposto nos itens 3.8.2 e 3.8.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente

financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.14. A vedação de que trata o item 3.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.15. Nesta licitação será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, atendidas as condições do art. 15 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e aquelas estabelecidas neste edital.

3.16. A empresa consorciada fica impedida de participar isoladamente desta licitação, assim como de integrar mais de um consórcio.

3.17. Deverá ser entregue, junto com os documentos de habilitação:

a) comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, que discriminará os poderes e encargos de cada consorciado e indicará a etapa do objeto a que cada um ficará responsável, com o respectivo percentual de participação;

b) documento com indicação da empresa responsável pelo consórcio, a qual deverá atender às condições de liderança fixadas neste edital.

3.18. A empresa líder será a representante e responsável por todas as comunicações e informações do Consórcio e deverá subscrever a proposta de preços, em nome do consórcio.

3.19. Os integrantes do consórcio respondem de forma solidária pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação, quanto na de execução do contrato.

3.20. Qualquer uma das consorciadas poderá apresentar, em nome do consórcio, a garantia da execução, quando exigida.

3.21. O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no item 3.17. “a”, que deverá prever:

3.22. Compromissos e obrigações das consorciadas, dentre os quais o de que cada consorciada responderá, individual e solidariamente, pelas exigências de ordens fiscais, administrativas e contratuais pertinentes ao objeto da licitação;

3.23. Declaração expressa de responsabilidade solidária, ativa e passiva, das consorciadas pelos atos praticados pelo consórcio, em relação à licitação e, posteriormente, ao eventual Contrato, até o final de sua execução;

3.24. Compromisso de que o consórcio não terá a sua composição ou constituição alterada ou, sob qualquer forma, modificada, sem prévia e expressa anuência do órgão ou entidade contratante, até a conclusão dos trabalhos ou fornecimento que vierem a ser contratados;

3.25. Compromisso de que o prazo de duração do consórcio deverá ser igual ou maior do que o prazo de vigência da contratação decorrentes desta licitação;

3.26. Compromisso expresso de que o consórcio não se constitui, nem se constituirá em pessoa jurídica distinta da de seus membros, bem como não terá denominação própria ou diferente das suas consorciadas;

3.27. Compromissos e a divisão do escopo no fornecimento para cada uma das consorciadas, individualmente, em relação ao objeto da licitação, bem como o percentual de participação de cada uma em relação ao fornecimento previsto.

3.28. A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

3.29. A habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Nesta licitação, a fase de habilitação ocorrerá após encerradas as fases de apresentação de propostas, apresentação de lances e de julgamento, **devendo o licitantes inserir os documentos de habilitação até o dia e horário estabelecidos neste edital.**

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Serão analisados os documentos de habilitação apenas da licitante declarada vencedora da fase de lances.

4.3.1. **Os documentos de habilitação deverão ser enviados, preferencialmente até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, em respeito ao princípio da celeridade, previsto no artigo 5º da Lei 14.133/2021.**

4.3.2. **O licitante que, na excepcionalidade, optar pelo envio dos documentos de habilitação após a declaração de vencedor, terá o prazo de até 30 (trinta) minutos, para fazê-lo, contados da solicitação do Pregoeiro via chat, podendo ser prorrogado mediante justificativa.**

4.4. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, **simultaneamente os documentos de habilitação** e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

4.5. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema (quando solicitado) e apresentará a **DECLARAÇÃO**, conforme **Anexo III** deste edital, que:

4.5.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.5.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.5.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando for o caso.

4.6. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º a 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.7.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que

microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.8. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.12.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, quando houver, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.12.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.13.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.13.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.16. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. **Valor unitário, total do item, bem como do lote (conforme o caso);**

5.1.2. **Marca e modelo (quando for o caso);**

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando houver;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União ou Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme o caso, e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo **valor de cada lote**.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou de percentual de desconto superior, conforme o caso, ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **1% (por cento)**.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto**”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos

do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, poderá ser efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. Neste caso, o sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações posteriores.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- 6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 6.21.2.2. empresas brasileiras;
- 6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 6.22.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados os preços unitários máximos como critério de aceitabilidade.
- 6.22.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.
- 6.22.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 6.22.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.22.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 6.22.6. **O(A) pregoeiro(a) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 1 (uma) hora, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.**
- 6.22.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

- 7.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.8 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 7.1.1. SICAF;
- 7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSanccionado&direcao=asc>);
- 7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>); e
- 7.1.4. Relação de Apenados – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>).
- 7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da **empresa licitante** e também de seu **sócio majoritário**, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas

Indiretas, o(a) Pregoeiro(a) diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este edital e a legislação pertinente.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.

7.11. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.13. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.14. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo(a) Pregoeiro(a), ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.15. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o(a) Pregoeiro(a) analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF, pelo registro cadastral da Administração Municipal ou pelo registro cadastral unificado constante do PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para o fim de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada ou cópia simples. No caso de cópia simples, deverá ser apresentado o documento original para fins de verificação da autenticidade.

8.5.1. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. Se o Termo de Referência indicar que para a contratação pretendida a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

8.10.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado junto ao setor indicado no Termo de Referência, de modo

que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

8.10.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.11. A habilitação será verificada por meio dos documentos de habilitação apresentados na plataforma BLL COMPRAS, ou pelo SICAF ou através do registro cadastral municipal ou do registro unificado do PNCP, nos documentos por ele abrangidos.

8.11.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no respectivo sistema de registro cadastral e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.12.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.13. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.13.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no registro cadastral serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 30 (trinta) minutos, prorrogável por igual período, contado da solicitação do(a) pregoeiro(a).

8.13.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

8.14. A verificação no respectivo sistema de registro cadastral ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.14.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.14.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.15. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, conforme Lei 14.133/21, art. 64, para o fim de:

8.15.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.15.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá

exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Adjudicado o objeto e Homologado a licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a empresa licitante vencedora se obriga a assinar o Termo de Ciência e Notificação, conforme modelo constante do Anexo VI deste Edital.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada preferencialmente por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do

adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, com relação à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação,

quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei n.º 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço,

ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial e na plataforma no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados preferencialmente de forma eletrônica, através da plataforma eletrônica de realização do certame ou através de protocolo físico na sede do Consórcio de Municípios da Mogiana - CMM, localizada à Rua José Bianchi, nº 555, no Bairro Nova Ribeirânia, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.096-730, Edifício New Office, sala 2115, 21º andar, nos dias úteis, no horário das 08 às 17 horas.

13.3.1. Eventualmente, as impugnações, assim como os pedidos de esclarecimentos, poderão ser encaminhadas para o e-mail contato@cmm.sp.gov.br

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

14.1. Os recursos orçamentários ficarão à cargo de cada Município consorciado e dos órgãos e ou entidades não participantes que aderirem a ata.

14.2. Correrão por conta das Unidades Orçamentárias, Categoria Econômica e Funcional Programática, constantes do Orçamento vigente.

14.2.1. As consignações orçamentárias a que se refere o subitem anterior serão oneradas, pontualmente, de forma prévia, mediante a formalização de contrato ou através do efetivo pedido

de compra ou autorização de fornecimento, através das Notas de Empenho.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

- 15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), site do Consórcio: www.cmm.sp.gov.br, Plataforma BLL Compras: www.bll.org.br, e poderá ser solicitado pelo endereço eletrônico contato@cmm.sp.gov.br
- 15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
 - 15.11.1. ANEXO I – Termo de Referência;
 - 15.11.1.1. Apêndice do Anexo I - Estudo Técnico Preliminar;
 - 15.11.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;
 - 15.11.3. ANEXO III – Modelo de Declarações;
 - 15.11.4. ANEXO IV – Minuta da Ata de Registro de Preços;
 - 15.11.4.1. Apêndice 1 do Anexo IV - Cadastro Reserva Propostas Iguais ao do Adjudicatário;
 - 15.11.4.2. Apêndice 2 do Anexo IV - Cadastro Reserva Propostas Originais;
 - 15.11.5. ANEXO V – Minuta do Contrato;
 - 15.11.6. ANEXO VI – Termo de Ciência e Notificação;
 - 15.11.7. ANEXO VII – Modelo de Ofício – Adesão à Ata;
 - 15.11.8. ANEXO VIII – Modelo de Autorização;
 - 15.11.9. ANEXO IX – Declaração de Documentos à Disposição do TCE.

Ribeirão Preto / SP, 27 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA,
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE
MUNICÍPIOS DA MOGIANA – CMM

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026
PROCESSO Nº 03/2026**

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE ITENS CONSUMÍVEIS E DE ACERVO, INCLUINDO MATERIAIS TEÓRICO-DIDÁTICOS COM TEMAS CONTEMPORÂNEOS, INCLUSIVOS E ALINHADOS À BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC), INTEGRANDO ABORDAGENS DE TECNOLOGIA, SUSTENTABILIDADE, DIVERSIDADE CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOEMOCIONAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES EDUCACIONAIS E SOCIOASSISTENCIAIS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA – CMM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

1.2. A contratação se dará conforme a tabela abaixo:

LOTE 1				
Item	UNID.	Descrição	Autoria	Qnd.
1	Unid.	TEM GENTE DE TODO JEITO – EDIÇÃO ESPECIAL - 1º ano (ESTUDANTE) BOX Aberto: 538mm x 402mm. Fechado: 217mm x 285mm. Papel triplex 350g. Fosco. LIVRO LITERÁRIO ESTUDANTE. Capa: Papel supremo 250g- Impressão 4x4 cores - Laminação Brilho 01 Lado Frente - Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Miolo: Papel Offset 120g - Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Cerca de 16 páginas. Acabamento: Grampo. Lombada canoa. BLOCO ATIVIDADES (Mais Afroletrar): Capa e Miolo: Papel Offset 90g Tamanho: 25X20 cm. Cerca de 12 páginas. Acabamento: Blocado. Gênero: Conto. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Edergênio Negreiros	17.397
2	Unid.	TEM GENTE DE TODO JEITO – EDIÇÃO ESPECIAL - 1º ano - (PROFESSOR) BOX Aberto: 553mm x 414mm. Fechado: 217mm x 285mm. Papel triplex 350g. Fosco. LIVRO PROFESSOR: Capa: Papel supremo 250g - Impressão 4x4 cores - Laminação Brilho 01 Lado Frente - Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Miolo: Papel Offset 90g - Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Cerca de 32 páginas. Acabamento: Grampo. LIVRO LITERÁRIO: Capa: Papel supremo 250g- Impressão 4x4 cores - Laminação Brilho 01 Lado Frente - Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Miolo: Papel Offset 120g - Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Cerca de 16 páginas. Acabamento: Grampo. BLOCO DE ATIVIDADES (MAIS AFROLETRAR) Capa e Miolo: Papel Offset 90g – Tamanho: 25x20. Cerca de 12 páginas. Acabamento: Blocado. O material do professor deverá trazer a contextualização teórica do tema da coleção, informações gerais sobre o livro do estudante, além de dados biográficos do autor e da ilustradora, a listagem das principais competências BNCC e leis envolvidas no material, além de propostas de atividades que visam orientar o professor a trabalhar o livro do estudante com foco nas histórias e culturas afro-brasileiras e africanas. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Edergênio Negreiros e Wildiane Camargo	696
3	Unid.	NA HORTA DA VOVO LINA – EDIÇÃO ESPECIAL - 2º ano (ESTUDANTE) BOX Aberto: 538mm x 402mm. Fechado: 217mm x 285mm. Papel triplex 350g. Fosco. LIVRO LITERÁRIO ESTUDANTE: Capa: Papel supremo 250g- Impressão 4x4 cores - Laminação Brilho 01 Lado Frente – Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Miolo: Papel Offset 120g - Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Cerca de 16 páginas. Acabamento: Grampo. BLOCO ATIVIDADES (Mais Afroletrar): Capa e Miolo: Papel Offset 90g - Tamanho: 25x20 cm. Cerca de 12 páginas. Acabamento: Blocado. Gênero: Conto. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Edergênio Negreiros	15.922

4	Unid.	<p>NA HORTA DA VOVO LINA – EDIÇÃO ESPECIAL - 2º ano - (PROFESSOR) BOX Aberto: 553mm x 414mm. Fechado: 217mm x 285mm. Papel triplex 350g. Fosco. LIVRO PROFESSOR: Capa: Papel supremo 250g - Impressão 4x4 cores - Laminação Brilho 01 Lado Frente - Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Miolo: Papel Offset 90g - Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Cerca de 32 páginas Acabamento: Grampo. LIVRO LITERÁRIO: Capa: Papel supremo 250g- Impressão 4x4 cores - Laminação Brilho 01 Lado Frente – Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Miolo: Papel Offset 120g - Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Cerca de 16 páginas Acabamento: Grampo. Lombada canoa. BLOCO DE ATIVIDADES (MAIS AFROLETRAR): Capa e Miolo: Papel Offset 90g - Tamanho: 25x20 cm. Cerca de 12 páginas. Acabamento: Blocado. O material do professor deverá trazer a contextualização teórica do tema da coleção, informações gerais sobre o livro do estudante, além de dados biográficos do autor e da ilustradora, a listagem das principais competências BNCC e leis envolvidas no material, além de propostas de atividades que visam orientar o professor a trabalhar o livro do estudante com foco nas histórias e culturas afro-brasileiras e africanas. Todas as medidas aproximadas em até 15%.</p>	Edergênio Negreiros e Wildiane Camargo	635
5	Unid.	<p>O MENINO QUE ESCREVA NA PAREDE – EDIÇÃO ESPECIAL - 3º ano (ESTUDANTE) BOX Aberto: 538mm x 402mm. Fechado: 217mm x 285mm. Papel triplex 350g. Fosco. LIVRO LITERÁRIO ESTUDANTE: Capa: Papel supremo 250g- Impressão 4x4 cores - Laminação Brilho 01 Lado Frente – Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Miolo: Papel Offset 120g - Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Cerca de 16 páginas Acabamento: Grampo. BLOCO ATIVIDADES (Mais Afroletrar): Capa e Miolo: Papel Offset 90g - Tamanho: 25x20. Cerca de 12 páginas. Acabamento: Blocado. Gênero: Conto. Todas as medidas aproximadas em até 15%.</p>	Edergênios Negreiros	18.692
6	Unid.	<p>O MENINO QUE ESCREVA NA PAREDE – EDIÇÃO ESPECIAL - 3º ano - (PROFESSOR) BOX Aberto: 553mm x 414mm. Fechado: 217mm x 285mm. Papel triplex 350g. Fosco. LIVRO PROFESSOR Capa: Papel supremo 250g - Impressão 4x4 cores - Laminação Brilho 01 Lado Frente - Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Miolo: Papel Offset 90g - Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Cerca de 32 páginas Acabamento: Grampo. LIVRO LITERÁRIO: Capa: Papel supremo 250g - Impressão 4x4 cores - Laminação Brilho 01 Lado Frente – Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Miolo: Papel Offset 120g - Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Cerca de 16 páginas Acabamento: Grampo. BLOCO DE ATIVIDADES (MAIS AFROLETRAR) Capa e Miolo: Papel Offset 90g - Tamanho: 25x20. Cerca de 12 páginas. Acabamento: Blocado. O material do professor deverá trazer a contextualização teórica do tema da coleção, informações gerais sobre o livro do estudante, além de dados biográficos do autor e da ilustradora, a listagem das principais competências BNCC e leis envolvidas no material, além de propostas de atividades que visam orientar o professor a trabalhar o livro do estudante com foco nas histórias e culturas afro-brasileiras e africanas. Todas as medidas aproximadas em até 15%</p>	Edergênios Negreiros e Wildiane Camargo	748
7	Unid.	<p>AFRICALIDADES – EDIÇÃO ESPECIAL - 4º ano (ESTUDANTE) BOX Aberto: 538mm x 402mm. Fechado: 217mm x 285mm. Papel triplex 350g. Fosco. LIVRO LITERÁRIO ESTUDANTE: Capa: Papel supremo 250g- Impressão 4x4 cores - Laminação Brilho 01 Lado Frente – Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Miolo: Papel Offset 120g - Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Cerca de 16 páginas Acabamento: Grampo. BLOCO ATIVIDADES (Mais Afroletrar): Capa e Miolo: Papel Offset 90g - Tamanho: 25x20. Cerca de 14 páginas. Acabamento: Blocado. Gênero: Memórias Literárias. Todas as medidas aproximadas em até 15%.</p>	Edergênios Negreiros	18.026

8	Unid.	AFRICALIDADES – EDIÇÃO ESPECIAL - 4º ano - (PROFESSOR) BOX Aberto: 553mm x 414mm Fechado: 217mm x 285mm. Papel triplex 350g. Fosco. LIVRO PROFESSOR: Capa: Papel supremo 250g - Impressão 4x4 cores - Laminação Brilho 01 Lado Frente - Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Miolo: Papel Offset 90g - Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Cerca de 32 páginas Acabamento: Grampo. LIVRO LITERÁRIO: Capa: Papel supremo 250g- Impressão 4x4 cores - Laminação Brilho 01 Lado Frente – Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Miolo: Papel Offset 120g - Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Cerca de 16 páginas Acabamento: Grampo. BLOCO DE ATIVIDADES (MAIS AFROLETRAR): Capa e Miolo: Papel Offset 90g - Tamanho: 25x20. Cerca de 14 páginas. Acabamento: Blocado. O material do professor deverá trazer a contextualização teórica do tema da coleção, informações gerais sobre o livro do estudante, além de dados biográficos do autor e da ilustradora, a listagem das principais competências BNCC e leis envolvidas no material, além de propostas de atividades que visam orientar o professor a trabalhar o livro do estudante com foco nas histórias e culturas afro-brasileiras e africanas. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Edergênios Negreiros e Wildiane Camargo	726
9	Unid.	ABIDEMI: A FORÇA DA SUPERAÇÃO – EDIÇÃO ESPECIAL - 5º ano (ESTUDANTE) BOX Aberto: 538mm x 402mm. Fechado: 217mm x 285mm. Papel triplex 350g. Fosco. LIVRO LITERÁRIO ESTUDANTE: Capa: Papel supremo 250g- Impressão 4x4 cores - Laminação Brilho 01 Lado Frente – Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Miolo: Papel Offset 120g - Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Cerca de 16 páginas. Acabamento: Grampo. BLOCO ATIVIDADES (Mais Afroletrar): Capa e Miolo: Papel Offset 90g - Tamanho: 25x20. Cerca de 16 páginas. Acabamento: Blocado. Gênero: Conto. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Edergênios Negreiros	17.448
10	Unid.	ABIDEMI: A FORÇA DA SUPERAÇÃO – EDIÇÃO ESPECIAL - 5º ano - (PROFESSOR) BOX Aberto: 553mm x 414mm. Fechado: 217mm x 285mm. Papel triplex 350g. Fosco. LIVRO PROFESSOR: Capa: Papel supremo 250g - Impressão 4x4 cores - Laminação Brilho 01 Lado Frente - Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Miolo: Papel Offset 90g - Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Cerca de 32 páginas Acabamento: Grampo. LIVRO LITERÁRIO: Capa: Papel supremo 250g- Impressão 4x4 cores - Laminação Brilho 01 Lado Frente – Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Miolo: Papel Offset 120g - Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Cerca de 16 páginas Acabamento: Grampo. BLOCO DE ATIVIDADES (MAIS AFROLETRAR) Capa e Miolo: Papel Offset 90g - Tamanho: 25x20. Cerca de 12 páginas. O material do professor deverá trazer a contextualização teórica do tema da coleção, informações gerais sobre o livro do estudante, além de dados biográficos do autor e da ilustradora, a listagem das principais competências BNCC e leis envolvidas no material, além de propostas de atividades que visam orientar o professor a trabalhar o livro do estudante com foco nas histórias e culturas afro-brasileiras e africanas. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Edergênios Negreiros e Wildiane Camargo	697
11	Unid.	DANDARA, MUITO ALEM DOS PALMARES - 6º e 7º ano (ESTUDANTE) BOX Aberto: 445mm x 300mm. Fechado: 207mm x 277mm. Papel triplex 350g. Fosco. LIVRO LITERÁRIO ESTUDANTE: Capa: Papel supremo 250g- Impressão 4x4 cores - Laminação Brilho 01 Lado Frente - Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Miolo: Papel Offset 120g - Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Cerca de 64 páginas Acabamento: Grampo. BLOCO ATIVIDADES (Mais Afroletrar): Capa e Miolo: Papel Offset 90g- Tamanho: 25x20. Cerca de 16 páginas. Gênero: Novela. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Edergênios Negreiros	9.982

12	Unid.	DANDARA, MUITO ALEM DOS PALMARES - 6º e 7º ano (PROFESSOR) Box Aberto: 445mm x 300mm. Fechado: 207mm x 277mm. Papel triplex 350g. Fosco. LIVRO DO PROFESSOR: Capa: Papel supremo 250g - Impressão 4x4 cores Laminação Brilho 01 Lado Frente - Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Miolo: Papel Offset 90g - Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Cerca de 16 páginas. Acabamento: Grampo. BLOCO ATIVIDADES (MAIS AFROLETRAR): Capa e Miolo: Papel Offset 90g - Tamanho: 25x20. Cerca de 16 páginas Acabamento: Blocado. O material do professor deverá trazer a contextualização teórica do tema da coleção, informações gerais sobre o livro do estudante, além de dados biográficos do autor e da ilustradora, a listagem das principais competências BNCC e leis envolvidas no material, além de propostas de atividades que visam orientar o professor a trabalhar o livro do estudante com foco nas histórias e culturas afro-brasileiras e africanas. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Edergênios Negreiros e Ariana Lobo	399
13	Unid.	MEMORIAS DE NANA - 8º e 9º ano (ESTUDANTE) BOX Aberto: 445mm x 300mm. Fechado: 207mm x 277mm. Papel triplex 350g. Fosco. LIVRO LITERÁRIO ESTUDANTE: Capa: Papel supremo 250g- Impressão 4x4 cores - Laminação Brilho 01 Lado Frente - Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Miolo: Papel Offset 120g - Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Cerca de 64 páginas Acabamento: Grampo. Lombada canoa. BLOCO ATIVIDADES (Mais Afroletrar): Capa e Miolo: Papel Offset 90g - Tamanho: 25x 20. Cerca de 16 páginas. Gênero: Entrevista. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Edergênios Negreiros e Raissa Melo	9.779
14	Unid.	MEMORIAS DE NANA - 8º e 9º ano (PROFESSOR) Box Aberto: 445mm x 300mm. Fechado: 207mm x 277mm. Papel triplex 350g. Fosco. LIVRO PROFESSOR: Capa: Papel supremo 250g- Impressão 4x4 cores - Laminação Brilho 01 Lado Frente - Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Miolo: Papel Offset 90g - Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Cerca de 32 páginas Acabamento: Grampo. Lombada canoa. BLOCO ATIVIDADES (Mais Afroletrar): Capa e Miolo: Papel Offset 90g - Tamanho: 25x 20. Cerca de 16 páginas. O material do professor deverá trazer a contextualização teórica do tema da coleção, informações gerais sobre o livro do estudante, além de dados biográficos do autor e da ilustradora, a listagem das principais competências BNCC e leis envolvidas no material, além de propostas de atividades que visam orientar o professor a trabalhar o livro do estudante com foco nas histórias e culturas afro-brasileiras e africanas. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Edergênios Negreiros e Raissa Melo	392
LOTE 2				
Item	UNID.	Descrição	Autoria	Qnd.
1	Unid.	Educação Climática com a turma do Pererê: As quatro estações - Livro do Estudante - 1º ano. Miolo: Formato fechado 20,5 x 28 cm (retrato). Lombada Quadrada (brochura colada), Papel Offset 90g. 4x4. Capa: 4x4. Papel supremo 250g. Laminação brilhante. Encarte (nas páginas finais): Descrição: Papel Offset 180g. 4x4. Cerca de páginas do livro: 64. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Eduardo Carvalho, Eduardo Quintanilha Amarílis Lage de Macedo	17.397
2	Unid.	Educação Climática com a turma do Pererê: As quatro estações - Livro do professor - 1º ano. Miolo: Formato fechado 20,5 x 28 cm (retrato). Lombada Quadrada (brochura colada), Papel Offset 90g. 4x4. Cerca de 80 páginas. Capa: 4x4. Papel supremo 250g. Laminação brilhante. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Eduardo Carvalho, Eduardo Quintanilha e Amarílis Lage de Macedo	696
3	Unid.	Educação Climática com a turma do Pererê: Florestas - Livro do Estudante - 2º ano. Miolo: Formato fechado 20,5 x 28 cm (retrato). Lombada Quadrada (brochura colada), Papel Offset 90g. 4x4. Capa: 4x4. Papel supremo 250g. Laminação brilhante. Encarte (nas páginas finais): Descrição: Papel Offset 180g 4x4. Cerca de páginas do livro: 64. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Eduardo Carvalho, Eduardo Quintanilha e Ana Castro	15.922
4	Unid.	Educação Climática com a turma do Pererê: Florestas - Livro do Professor - 2º ano. Miolo: Formato fechado 20,5 x 28 cm (retrato). Lombada Quadrada (brochura colada), Papel Offset 90g. 4x4. Cerca de 80 páginas. Capa: 4x4. Papel supremo 250g. Laminação brilhante. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Eduardo Carvalho, Eduardo Quintanilha e Ana Castro	635

5	Unid.	Educação Climática com a turma do Pererê: Cidades - Livro do Estudante - 3º ano. Miolo: Formato fechado 20,5 x 28 cm (retrato). Lombada Quadrada (brochura colada), Papel Offset 90g. 4x4. Capa: 4x4. Papel supremo 250g. Laminação brilhante. Encarte (nas páginas finais): Descrição: Papel Offset 180g 4x4. Cerca de páginas do livro: 64. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Eduardo Carvalho, Eduardo Quintanilha e Cintya Feitosa	18.692
6	Unid.	Educação Climática com a turma do Pererê: Cidades - Livro do Professor - 3º ano. Miolo: Formato fechado 20,5 x 28 cm (retrato). Lombada Quadrada (brochura colada), Papel Offset 90g. 4x4. Cerca de 80 páginas. Capa: 4x4. Papel supremo 250g. Laminação brilhante. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Eduardo Carvalho, Eduardo Quintanilha e Cintya Feitosa	748
7	Unid.	Educação Climática com a turma do Pererê: Alimentação - Livro do Estudante - 4º ano. Miolo: Formato fechado 20,5 x 28 cm (retrato). Lombada Quadrada (brochura colada), Papel Offset 90g. 4x4. Capa: 4x4. Papel supremo 250g. Laminação brilhante. Encarte (nas páginas finais): Descrição: Papel Offset 180g. 4x4. Cerca de páginas do livro: 80. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Eduardo Carvalho, Eduardo Quintanilha e Leonardo Menezes	18.026
8	Unid.	Educação Climática com a turma do Pererê: Alimentação - Livro do Professor - 4º ano. Miolo: Formato fechado 20,5 x 28 cm (retrato). Lombada Quadrada (brochura colada), Papel Offset 90g. 4x4. Cerca de 90 páginas. Capa: 4x4. Papel supremo 250g. Laminação brilhante. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Eduardo Carvalho, Eduardo Quintanilha e Leonardo Menezes	726
9	Unid.	Educação Climática com a turma do Pererê: Oceano - Livro do Estudante - 5º ano. Miolo: Formato fechado 20,5 x 28 cm (retrato). Lombada Quadrada (brochura colada), Papel Offset 90g. 4x4. Capa: 4x4. Papel supremo 250g. Laminação brilhante. Encarte (nas páginas finais): Descrição: Papel Offset 180g. 4x4. Cerca de páginas do livro: 80. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Eduardo Carvalho, Eduardo Quintanilha e Leonardo Menezes	17.448
10	Unid.	Educação Climática com a turma do Pererê: Oceano - Livro do Professor - 5º ano. Miolo: Formato fechado 20,5 x 28 cm (retrato). Lombada Quadrada (brochura colada), Papel Offset 90g. 4x4. Cerca de 90 páginas. Capa: 4x4. Papel supremo 250g. Laminação brilhante. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Eduardo Carvalho, Eduardo Quintanilha e Leonardo Menezes	697
11	Unid.	Educação Climática com a turma do Pererê: Os Rios - Fascículo do Estudante - 1º ao 5º ano. Miolo: Formato fechado 20,5 x 28 cm (retrato). Acabamento Canoa/Grampo. Papel Offset 90g. 4x4. Cerca de 16 páginas. Capa: 4x4. Papel supremo 250g. Laminação brilhante. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Eduardo Carvalho, Eduardo Quintanilha	87.485
12	Unid.	Educação Climática com a turma do Pererê: Os Rios - Fascículo do Professor 1º ao 5º ano. Miolo: Formato fechado 20,5 x 28 cm (retrato). Acabamento Canoa/Grampo. Papel Offset 90g. 4x4. Cerca de 32 páginas. Capa: 4x4. Papel supremo 250g. Laminação brilhante. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Eduardo Carvalho, Eduardo Quintanilha	3.499
13	Unid.	Educação Climática com a turma do Pererê: Saúde Climática - Livro do Estudante - 6º ano. Miolo: Formato fechado 20,5 x 28 cm (retrato). Lombada Quadrada (brochura colada), Papel Offset 90g. 4x4. Cerca de 64 páginas. Capa: 4x4. Papel supremo 250g. Laminação brilhante. Encarte (nas páginas finais): Descrição: Papel Offset 180g. 4x4. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Eduardo Carvalho, Eduardo Quintanilha, Leonardo Ramos	9.982
14	Unid.	Educação Climática com a turma do Pererê: Saúde Climática - Livro do Professor - 6º ano. Miolo: Formato fechado 20,5 x 28 cm (retrato). Lombada Quadrada (brochura colada), Papel Offset 90g. 4x4. Cerca de 90 páginas. Capa: 4x4. Papel supremo 250g. Laminação brilhante. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Eduardo Carvalho, Eduardo Quintanilha, Leonardo Ramos	399
15	Unid.	Educação Climática com a turma do Pererê: Transição energética - Livro do Estudante - 7º ano. Miolo: Formato fechado 20,5 x 28 cm (retrato). Lombada Quadrada (brochura colada), Papel Offset 90g. 4x4. Capa: 4x4. Papel supremo 250g. Laminação brilhante. Encarte (nas páginas finais): Descrição: Papel Offset 180g. 4x4. Cerca de páginas do livro: 80. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Eduardo Carvalho, Eduardo Quintanilha, Clara Barufi	9.779
16	Unid.	Educação Climática com a turma do Pererê: Transição energética - Livro do Professor - 7º ano. Miolo: Formato fechado 20,5 x 28 cm (retrato). Lombada Quadrada (brochura colada), Papel Offset 90g. 4x4. Cerca de 90 páginas. Capa: 4x4. Papel supremo 250g. Laminação brilhante. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Eduardo Carvalho, Eduardo Quintanilha, Clara Barufi	392
17	Unid.	Educação Climática com a turma do Pererê: Migrações climáticas e mudança de paisagens - Livro do Estudante - 8º ano. Miolo: Formato fechado 20,5 x 28 cm (retrato). Lombada Quadrada (brochura colada), Papel Offset 90g. 4x4. Capa: 4x4. Papel supremo 250g. Laminação brilhante. Encarte (nas páginas finais): Descrição: Papel Offset 180g. 4x4. Cerca de páginas do livro: 80. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Eduardo Carvalho, Eduardo Quintanilha, Leonardo Menezes	9.619

18	Unid.	Educação Climática com a turma do Pererê: Migrações climáticas e mudança de paisagens - Livro do Professor - 8º ano. Miolo: Formato fechado 20,5 x 28 cm (retrato). Lombada Quadrada (brochura colada), Papel Offset 90g. 4x4. Cerca de 90 páginas. Capa: 4x4. Papel supremo 250g. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Eduardo Carvalho, Eduardo Quintanilha, Leonardo Menezes	383
19	Unid.	Educação Climática com a turma do Pererê: Bioeconomia - Livro do Estudante - 9º ano. Miolo: Formato fechado 20,5 x 28 cm (retrato). Lombada Quadrada (brochura colada), Papel Offset 90g. 4x4. Capa: 4x4. Papel supremo 250g. Laminação brilhante. Encarte (nas páginas finais): Descrição: Papel Offset 180g. 4x4. Cerca de páginas do livro: 80. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Eduardo Carvalho, Eduardo Quintanilha, Monica Prestes	9.007
20	Unid.	Educação Climática com a turma do Pererê: Bioeconomia - Livro do Professor - 9º ano. Miolo: Formato fechado 20,5 x 28 cm (retrato). Lombada Quadrada (brochura colada), Papel Offset 90g. 4x4. Cerca de 90 páginas. Capa: 4x4. Papel supremo 250g. Laminação brilhante. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Eduardo Carvalho, Eduardo Quintanilha, Monica Prestes	359
21	Unid.	Educação Climática com a turma do Pererê: Anos Finais - Adaptações Climáticas - Fascículo do Estudante. Miolo: Formato fechado 20,5 x 28 cm (retrato). Acabamento Canoa/Grampo. Papel Offset 90g. 4x4. Cerca de 16 páginas. Capa: 4x4. Papel supremo 250g. Laminação brilhante. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Eduardo Carvalho, Eduardo	38.387
22	Unid.	Educação Climática com a turma do Pererê: Anos Finais - Adaptações Climáticas - Fascículo do Professor. Miolo: Formato fechado 20,5 x 28 cm (retrato). Acabamento Canoa/Grampo. Papel Offset 90g. 4x4. Cerca de 16 páginas. Capa: 4x4. Papel supremo 250g. Laminação brilhante. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Eduardo Carvalho, Eduardo Quintanilha	1.535
23	Unid.	Livro da Família - Educação Climática com a turma do Pererê (1º ao 9º ano. Miolo: Formato fechado 20,5 x 28 cm (retrato). Acabamento Lombada. Papel Offset 90g. 4x4. Cerca de 64 páginas. Capa: 4x4. Papel supremo 250g. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Eduardo Carvalho, Eduardo Quintanilha e Amarílis Lage de Macedo	125.872

LOTE 3

Item	UNID.	Descrição	Autoria	Qnd.
1	Unid.	COLEÇÃO CORPO E MOVIMENTO – PARA ALEM DAS FRONTEIRAS – LIVRO: LUTAR E UMA ARTE - 1º e 2º ano (ESTUDANTE). Miolo: papel offset fosco 90g. Encadernação hot melt 20,5 x 27,5cm (fechado). Capa: Papel supremo 250g, fosco. Cerca de 80 páginas. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Mariana S. P. Gomes, Rafael Mocarzel, Rogério Nogueira, Rodrigo Nogueira	33.319
2	Unid.	COLEÇÃO CORPO E MOVIMENTO – PARA ALEM DAS FRONTEIRAS – LIVRO: LUTAR E UMA ARTE - 1º e 2º ano (PROFESSOR). Miolo: papel offset fosco 90g. Encadernação hot melt 20,5 x 27,5cm (fechado). Capa: Papel supremo 250g, fosco. Cerca de 96 páginas. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Mariana S. P. Gomes, Rafael Mocarzel, Rogério Nogueira, Rodrigo Nogueira	1.332
3	Unid.	COLEÇÃO CORPO E MOVIMENTO – PARA ALEM DAS FRONTEIRAS – LIVRO: LUTAS: DIVERSIDADE E RESPEITO - 3º ano (ESTUDANTE). Miolo: papel offset fosco 90g. Encadernação hot melt 20,5 x 27,5cm (fechado). Capa: Papel supremo 250g, fosco. Cerca de 80 páginas. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Leonardo Carlos de Andrade, Rogério Nogueira, Rodrigo Nogueira	18.692
4	Unid.	COLEÇÃO CORPO E MOVIMENTO – PARA ALEM DAS FRONTEIRAS – LIVRO: LUTAS: DIVERSIDADE E RESPEITO - 3º ano (PROFESSOR). Miolo: papel offset fosco 90g. Encadernação hot melt 20,5 x 27,5cm (fechado). Capa: Papel supremo 250g, fosco. Cerca de 96 páginas. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Leonardo Carlos de Andrade, Rogério Nogueira, Rodrigo Nogueira	748
5	Unid.	COLEÇÃO CORPO E MOVIMENTO – PARA ALEM DAS FRONTEIRAS – LIVRO: LUTAS: SABER CAIR E SABER GINGAR - 4º ano (ESTUDANTE). Miolo: papel offset fosco 90g. Encadernação hot melt 20,5 x 27,5cm (fechado) Capa: Papel supremo 250g, fosco. Cerca de 80 páginas. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Leonardo Carlos de Andrade, Rogério Nogueira, Rodrigo Nogueira	18.026
6	Unid.	COLEÇÃO CORPO E MOVIMENTO – PARA ALEM DAS FRONTEIRAS – LIVRO: LUTAS: SABER CAIR E SABER GINGAR - 4º ano (PROFESSOR). Miolo: papel offset fosco 90g. Encadernação hot melt 20,5 x 27,5cm (fechado). Capa: Papel supremo 250g, fosco. Cerca de 96 páginas. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Leonardo Carlos de Andrade, Rogério Nogueira, Rodrigo Nogueira	726
7	Unid.	COLEÇÃO CORPO E MOVIMENTO – PARA ALEM DAS FRONTEIRAS – LIVRO: LUTAS: ENTRE GINGAS E GRIMAS - 5º ano (ESTUDANTE). Miolo: papel offset fosco 90g. Encadernação hot melt 20,5 x 27,5cm (fechado). Capa: Papel supremo 250g, fosco. Cerca de 80 páginas. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Livia de Paula Machado Pasqua, Rogério Nogueira, Rodrigo Nogueira	17.448

8	Unid.	COLEÇÃO CORPO E MOVIMENTO – PARA ALEM DAS FRONTEIRAS – LIVRO: LUTAS: ENTRE GINGAS E GRIMAS - 5º ano (PROFESSOR). Miolo: papel offset fosco 90g. Encadernação hot melt 20,5 x 27,5cm (fechado). Capa: Papel supremo 250g, fosco. Cerca de 96 páginas. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Livia de Paula Machado Pasqua, Rogério Nogueira, Rodrigo Nogueira	697
9	Unid.	COLEÇÃO CORPO E MOVIMENTO – PARA ALEM DAS FRONTEIRAS – LIVRO DE LUTAS - 6º e 7º ano (ESTUDANTE). Miolo: papel offset fosco 90g. Encadernação hot melt 20,5 x 27,5cm (fechado). Capa: Papel supremo 250g, fosco. Cerca de 64 páginas. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Bruna Cruvinel, Rogério Nogueira, Rodrigo Nogueira, Felipe Piovesana, Pedro Trengrouse	19.761
10	Unid.	COLEÇÃO CORPO E MOVIMENTO – PARA ALEM DAS FRONTEIRAS – LIVRO DE LUTAS - 6º e 7º ano (PROFESSOR). Miolo: papel offset fosco 90g. Encadernação hot melt 20,5 x 27,5cm (fechado). Capa: Papel supremo 250g, fosco. Cerca de 80 páginas. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Patrícia Flaitt, Rogério Nogueira, Rodrigo Nogueira, Felipe Piovesana, Pedro Trengrouse	793
11	Unid.	COLEÇÃO CORPO E MOVIMENTO – PARA ALEM DAS FRONTEIRAS – LIVRO DE ESPORTES - 6º e 7º ano (ESTUDANTE). Miolo: papel offset fosco 90g. Encadernação hot melt 20,5 x 27,5cm (fechado). Capa: Papel supremo 250g, fosco. Cerca de 80 páginas. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Bruna Cruvinel, Rogério Nogueira, Rodrigo Nogueira, Felipe Piovesana, Pedro Trengrouse	19.761
12	Unid.	COLEÇÃO CORPO E MOVIMENTO – PARA ALEM DAS FRONTEIRAS – LIVRO DE ESPORTES - 6º e 7º ano (PROFESSOR). Miolo: papel offset fosco 90g. Encadernação hot melt 20,5 x 27,5cm (fechado). Capa: Papel supremo 250g, fosco. Cerca de 80 páginas. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Patrícia Flaitt, Rogério Nogueira, Rodrigo Nogueira, Felipe Piovesana, Pedro Trengrouse	793
13	Unid.	COLEÇÃO CORPO E MOVIMENTO – PARA ALEM DAS FRONTEIRAS – LIVRO DE BRINCADEIRAS E JOGOS - 6º e 7º ano (ESTUDANTE). Miolo: papel offset fosco 90g. Encadernação hot melt 20,5 x 27,5cm (fechado); Capa: Papel supremo 250g, fosco. Cerca de 64 páginas. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Bruna Cruvinel, Rogério Nogueira, Rodrigo Nogueira, Felipe Piovesana, Pedro Trengrouse	19.761
14	Unid.	COLEÇÃO CORPO E MOVIMENTO – PARA ALEM DAS FRONTEIRAS – LIVRO DE BRINCADEIRAS E JOGOS - 6º e 7º ano (PROFESSOR). Miolo: papel offset fosco 90g. Encadernação hot melt 20,5 x 27,5cm (fechado). Capa: Papel supremo 250g, fosco. Cerca de 80 páginas. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Bruna Cruvinel, Rogério Nogueira, Rodrigo Nogueira, Felipe Piovesana, Pedro Trengrouse	793
15	Unid.	COLEÇÃO CORPO E MOVIMENTO – PARA ALEM DAS FRONTEIRAS – LIVRO DE LUTAS - 8º e 9º ano (ESTUDANTE) Miolo: papel offset fosco 90g. Encadernação hot melt 20,5 x 27,5cm (fechado). Capa: Papel supremo 250g, fosco; Cerca de 64 páginas. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Patrícia Flaitt, Rogério Nogueira, Rodrigo Nogueira, Felipe Piovesana, Pedro Trengrouse	18.626
16	Unid.	COLEÇÃO CORPO E MOVIMENTO – PARA ALEM DAS FRONTEIRAS – LIVRO DE LUTAS - 8º e 9º ano (PROFESSOR). Miolo: papel offset fosco 90g. Encadernação hot melt 20,5 x 27,5cm (fechado). Capa: Papel supremo 250g, fosco. Cerca de 80 páginas. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Patrícia Flaitt, Rogério Nogueira, Rodrigo Nogueira, Felipe Piovesana, Pedro Trengrouse	747
17	Unid.	COLEÇÃO CORPO E MOVIMENTO – PARA ALEM DAS FRONTEIRAS – LIVRO DE ESPORTES - 8º e 9º ano (ESTUDANTE). Miolo: papel offset fosco 90g. Encadernação hot melt 20,5 x 27,5cm (fechado). Capa: Papel supremo 250g, fosco. Cerca de 64 páginas. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Patrícia Flaitt, Rogério Nogueira, Rodrigo Nogueira, Felipe Piovesana, Pedro Trengrouse	18.626
18	Unid.	COLEÇÃO CORPO E MOVIMENTO – PARA ALEM DAS FRONTEIRAS – LIVRO DE ESPORTES - 8º e 9º ano (PROFESSOR). Miolo: papel offset fosco 90g. Encadernação hot melt 20,5 x 27,5cm (fechado). Capa: Papel supremo 250g, fosco. Cerca de 80 páginas. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Patrícia Flaitt, Rogério Nogueira, Rodrigo Nogueira, Felipe Piovesana, Pedro Trengrouse	747
19	Unid.	COLEÇÃO CORPO E MOVIMENTO – PARA ALEM DAS FRONTEIRAS – LIVRO DE BRINCADEIRAS E JOGOS - 8º e 9º ano (ESTUDANTE). Miolo: papel offset fosco 90g. Encadernação hot melt 20,5 x 27,5cm (fechado) Capa: Papel supremo 250g, fosco. Cerca de 64 páginas. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Patrícia Flaitt, Rogério Nogueira, Rodrigo Nogueira, Felipe Piovesana, Pedro Trengrouse	18.626
20	Unid.	COLEÇÃO CORPO E MOVIMENTO – PARA ALEM DAS FRONTEIRAS – LIVRO DE BRINCADEIRAS E JOGOS - 8º e 9º ano (PROFESSOR). Miolo: papel offset fosco 90g. Encadernação hot melt 20,5 x 27,5cm (fechado). Capa: Papel supremo 250g, fosco. Cerca de 80 páginas. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Patrícia Flaitt, Rogério Nogueira, Rodrigo Nogueira, Felipe Piovesana, Pedro Trengrouse	747
21	Unid.	COLEÇÃO ESPORTE PARA ALÉM DAS FRONTEIRAS – LIVRO DA FAMÍLIA - 1º ao 9º ano (ESTUDANTE). Capa: Papel Supremo 250g Capa 4x0 - Laminação Brilho. Miolo: 4x4. 18 x 26 cm – Cerca de 36 páginas; Offset 90g. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Felipe Piovesana, Pedro Trengrouse e Aline Araújo	125.872
LOTE 4				

Item	UNID.	Descrição	Autoria	Qnd.
1	Unid.	GUESS WHAT! AMERICAN ENGLISH LEVEL 1A COMBO STUDENT'S BOOK AND WORKBOOK WITH STUDENT'S DIGITAL PACK UPDATED. Formato 22 × 27,5 cm; cerca de 96 páginas; impressão 4 × 4 cores; miolo em papel couché 80 g/m ² ; capa cartão 250 g/m ² com laminação fosca. Incluindo Pupil's Book e Activity Book combinados em um único volume (Combo A) e acesso digital via Digital Pack com atividades interativas, vídeos e recursos multimídia. Material introdutório do curso para o 1º ano do Ensino Fundamental. Metodologia CLIL. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Susannah Reed, Kay Bentley, Susan Rivers, Lesley Koustaff (ed.). Cambridge University Press and Assessment	17.397
2	Unid.	GUESS WHAT! AMERICAN ENGLISH LEVEL 1B COMBO STUDENT'S BOOK AND WORKBOOK WITH STUDENT'S DIGITAL PACK UPDATED. Formato 22 × 27,5 cm; cerca de 96 páginas; papel couché 80 g/m ² ; capa cartão 250 g/m ² ; impressão 4 × 4 cores. Incluindo Pupil's Book e Activity Book (Combo B) com acesso ao Digital Pack (eBook, vídeos, quizzes e jogos interativos). Compatível com o 2º ano do Ensino Fundamental e em continuidade ao Combo A. Metodologia CLIL. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Susannah Reed, Kay Bentley, Susan Rivers, Lesley Koustaff (ed.). Cambridge University Press and Assessment	15.922
3	Unid.	GUESS WHAT! AMERICAN ENGLISH LEVEL 2A COMBO STUDENT'S BOOK AND WORKBOOK WITH STUDENT'S DIGITAL PACK UPDATED. Formato 22 × 27,5 cm; cerca de 96 páginas; papel couché 80 g/m ² ; capa cartão 250 g/m ² ; impressão 4 × 4 cores; incluindo Combo A com Digital Pack (eBook, vídeos, jogos e atividades de prática). Material compatível com o 3º ano do Ensino Fundamental. Metodologia CLIL. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Susannah Reed, Kay Bentley, Susan Rivers, Lesley Koustaff (ed.). Cambridge University Press and Assessment	18.692
4	Unid.	GUESS WHAT! AMERICAN ENGLISH LEVEL 2B COMBO STUDENT'S BOOK AND WORKBOOK WITH STUDENT'S DIGITAL PACK UPDATED. Formato 22 × 27,5 cm; cerca de 96 páginas; impressão 4 × 4 cores; papel couché 80 g/m ² ; capa cartão 250 g/m ² ; incluindo Combo B com Digital Pack (recursos interativos, quizzes e atividades complementares). Continuidade ao Combo A e compatível com o 4º ano do Ensino Fundamental. Metodologia CLIL. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Susannah Reed, Kay Bentley, Susan Rivers, Lesley Koustaff (ed.). Cambridge University Press and Assessment	18.026
5	Unid.	GUESS WHAT! AMERICAN ENGLISH LEVEL 3A COMBO STUDENT'S BOOK AND WORKBOOK WITH STUDENT'S DIGITAL PACK UPDATED. Formato 22 × 27,5 cm; cerca de 96 páginas; miolo couché 80 g/m ² ; capa cartão 250 g/m ² ; impressão 4 × 4 cores; incluindo Combo A (Student's Book + Activity Book) e acesso digital (Digital Pack). Nível compatível ao 5º ano do Ensino Fundamental. Metodologia CLIL. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Susannah Reed, Kay Bentley, Lynne Marie Robertson, Lesley Koustaff (ed.). Cambridge University Press and Assessment	17.448
6	Unid.	GLOBAL CHANGER STARTER STUDENT'S BOOK AND WORKBOOK WITH DIGITAL PACK. Formato 22 × 27,5 cm; 144 páginas; impressão 4 × 4 cores; miolo em papel couché 80 g/m ² ; capa cartão 250 g/m ² com laminação fosca. Combinando Student's Book e Workbook em um único volume e incluindo acesso ao Digital Pack (eBook, vídeos, quizzes, jogos e materiais interativos). Material introdutório do curso Global Changer, voltado ao 6º ano do Ensino Fundamental. Metodologia CLIL. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Mauricio Shiroma, Veronica Teodorov, Liz Walter, Kate Woodford, Paulo Machado. Cambridge University Press and Assessment	9.982
7	Unid.	GLOBAL CHANGER LEVEL 1 STUDENT'S BOOK AND WORKBOOK WITH DIGITAL PACK. Formato 22 × 27,5 cm; 144 páginas; impressão 4 × 4 cores; papel couché 80 g/m ² ; capa cartão 250 g/m ² ; incluindo Digital Pack com recursos multimídia (vídeos, áudios, atividades extras e plataforma de prática). Material voltado ao 7º ano do Ensino Fundamental. Metodologia CLIL. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Viviane Kirmeliene, Denise Santos, Liz Walter, Kate Woodford, Paulo Machado. Cambridge University Press and Assessment	9.779
8	Unid.	GLOBAL CHANGER LEVEL 2 STUDENT'S BOOK AND WORKBOOK WITH DIGITAL PACK. Formato 22 × 27,5 cm; 144 páginas; miolo couché 80 g/m ² ; capa cartão 250 g/m ² ; impressão 4 × 4 cores; acesso ao Digital Pack com eBook e atividades complementares. Destinado ao 8º ano do Ensino Fundamental. Metodologia CLIL. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Mauricio Shiroma, Veronica Teodorov, Liz Walter, Kate Woodford, Paulo Machado. Cambridge University Press and Assessment	9.619
9	Unid.	GLOBAL CHANGER LEVEL 3 STUDENT'S BOOK AND WORKBOOK WITH DIGITAL PACK. Formato 22 × 27,5 cm; 144 páginas; papel couché 80 g/m ² ; capa cartão 250 g/m ² ; impressão 4 × 4 cores; incluindo Digital Pack (plataforma de aprendizagem, vídeos e recursos extras). Material do 9º ano do Ensino Fundamental. Metodologia CLIL. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Viviane Kirmeliene, Denise Santos, Liz Walter, Kate Woodford, Paulo Machado. Cambridge University Press and Assessment	9.007

10	Unid.	AMERICAN GUESS WHAT! FLASHCARDS 1 Kit com 95 unidades. Formato 15 × 20 cm; papel cartão 300 g/m ² ; impressão 4 × 4 cores; laminação brilho; cantos arredondados; acondicionados em caixa rígida. Cartões ilustrados com vocabulário do nível 1. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Susannah Reed, Kay Bentley, Susan Rivers, Lesley Koustaff (ed.). Cambridge University Press and Assessment	1.333
11	Unid.	AMERICAN GUESS WHAT! FLASHCARDS 2 Kit com 95 unidades. Formato 15 × 20 cm; papel cartão 300 g/m ² ; impressão 4 × 4 cores; laminação brilho; cantos arredondados; acondicionados em caixa rígida. Cartões visuais correspondentes ao vocabulário do nível 2. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Susannah Reed, Kay Bentley, Susan Rivers, Lesley Koustaff (ed.). Cambridge University Press and Assessment	1.469
12	Unid.	AMERICAN GUESS WHAT! FLASHCARDS 3 Kit com 95 unidades. Formato 15 × 20 cm; papel cartão 300 g/m ² ; impressão 4 × 4 cores; laminação brilho; cantos arredondados; acondicionados em caixa rígida. Conjunto de cartões de vocabulário para o nível 3, com imagens e palavras-chave dos temas do livro. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Susannah Reed, Kay Bentley, Susan Rivers, Lesley Koustaff (ed.). Cambridge University Press and Assessment	698
13	Unid.	GUESS WHAT! AMERICAN ENGLISH LEVEL 1 TEACHER'S BOOK WITH TEACHER'S DIGITAL PACK UPDATED. Formato 21 × 29,7 cm; cerca de 140 páginas; miolo em papel offset 90 g/m ² ; capa cartão 250 g/m ² ; laminação fosca; incluindo Digital Pack com recursos didáticos e materiais fotocopiáveis. Manual do professor para o nível 1 com planos de aula, scripts de áudio, atividades complementares e avaliações. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Susannah Reed. Cambridge University Press and Assessment	1.333
14	Unid.	GUESS WHAT! AMERICAN ENGLISH LEVEL 2 TEACHER'S BOOK WITH TEACHER'S DIGITAL PACK UPDATED. Formato 21 × 29,7 cm; cerca de 140 páginas; papel offset 90 g/m ² ; capa cartão 250 g/m ² ; impressão 4 × 4 cores; incluindo Digital Pack. Guia docente do nível 2 com planos de aula detalhados, sugestões metodológicas e estratégias de avaliação contínua. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Lucy Frino. Cambridge University Press and Assessment	1.469
15	Unid.	GUESS WHAT! AMERICAN ENGLISH LEVEL 3 TEACHER'S BOOK WITH TEACHER'S DIGITAL PACK UPDATED. Formato 21 × 29,7 cm; cerca de 150 páginas; papel offset 90 g/m ² ; capa cartão 250 g/m ² ; laminação fosca; incluindo Digital Pack. Manual do professor do nível 3, com atividades integradas, ferramentas de avaliação, scripts e exercícios de extensão. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Susannah Reed. Cambridge University Press and Assessment	698
16	Unid.	GLOBAL CHANGER STARTER TEACHER'S BOOK WITH DIGITAL PACK. Formato 21 × 29,7 cm; aproximadamente 160 páginas; papel offset 90 g/m ² ; capa cartão 250 g/m ² ; impressão 4 × 4 cores. Incluindo Teacher's Book com planos de aula detalhados, scripts, respostas, avaliações e acesso ao Digital Pack (materiais digitais, apresentações e recursos interativos). Manual do professor para o nível Starter. Contendo planos de aula passo a passo, estratégias inclusivas, sugestões de adaptação e integração com o material digital. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Simon Cupit. Cambridge University Press and Assessment	399
17	Unid.	GLOBAL CHANGER LEVEL 1 TEACHER'S BOOK WITH DIGITAL PACK. Formato 21 × 29,7 cm; cerca de 160 páginas; papel offset 90 g/m ² ; capa cartão 250 g/m ² ; laminação fosca; incluindo Digital Pack (áudios, vídeos, atividades fotocopiáveis e guia digital). Guia docente do nível 1, com orientações metodológicas, scripts, avaliações formativas e ferramentas para uso de recursos digitais. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Louise Potter. Cambridge University Press and Assessment	391
18	Unid.	GLOBAL CHANGER LEVEL 2 TEACHER'S BOOK WITH DIGITAL PACK. Formato 21 × 29,7 cm; cerca de 160 páginas; papel offset 90 g/m ² ; capa cartão 250 g/m ² ; impressão 4 × 4 cores; incluindo Digital Pack com vídeos, áudios, testes e planos de aula editáveis. Material do professor para o nível 2, com detalhamento das habilidades por unidade e integração interdisciplinar (ciências, geografia, arte e tecnologia). Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Simon Cupit. Cambridge University Press and Assessment	385
19	Unid.	GLOBAL CHANGER LEVEL 3 TEACHER'S BOOK WITH DIGITAL PACK. Formato 21 × 29,7 cm; cerca de 160 páginas; papel offset 90 g/m ² ; capa cartão 250 g/m ² ; impressão 4 × 4 cores; incluindo acesso ao Digital Pack (recursos digitais, testes, vídeos e material fotocopiável). Guia docente que complementa o material do 9º ano, integrando atividades de reflexão crítica e cidadania global. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Louise Potter. Cambridge University Press and Assessment	360
20	Unid.	SUPER SAFARI 1 BIG BOOK. Formato aproximado 38 × 27 cm; impressão 4 × 4 cores; miolo em papel couché 80 g/m ² ; capa cartão 250 g/m ² ; lombada quadrada; laminação fosca. Livro ampliado para contação de histórias, com recurso visual de grande formato. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Herbert Puchta, Günter Gerngross, Peter Lewis-Jones. Cambridge University Press	835

21	KIT	SUPER SAFARI 1 POSTER KIT com 10 unidades. Formato A2 (42 × 59,4 cm); impressão 4 × 0 cores; papel couché 150 g/m ² ; laminação brilho; vinco e acondicionamento em tubo protetor. Kit com 10 pôsteres temáticos. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Herbert Puchta, Günter Gerngross, Peter Lewis-Jones. Cambridge University Press	835
22	Unid.	AMERICAN SUPER SAFARI 1 TEACHER'S BOOK WITH POLLY. Formato 21 × 29,7 cm; cerca de 132 páginas; miolo 4 × 4 cores em papel offset 90 g/m ² ; capa cartão 250 g/m ² com laminação fosca; acompanhado de fantoche da personagem "Polly the Parrot". Guia completo do professor com planos de aula, scripts de áudio, orientações metodológicas e sugestões de jogos. Incluindo atividades de Total Physical Response (TPR) e integração família-escola. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Lucy Frino. Cambridge University Press	835
23	Unid.	SUPER SAFARI 1 FLASHCARDS KIT com 40 unidades. Tamanho 15 × 20 cm; papel cartão 300 g/m ² ; impressão 4 × 4 cores; laminação BOPP brilho; cantos arredondados. Acondicionado em estojo de papel rígido. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Herbert Puchta, Günter Gerngross, Peter Lewis-Jones. Cambridge University Press	835
24	Unid.	SUPER SAFARI 2 BIG BOOK. Formato 38 × 27 cm; impressão 4 × 4 cores; miolo em papel couché 80 g/m ² ; capa cartão 250 g/m ² ; laminação fosca. Livro ampliado que continua a sequência narrativa do nível 1. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Herbert Puchta, Günter Gerngross, Peter Lewis-Jones. Cambridge University Press	864
25	Unid.	SUPER SAFARI 2 POSTER KIT com 10 unidades. Formato A2 (42 × 59,4 cm); impressão 4 × 0 cores; papel couché 150 g/m ² ; laminação brilho; vinco e acondicionamento em tubo protetor. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Herbert Puchta, Günter Gerngross, Peter Lewis-Jones. Cambridge University Press	864
26	Unid.	AMERICAN SUPER SAFARI 2 TEACHER'S BOOK WITH POLLY. Formato 21 × 29,7 cm; cerca de 140 páginas; miolo 4 × 4 cores em papel offset 90 g/m ² ; capa cartão 250 g/m ² com laminação fosca; acompanhado de fantoche e materiais interativos da personagem "Polly the Parrot". Manual do professor com orientações metodológicas completas, planos de aula, avaliações diagnósticas e atividades complementares. Integrando recursos digitais de apoio ao docente. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Lucy Frino. Cambridge University Press	864
27	Unid.	SUPER SAFARI 2 FLASHCARDS KIT com 71 unidades. Tamanho 15 × 20 cm; papel cartão 300 g/m ² ; impressão 4x4 cores; laminação BOPP brilho; cantos arredondados; embalagem em caixa rígida. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Herbert Puchta, Günter Gerngross, Peter Lewis-Jones. Cambridge University Press	864
LOTE 5				
Item	UNID.	Descrição	Autoria	Qnd.
1	Unid.	PROGRAMA COMPASSO KIDS - 3 ANOS - LIVRO DA FAMÍLIA Formato fechado 20 x 22 cm, Aberto: 40 x 22 cm, 4 x 4 cores, Papel offset 150g (miolo), cerca de 128 pgs, Capa: duo design 250g, 4 x 4 cores, Acabamento: lombada quadrada, laminação fosca na capa. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	AFG EDITORA EDUCACIONAL	20.872
2	Unid.	PROGRAMA COMPASSO KIDS - 3 ANOS - LIVRO DO EDUCADOR Formato fechado 20 x 22 cm Aberto: 40 x 22 cm, 4 x 4 cores, Papel offset 150g (miolo), cerca de 240 pgs, Capa: duo design 250g, 4 x 4 cores, Acabamento: lombada quadrada, laminação fosca na capa. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	AFG EDITORA EDUCACIONAL	835
3	KIT	PROGRAMA COMPASSO SOCIOEMOCIONAL - KIT DO ALUNO 4 ANOS Kit contendo 2 livros do aluno, tabuleiro, kits de cartas de sentimentos e cartas numeradas. Livros: 1º semestre: cerca de 68 páginas e 2º semestre: cerca de 72 páginas. Grampeado, Offset 75gr/m ² , 4x4 cores, Capa: Triplex 250g - 4x0 cores; Verniz Base D'água; Tabuleiro (alunos Infantil): 45,0x30,0, 4x0cores, Cartão 350 grs, Laminação Frente / Verso BOPP Brilho, Vinco e Paletização. Jogo de cartas numeradas: 150 x 225 mm, Cartão 350 grs, Verso BOPP Brilho frente e verso + Corte e Vinco, 4/4 cores. Jogo de cartas dos sentimentos: 150 x 225 mm, Cartão 350 grs, Verso BOPP Brilho frente e verso + Corte e Vinco, 4/4 cores. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	AFG EDITORA EDUCACIONAL	20.872

4	KIT	PROGRAMA COMPASSO SOCIOEMOCIONAL - KIT DO PROFESSOR – ED INFANTIL 4 ANOS. Contendo caixa de embalagem, caderno do professor, cartazes, guia de orientações didáticas e kit do aluno. Caixa com duas travas de cada lado. Aberto: 575 x 883 mm. Fechado: 455x310 mm. Impressão 4x0, Laminação Frente BOPP Brilho, Corte e Vinco, Colagem: Fita dupla-face, pontos de 310 mm. Acoplagem em chapa de micro onda e fundo pardo. Caderno do Professor - Guias de Orientações - infantil (4 e 5 anos). Miolo: Formato: 207X277mm, cerca de 144 páginas, Offset 90gr /m2/, 4x4 cores. Capa: Triplex 300g - 4x0 cores, Verniz total UV. Acabamento livro: Espiral plástico, encaixotamento. Pautas de aula Ed infantil 4 anos (cerca de 29 modelos) formato: 432 x 279 mm - papel: Couché Brilho 250 g/m2 4/4 cores, Verniz Base D'Água - Frente e Verso. Cartas do sentimento: 108 x 140 mm, cerca de 20 cartas, Cartão Triplex 350 g/m2, 4x0 cores. Laminação Frente BOPP Brilho. Cartaz dos Sentimentos: Cartão Triplex 250 g/m2, 4x0 cores, Verniz Base D'Água Brilho Total Frente, Vinco, 2 dobras paralelas 02 Cartazes grandes: Couché Brilho 170 grs, 4x0 cores, Verniz Base D'água Frente. Kit do aluno: Fantoche Menino e menina - Cabeça: 14x11cm – braços abertos: 30cm - costas 27cm. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	AFG EDITORA EDUCACIONAL	835
5	KIT	PROGRAMA COMPASSO SOCIOEMOCIONAL - KIT DO ALUNO 5 ANOS Kit contendo 2 livros do aluno, tabuleiro, kits de cartas de sentimentos e cartas numeradas. Livros: 1º semestre: cerca de 68 páginas e 2º semestre: cerca de 72 páginas. Grampeado, Offset 75gr/m2, 4x4 cores, Capa: Triplex 250g - 4x0 cores; Verniz Base D'água; Tabuleiro (alunos Infantil): 45,0x30,0, 4x0cores, Cartão 350 grs, Laminação Frente / Verso BOPP Brilho, Vinco e Paletização. Jogo de cartas numeradas: 150 x 225 mm, Cartão 350 grs, Verso BOPP Brilho frente e verso, Corte e Vinco, 4/4 cores. Jogo de cartas dos sentimentos: 150 x 225 mm, Cartão 350 grs, Verso BOPP Brilho frente e verso, Corte e Vinco, 4/4 cores. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	AFG EDITORA EDUCACIONAL	21.595
6	KIT	PROGRAMA COMPASSO SOCIOEMOCIONAL - KIT DO PROFESSOR - ED INFANTIL 5 ANOS Contendo caixa de embalagem, caderno do professor, cartazes, guia de orientações didáticas e kit do aluno. Caixa com duas travas de cada lado. Aberto: 575 x 883 mm. Fechado: 455x310 mm. Impressão 4x0, Laminação Frente BOPP Brilho, Corte e Vinco, Colagem: Fita dupla-face, pontos de 310 mm. Acoplagem em chapa de micro onda e fundo pardo. Caderno do Professor - Guias de Orientações - infantil (4 e 5 anos). Miolo: Formato: 207X277mm, cerca de 144 páginas, Offset 90gr /m2/, 4x4 cores. Capa: Triplex 300g - 4x0 cores, Verniz total UV. Acabamento livro: Espiral plástico, encaixotamento. Pautas de aula Ed infantil 5 anos (cerca de 29 modelos) formato: 432 x 279 mm - papel: Couché Brilho 250 g/m2 4/4 cores, Verniz Base D'Água - Frente e Verso. Cartas do sentimento: 108 x 140 mm, cerca de 20 cartas, Cartão Triplex 350 g/m2, 4x0 cores. Laminação Frente BOPP Brilho. Cartaz dos Sentimentos: Cartão Triplex 250 g/m2, 4x0 cores, Verniz Base D'Água Brilho Total Frente, Vinco, 2 dobras paralelas. 05 Cartazes grandes: Couché Brilho 170 grs, 4x0 cores, Verniz Base D'água Frente. Kit do aluno: Fantoche Menino e menina - Cabeça: 14x11cm – braços abertos: 30cm - costas 27cm. 04 Mini cartazes: 21,6x28,0, Cartão 250 grs, 4x0 cores, Verniz Base D'Água Frente e Verso. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	AFG EDITORA EDUCACIONAL	864
7	Unid.	PROGRAMA COMPASSO SOCIOEMOCIONAL - LIVRO DO ESTUDANTE 1º ANO - ANOS INICIAIS Formato: 20,5 x 27.5 cm, cerca de 175 páginas, offset 75gr, miolo 4x4 cores, Cartão Triplex 250 g/m2, Verniz UV total frente, acabamento espiral. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	AFG EDITORA EDUCACIONAL	17.397
8	Unid.	PROGRAMA COMPASSO SOCIOEMOCIONAL - MATERIAL DO PROFESSOR 1º ANO - ANOS INICIAIS Caixa: 30,0x23,5x7,0 cm, Cartão 350g + 250g, Laminação brilho - Frente, 2 pedaços de fita dupla-face nas laterais e fechamento com velcro. Livro: 20,5x27,5cm, cerca de 207 páginas, off set 75gr, miolo 4x4 cores, Cartão Triplex 250 g/m2, Verniz UV total frente, acabamento: espiral. 05 Cartazes grandes, Couché Brilho, 170 grs, 4x0 cores, Verniz Base D'água Frente. Livro do estudante: contendo fantoches Mico e Tatu - Cabeça: 11x12cm - braços abertos: 30cm - costas 27cm. 04 Mini cartazes: 21,6x28,0, Cartão 250 grs, 4x0 cores, Verniz Base D'Água Frente e Verso. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	AFG EDITORA EDUCACIONAL	696
9	Unid.	PROGRAMA COMPASSO SOCIOEMOCIONAL - LIVRO DO ESTUDANTE 2º ANO - ANOS INICIAIS Formato: 20,5 x 27.5 cm, cerca de 175 páginas, offset 75gr, miolo 4x4 cores, Cartão Triplex 250 g/m2, Verniz UV total frente, acabamento espiral. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	AFG EDITORA EDUCACIONAL	15.922

10	Unid.	PROGRAMA COMPASSO SOCIOEMOCIONAL - MATERIAL DO PROFESSOR 2º ANO - ANOS INICIAIS Caixa: 30,0x23,5x3,5 cm, Cartão 350g + 250g, Laminação brilho - Frente, 2 pedaços de fita dupla-face nas laterais e fechamento com velcro. Livro: 20,5x27,5cm, cerca de 211 páginas, off set 75gr, miolo 4x4 cores, Cartão Triplex 250 g/m2, Verniz UV total frente, acabamento: espiral. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	AFG EDITORA EDUCACIONAL	637
11	Unid.	PROGRAMA COMPASSO SOCIOEMOCIONAL - LIVRO DO ESTUDANTE 3º ANO - ANOS INICIAIS Formato: 20,5 x 27.5 cm, cerca de 181 páginas, offset 75gr, miolo 4x4 cores, Cartão Triplex 250 g/m2, Verniz UV total frente, acabamento espiral. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	AFG EDITORA EDUCACIONAL	18.692
12	Unid.	PROGRAMA COMPASSO SOCIOEMOCIONAL - MATERIAL DO PROFESSOR 3º ANO - ANOS INICIAIS Caixa: 30,0x23,5x3,5 cm, Cartão 350g + 250g, Laminação brilho - Frente, 2 pedaços de fita dupla-face nas laterais e fechamento com velcro. Livro: 20,5x27,5cm, cerca de 215 páginas, off set 75gr, miolo 4x4 cores, Cartão Triplex 250 g/m2, Laminação brilho Verniz UV total frente, acabamento: espiral. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	AFG EDITORA EDUCACIONAL	748
13	Unid.	PROGRAMA COMPASSO SOCIOEMOCIONAL - LIVRO DO ESTUDANTE 4º ANO -ANOS INICIAIS Formato: 20,5 x 27.5 cm, cerca de 182 páginas, offset 75gr, miolo 4x4 cores, Cartão Triplex 250 g/m2, Verniz UV total frente, acabamento espiral. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	AFG EDITORA EDUCACIONAL	18.026
14	Unid.	PROGRAMA COMPASSO SOCIOEMOCIONAL - MATERIAL DO PROFESSOR 4º ANO - ANOS INICIAIS Caixa: 30,0x23,5x3,5 cm, Cartão 350g + 250g, Laminação brilho - Frente, 2 pedaços de fita dupla-face nas laterais e fechamento com velcro. Livro: 20,5x27,5cm, cerca de 209 páginas, off set 75gr, miolo 4x4 cores, Cartão Triplex 250 g/m2, Laminação brilho Verniz UV total frente, acabamento: espiral. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	AFG EDITORA EDUCACIONAL	721
15	Unid.	PROGRAMA COMPASSO SOCIOEMOCIONAL - LIVRO DO ESTUDANTE 5º ANO -ANOS INICIAIS Formato: 20,5 x 27.5 cm, cerca de 182 páginas, offset 75gr, miolo 4x4 cores, Cartão Triplex 250 g/m2, Verniz UV total frente, acabamento espiral. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	AFG EDITORA EDUCACIONAL	17.448
16	Unid.	PROGRAMA COMPASSO SOCIOEMOCIONAL - MATERIAL DO PROFESSOR 5º ANO - ANOS INICIAIS Caixa: 30,0x23,5x3,5 cm, Cartão 350g + 250g, Laminação brilho - Frente, 2 pedaços de fita dupla-face nas laterais e fechamento com velcro. Livro: 20,5x27,5cm, cerca de 207 páginas, off set 75gr, miolo 4x4 cores, Cartão Triplex 250 g/m2, Laminação brilho Verniz UV total frente, acabamento: espiral. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	AFG EDITORA EDUCACIONAL	698
17	Unid.	PROGRAMA COMPASSO SOCIOEMOCIONAL - LIVRO DO ESTUDANTE 6º ANO Formato: 20,7 x 27.7 cm, cerca de 152 páginas, offset 90gr, miolo 4x4 cores, Capa: triplex 350 g, 4x0 cores Verniz UV total frente, acabamento espiral, encaixotamento. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	AFG EDITORA EDUCACIONAL	9.982
18	Unid.	PROGRAMA COMPASSO SOCIOEMOCIONAL - MATERIAL DO PROFESSOR 6º ANO Miolo: 20,7x27,7cm, cerca de 176 páginas, off set 90gr, miolo 4x4 cores, Capa: Triplex 300 g/m2, 4x0 cores, Verniz UV total frente, acabamento: espiral, encaixotamento. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	AFG EDITORA EDUCACIONAL	399
19	Unid.	PROGRAMA COMPASSO SOCIOEMOCIONAL - LIVRO DO ESTUDANTE 7º ANO Formato: 20,7 x 27.7 cm, cerca de 148 páginas, offset 90gr, miolo 4x4 cores, Capa: triplex 350 g, 4x0 cores Verniz UV total frente, acabamento espiral, encaixotamento. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	AFG EDITORA EDUCACIONAL	9.779
20	Unid.	PROGRAMA COMPASSO SOCIOEMOCIONAL - MATERIAL DO PROFESSOR 7º ANO Miolo: 20,7x27,7cm, cerca de 184 páginas, off set 90gr, miolo 4x4 cores, Capa: Triplex 300 g/m2, 4x0 cores, Verniz UV total frente, acabamento: espiral, encaixotamento. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	AFG EDITORA EDUCACIONAL	391
21	Unid.	PROGRAMA COMPASSO SOCIOEMOCIONAL - LIVRO DO ESTUDANTE 8º ANO Formato: 20,7 x 27.7 cm, cerca de 144 páginas, offset 90gr, miolo 4x4 cores, Capa: triplex 350 g, 4x0 cores Verniz UV total frente, acabamento espiral, encaixotamento. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	AFG EDITORA EDUCACIONAL	9.619

22	Unid.	PROGRAMA COMPASSO SOCIOEMOCIONAL - MATERIAL DO PROFESSOR 8º ANO Miolo: 20,7x27,7cm, cerca de 163 páginas, off set 90gr, miolo 4x4 cores, Capa: Triplex 300 g/m2, 4x0 cores, Verniz UV total frente, acabamento: espiral, encaixotamento. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	AFG EDITORA EDUCACIONAL	385
23	Unid.	PROGRAMA COMPASSO SOCIOEMOCIONAL - LIVRO DO ESTUDANTE 9º ANO Formato: 20,7 x 27.7 cm, cerca de 152 páginas, offset 90gr, miolo 4x4 cores, Capa: triplex 350 g, 4x0 cores Verniz UV total frente, acabamento espiral, encaixotamento. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	AFG EDITORA EDUCACIONAL	9.007
24	Unid.	PROGRAMA COMPASSO SOCIOEMOCIONAL - MATERIAL DO PROFESSOR 9º ANO Miolo: 20,7x27,7cm, cerca de 164 páginas, off set 90gr, miolo 4x4 cores, Capa: Triplex 300 g/m2, 4x0 cores, Verniz UV total frente, acabamento: espiral, encaixotamento. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	AFG EDITORA EDUCACIONAL	360
LOTE 6				
Item	UNID.	Descrição	Autoria	Qnd.
1	Unid.	Conexão segura: proteja-se no mundo virtual. Cartilha, papel offset 90g, capa em papel couche fosco 210g, impressão 4 x 0, verniz base água fosco, formato aberto:320 x 230mm, formato fechado:160 x 230mm, acabamento grampo. Pasta, papel cartão triplex c1 250g, impressão 4 x 0, verniz base água fosco, faca especial, formato aberto:390 x 419mm, formato fechado:231 x 162mm. Cartaz, papel couche fosco 90g, impressão 4 x 0, verniz base água fosco, dobra cruzada formato aberto:320 x 460mm formato fechado:160 x 230mm. Folheto informativo, papel couche fosco 90g, impressão 4 x 0, verniz base água fosco, dobra paralela, formato aberto:298 x 210mm formato fechado:100 x 210mm. Lâmina adesiva, papel adesivo 170g, impressão 4 x 0, meio corte, faca especial formato :160 x 230mm. Páginas:48. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Edemundo Dias de Oliveira Filho Hulda Gomides Oliveira	168.339
2	Unid.	Segurança sem idade: Envelheça com autonomia. Cartilha, papel offset 90g, capa em papel couche fosco 210g, impressão 4 x 0, verniz base água fosco, formato aberto:320 x 230mm, formato fechado:160 x 230mm, acabamento grampo. Pasta, papel cartão triplex c1 250g, impressão 4 x 0, verniz base água fosco, faca especial, formato aberto:390 x 419mm, formato fechado:231 x 162mm. Cartaz, papel couche fosco 90g, impressão 4 x 0, verniz base água fosco, dobra cruzada formato aberto:320 x 460mm formato fechado:160 x 230mm. Folheto informativo, papel couche fosco 90g, impressão 4 x 0, verniz base água fosco, dobra paralela, formato aberto:298 x 210mm formato fechado:100 x 210mm. Lâmina adesiva, papel adesivo 170g, impressão 4 x 0, meio corte, faca especial formato :160 x 230mm. Páginas:48. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Carmencita Balestra	168.339
3	Unid.	Vizinhança solidária: tome seu bairro mais seguro. Cartilha, papel offset 90g, capa em papel couche fosco 210g, impressão 4 x 0, verniz base água fosco, formato aberto:320 x 230mm, formato fechado:160 x 230mm, acabamento grampo. Pasta, papel cartão triplex c1 250g, impressão 4 x 0, verniz base água fosco, faca especial, formato aberto:390 x 419mm, formato fechado:231 x 162mm. Cartaz, papel couche fosco 90g, impressão 4 x 0, verniz base água fosco, dobra cruzada formato aberto:320 x 460mm formato fechado:160 x 230mm. Folheto informativo, papel couche fosco 90g, impressão 4 x 0, verniz base água fosco, dobra paralela, formato aberto:298 x 210mm formato fechado:100 x 210mm. Lâmina adesiva, papel adesivo 170g, impressão 4 x 0, meio corte, faca especial formato :160 x 230mm. Páginas:48. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Marcelo Pontes e Jefferson Rafael da Fonseca	168.339
4	Unid.	Soluções climáticas: entenda como agir agora. Cartilha, papel offset 90g, capa em papel couche fosco 210g, impressão 4 x 0, verniz base água fosco, formato aberto:320 x 230mm, formato fechado:160 x 230mm, acabamento grampo. Pasta, papel cartão triplex c1 250g, impressão 4 x 0, verniz base água fosco, faca especial, formato aberto:390 x 419mm, formato fechado:231 x 162mm. Cartaz, papel couche fosco 90g, impressão 4 x 0, verniz base água fosco, dobra cruzada formato aberto:320 x 460mm formato fechado:160 x 230mm. Folheto informativo, papel couche fosco 90g, impressão 4 x 0, verniz base água fosco, dobra paralela, formato aberto:298 x 210mm formato fechado:100 x 210mm. Lâmina adesiva, papel adesivo 170g, impressão 4 x 0, meio corte, faca especial formato :160 x 230mm. Páginas:48 Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Marcelo Pontes e Jefferson Rafael da Fonseca	168.339

1.2.2. TABELA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

ARAMINA
BARRINHA
BATATAIS
BRODOWSKI
BURITIZAL
CAJURU
CÁSSIA DOS COQUEIROS
CRAVINHOS
DUMONT
GUARÁ
GUARIBA
GUATAPARÁ
IGARAPAVA
IPUÃ
ITAPUÍ
ITIRAPUÃ
ITUVERAVA
JABOTICABAL
JARDINÓPOLIS
LUIZ ANTÔNIO
MIGUELÓPOLIS
MOCOCA
MONTE ALTO
MORRO AGUDO
ORLÂNDIA
PATROCÍNIO PAULISTA
PITANGUEIRAS
PONTAL
PRADÓPOLIS
RIBEIRÃO CORRENTE
RIBEIRÃO PRETO - PREFEITO
RINCÃO
SALES OLIVEIRA
SANTA CRUZ DA ESPERANÇA
SANTA LÚCIA
SANTA ROSA DE VITERBO
SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
SÃO JOAQUIM DA BARRA
SÃO JOSÉ DA BELA VISTA
SÃO SIMÃO
SERRA AZUL
SERRANA
SERTÃOZINHO
TAPIRATIBA
TAQUARITINGA

1.3. O objeto a ser contratado se enquadra na categoria de bens comuns, conforme art. 6º, XIII, da lei 14.1333/2021, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, mediante

especificações reconhecidas e usuais do mercado.

1.4. Os serviços/fornecimento pretendidos têm natureza de não contínuos ou por escopo, conforme Art. 6º, XVII da lei nº 14.133/2021.

1.5. O critério de julgamento adotado será o de **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: a contratação deverá atender às condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, Edital e seus anexos, devendo ser observado ainda:

2.1. O objeto deste termo deverá ser entregue nos Municípios consorciados contratantes, após o pedido de compra, posteriormente a assinatura do contrato, sob pena de incorrer nas penalidades previstas em lei.

2.2. As entregas do objeto serão parceladas, conforme a necessidade de cada Município Consorciado.

2.3. Arcar com todas as despesas decorrentes do objeto a ser executado, correndo por sua conta exclusiva à utilização de ferramentas, instrumentos, pessoal e materiais necessários à completa e perfeita execução do respectivo objeto.

2.4. A contratada está obrigada a substituir os produtos que foram entregues em desacordo com o padrão de qualidade exigido, bem como repor aqueles faltantes, no mesmo prazo da entrega, contado da comunicação escrita do órgão gestor.

2.5. Fica reservado ao Consórcio em qualquer fase do certame e da execução contratual, o direito de solicitar amostras para realizações de testes que comprovem a qualidade dos produtos cotados.

2.6. Cumprir todas as normas vigentes e pertinentes à execução do objeto, inclusive as inerentes à segurança;

2.7. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, a execução do objeto.

2.8. Aquisição de livros paradidáticos, pedagógicos e de literatura infantil, com temáticas voltadas à educação ambiental e climática, história e cultura afro-brasileira e indígena, língua inglesa, desenvolvimento de competências socioemocionais, integração com políticas de assistência social, bem como incentivo às práticas esportivas e corporais, com o objetivo de atender à demanda das escolas municipais dos membros do Consórcio de Municípios da Mogiana – CMM, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas editalícias e seus anexos.

2.9. Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (Estudo Técnico Preliminar e Planilha Orçamentária), considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

2.10. No dia 2 de março de 2024 o Sistema Nacional de Educação (SNE) foi aprovado pelo Senado Federal e aguarda a votação na Câmara dos Deputados, mesmo estando em regime de urgência. Amplamente discutido no Congresso Nacional, em quase uma centena de reuniões, debates e audiências públicas ao longo de três anos, o Projeto de Lei Complementar (PLC) 235/2019, que cria o SNE, é urgente, necessário e imprescindível para a educação brasileira. A implantação do SNE constitui uma das metas previstas no Plano Nacional de Educação (PNE), constante da Lei 13.005/2014, com vistas à articulação entre os sistemas de ensino e à efetivação das diretrizes e metas do PNE. Ou seja, o Brasil precisa que essa proposta seja aprovada. A educação é prioridade e pilar do desenvolvimento de uma nação.

2.11. Sempre com o foco em melhorar cada vez mais a qualidade da educação local, seguem abaixo as quantidades necessárias e demanda dos municípios consorciados, em assembleias gerais.

2.12. Quadro de alunos matriculados por Município Consorciado na educação infantil e ensino fundamental, segundo o Censo da Educação – Rede Municipal – INEP/MEC, 2024:

MUNICÍPIO	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO
Aramina	130	112	67	57	623	64	62	0	0	0	0
Barrinha	668	845	438	405	406	469	446	425	507	429	468
Batatais	722	963	452	385	430	464	471	115	107	106	109

O CMM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

Brodowski	478	581	316	270	292	295	283	220	234	244	198
Buritizal	120	95	46	54	56	47	52	58	61	50	47
Cajuru	324	501	249	246	266	242	265	76	100	69	51
Cássia dos Coqueiros	73	62	44	37	35	25	43	34	35	37	37
Cravinhos	559	613	367	394	417	392	401	122	125	97	96
Dumont	258	227	105	99	119	106	116	103	101	116	107
Guará	309	300	202	195	230	228	196	215	215	219	194
Guariba	783	874	482	421	408	457	446	509	497	491	516
Guatapar	174	189	85	78	110	101	73	106	112	85	83
Igarapava	456	459	220	235	238	289	236	253	250	248	240
Ipu	262	284	142	143	157	140	150	151	163	136	135
Itapuí	359	336	150	162	185	183	161	0	0	0	0
Itirapu	162	170	63	60	71	71	82	85	80	80	83
Ituverava	693	722	308	313	343	338	285	382	347	336	281
Jaboticabal	1354	1121	504	500	485	580	562	183	189	173	192
Jardinpolis	982	993	456	474	531	442	489	482	510	441	487
Luis Antnio	375	295	188	131	147	195	127	179	199	174	147
Miguelpolis	379	406	180	198	219	202	204	230	226	230	199
Mococa	1088	1292	300	320	322	359	325	87	105	136	100
Monte Alto	975	831	350	335	401	429	464	186	201	175	195
Morro Agudo	565	684	336	331	334	395	358	222	220	206	204
Orlndia	738	674	342	328	380	405	383	393	425	378	345
Patrocnio Paulista	273	396	175	197	190	192	182	0	0	0	0
Pitangueiras	793	751	397	357	397	404	433	93	99	119	92
Pontal	941	934	468	416	437	495	433	141	140	126	158
Pradpolis	430	393	191	199	195	202	199	196	218	186	203
Ribeiro Corrente	120	151	58	67	67	88	69	78	96	58	81
Ribeiro Preto	8256	9617	2718	2647	2714	2655	2486	2453	2699	2420	2405
Rinco	230	191	108	94	96	123	84	14	16	18	13
Sales Oliveira	115	218	109	109	87	117	107	0	0	0	0
Santa Cruz da Esperana	73	46	25	20	28	39	32	40	29	38	35
Santa Lcia	175	148	83	102	85	113	75	0	0	0	0
Santa Rosa de Viterbo	340	372	225	209	242	240	263	0	0	0	0
Santo Antnio da Alegria	176	181	80	73	83	77	74	102	88	95	83
So Joaquim da Barra	615	985	434	129	149	140	147	0	0	0	0
So Jos da Bela Vista	159	211	93	86	118	95	102	0	0	0	0
So Simo	202	181	83	75	67	82	88	3	1	1	1
Serra Azul	186	225	120	112	124	132	133	0	0	0	0
Serrana	1233	1037	541	553	597	570	525	239	307	277	187
Sertozinho	2427	2756	1354	1530	1588	1521	1329	757	758	728	614
Tapiratiba	425	406	118	117	108	139	114	91	99	107	95
Taquaritinga	683	897	505	462	497	520	538	66	85	81	83
TOTAIS	30838	33725	14277	13725	15074	14862	14093	9089	9644	8910	8564

2.13. Assim, levando em consideração as informações acima, pode-se apresentar a seguinte planilha com estimativa de quantidades, valores orçados e valor médio e total, a partir de levantamento de mercado.

2.14. Ressalta-se que cada lote se baseia-se em livros que contemplam as especificações definidas no Termo de Referência, peça obrigatória da norma editalícia, sendo utilizados como padrão do objeto, nos termos do art. 41, I, a, da Lei n.º 14.133/2021, para atender as necessidades da Administração em virtude da inclusão social de alunos com deficiência visual, auditiva, transtornos, sem deixar de lado a necessidade de se buscar o aprimoramento do ensino pela exigência das normas educacionais, de inclusão social e globalização.

2.15. Segue abaixo a descrição do objeto, composto por 12 (doze) lotes, destinados à aquisição de títulos (coleções) de livros com temáticas voltadas à educação ambiental e climática, história e cultura afro-brasileira e indígena, língua inglesa, desenvolvimento de competências socioemocionais, integração com políticas de assistência social, bem como incentivo às práticas esportivas e corporais.

2.16. A aquisição está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar que embasa a necessidade do certame, acompanhada da respectiva planilha orçamentária e da justificativa para o registro de ata de preços, visando atender às demandas dos 45 municípios contemplados, em conformidade com a legislação licitatória vigente e as disposições do presente edital.

2.17. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO.

2.17.1 DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Em razão da natureza do objeto, mostrou-se técnica e economicamente viável o parcelamento da contratação em lotes.

2.17.2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da ata de registro de preço, podendo ser prorrogado nos termos da legislação em vigor, mediante justificativa.

2.17.3. DO CUSTO ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO: O custo total estimado da contratação a que se refere este Termo de Referência é de R\$ 428.840.821,09 (Quatrocentos e vinte e oito milhões oitocentos e quarenta mil oitocentos e vinte e um reais e nove centavos).

2.10. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.10.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no ETP – Estudo Técnico Preliminar.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se estabelecida no ETP – Estudo Técnico Preliminar.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto constante deste Termo de Referência.

4.2. Não haverá exigência de garantia da contratação tratada nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

4.3. O prazo de garantia é aquele estabelecido na [Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 \(Código de Defesa do Consumidor\)](#).

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme necessidade e deverá obedecer ao disposto neste Termo de Referência, para o desenvolvimento do objeto descrito nos itens 1 e 2.

5.2. O prazo de entrega, será de até **60 (sessenta) dias**, contados da Autorização de Fornecimento e após a assinatura do contrato com os municípios consorciados.

5.3. O início da execução/entrega do objeto se dará após a assinatura da Ata de Registro de Preços.

5.4. O objeto será executado mediante as disposições contidas no instrumento da Ata de Registro de Preços, respeitadas as especificações deste Termo de Referência.

5.5. Caso não seja possível a entrega na data estipulada, a empresa deverá justificar as respectivas razões, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.6. Os itens considerados inadequados ou não atenderem as exigibilidades, deverão ser recompostos e o pagamento de toda parcela ficará suspenso até sua regularização de forma integral.

5.7. Entende-se por produto inadequado aquele que apresentar: inferior qualidade, fora das especificações exigidas neste termo, produto contendo furos, danificados, marca diferente do ofertado e com data de validade mínima conforme descrito nos itens, contados a partir da data de entrega.

5.8. Todo documento ou nota técnica desenvolvido pela contratada deverá apresentar conteúdo suficiente e preciso, baseado em elementos técnicos de acordo com a natureza do objeto.

5.9. A contratada deverá observar parâmetros de adequação ao interesse público, de economia na utilização, de facilidade na execução, de impacto ambiental e de acessibilidade.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1. O contrato será lavrado pelo município e deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3. Após a assinatura do contrato, a contratante poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

6.4.1. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.4.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.4.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.4.4. No caso de constatadas ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato ou à autoridade superior.

6.5. A contratada deverá manter preposto aceito pela Administração para representá-la na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

6.5.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

6.6. A contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.7. A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.8. Somente a contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

6.8.1. A inadimplência da contratada em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à contratante a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.9. A Administração Municipal poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.10. As comunicações entre a Administração Municipal e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.11. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, será exigida a apresentação da Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, PAGAMENTO E REGIME DE EXECUÇÃO:

7.1. A avaliação da execução/entrega do objeto deverá levar em conta os itens 1, 2 e 3 deste Termo de Referência, do qual constam especificação do objeto, unidade de medida e quantitativos.

7.2. Os pagamentos à Contratada serão realizados parceladamente, conforme entrega dos materiais solicitados pela Administração/Município.

7.2.1. Os bens/materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. Poderão ser descontadas as importâncias relativas às quantidades de produtos não aceitas e glosadas pelo Contratante por motivos imputáveis à Contratada, devendo haver proporcionalidade com a irregularidade verificada, quando restar comprovado:

7.3.1. Que a contratada deixou de executar/entregar, ou não executou/entregou dentro das quantidades mínimas, os objetos contratados;

7.3.2. Que a contratada deixou de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução/entrega dos produtos ou que os utilizou em quantidade ou qualidade inferior à necessária;

7.3.4. A realização dos descontos indicados no item anterior não prejudica a aplicação de sanções à Contratada, por conta da não execução/entrega dos produtos.

7.4. Os valores dos produtos serão faturados de acordo com o preço auferido no processo de contratação.

7.5. As faturas deverão ser emitidas pela Contratada e apresentadas à contratante no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de cada Município Consorciado.

PAGAMENTO:

7.6. O pagamento será efetuado pela Contratante, mediante procedimento bancário, em conta corrente da contratada, em até 30 (trintas) dias contados da emissão da nota fiscal, que deverá contar com a manifestação favorável do Departamento / Setor Responsável.

7.7. Havendo erro na nota fiscal/fatura (preço diferente do contratado ou qualquer outra irregularidade) ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação do processo de pagamento será suspensa para que a contratada adote as providências necessárias à correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da nota fiscal/fatura reapresentada.

7.8. Havendo atraso no pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido para tanto, incidirá correção monetária sobre o valor devido, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \left(\frac{6}{100} \right) \quad I = 0,00016438$$

365 TX = Percentual da taxa anual = 6%

7.9. Quando for o caso: O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) é devido no local do estabelecimento do prestador de serviço ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, em consonância com as disposições contidas na Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003.

7.10. O valor do pagamento será obtido mediante a aplicação dos preços unitários contratados às correspondentes quantidades de produtos efetivamente executados/entregues e de itens fornecidos, aplicando-se eventual desconto em função de irregularidade verificada por culpa da contratada, se for o caso.

7.11. O regime de execução do contrato será o da empreitada por preço unitário.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo de licitação, na modalidade pregão, na sua forma eletrônica, cujo critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

8.2. As exigências de habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade do objeto, conforme Lei nº 14.133/2021.

8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) [Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS](https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2Ccadastro%2CcpfCnpj%2CnomeSancionado%2CufSancionado%2Corgao%2CcategoriaSancao%2CdataPublicacao%2CvalorMulta%2Cquantidade), mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2Ccadastro%2CcpfCnpj%2CnomeSancionado%2CufSancionado%2Corgao%2CcategoriaSancao%2CdataPublicacao%2CvalorMulta%2Cquantidade>); e

c) Pesquisa na Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relação-de-apanados>).

8.3.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.4. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.5. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio da análise dos documentos apresentados.

8.6. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação de habilitação, ou encaminhar, quando solicitado pela contratante, a respectiva documentação atualizada.

8.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.8. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.9. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.10. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

8.11. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.11.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.11.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.11.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.11.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

8.11.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

8.11.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.12. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:

8.12.1. Apresentar **certidão negativa de feitos sobre falência** expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

8.12.2. **Balanco Patrimonial:** Para demonstrar a sua idoneidade financeira, a licitante deverá demonstrar o resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, com exceção das empresas constituídas há menos de 2 (dois) anos ou constituídas no mesmo exercício da licitação. (Lei 14.133/2021: Art. 65, § 1º e Art. 69, I, § 6º).

8.12.2.1. Os documentos exigidos para fins de comprovação de qualificação econômico-financeira deverão levar em conta o último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de **2 (dois) anos**.

8.12.2.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.12.2.3. A Licitante com menos de um ano de existência, que ainda não tenha balanço, deverá apresentar demonstrações contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquidos relativos ao período de sua existência, avaliados por meio da obtenção de índice de Solvência (S) maior que 1 (um), onde: Solvência = Ativo Total / Passivo Circulante.

Observações: serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): publicados em Diário Oficial ou; publicados em jornal de grande circulação; e por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

3) sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006: por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de encerramento, devidamente

autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

4) sociedade criada no exercício em curso: - fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta comercial da sede ou domicílio dos licitantes;

5) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

6) As empresas optantes do Sistema Público de Escrituração Digital SPED, deverão apresentar: Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPED contábil, com número do recibo de entrega/HASH da escrituração); Recibo de Entrega de Escrituração contábil Digital (impresso do arquivo SPED contábil, com número do recibo de entrega/HASH da escrituração); Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPED contábil, com número do recibo de entrega/HASH da escrituração); Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPED contábil, com número do recibo de entrega/HASH da escrituração).

8.12.2.4. Apresentar **Demonstrativo de índices financeiros**, a seguir solicitados, extraídos do balanço apresentado, para fins de análise das condições financeiras da licitante. Os índices serão apresentados em números inteiros e de até 02 (duas) casas decimais após a vírgula e deverão ser assinados pelo Contador Responsável e pelo Representante Legal da licitante:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC): reflete a solvência a curto prazo. Demonstra o quanto a empresa possui de recursos próprios para saldar duas dívidas de curto prazo.

$$LC = \frac{AC}{PC} \geq 1,00$$

PC

Onde:

LC = Liquidez Corrente

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG): reflete a solvência a curto e longo prazo.

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} \geq 1,00$$

PC + ELP

Onde:

LG = Liquidez Geral

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível a Longo Prazo

GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE): avalia o nível de endividamento da empresa comparando o total de recursos próprios com o capital de terceiros.

$$GE = \frac{PC + ELP}{AT} \leq 0,50$$

Dividido AT

Onde:

GE = Grau de Endividamento

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível a Longo Prazo

AT = Ativo Total

8.13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.13.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições

locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

8.13.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.13.2. Apresentação de **ATESTADO, ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA**, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando experiência anterior no fornecimento de objeto com características semelhantes ao que se pretende contratar.

8.13.3. No caso de licitante revendedor ou distribuidor apresentar Carta de Solidariedade ou documento equivalente emitido pela editora, que assegure a execução do contrato.

8.14. HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

8.14.1. No caso de pessoa física: Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

8.14.2. No caso de pessoa jurídica: Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.14.3. Prova de inscrição no cadastro de **CONTRIBUINTE ESTADUAL** e/ou **MUNICIPAL**, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, a saber:

8.14.3.1. Se o ramo de atividade da empresa for comércio, deverá apresentar prova de **INSCRIÇÃO ESTADUAL**;

8.14.3.2. Se o ramo de atividade da empresa for prestação de serviço, deverá apresentar prova de **CADASTRO MUNICIPAL**.

8.14.3.3. Se o ramo de atividade da empresa envolver comércio e prestação de serviço deverá apresentar prova de **INSCRIÇÃO ESTADUAL** e **MUNICIPAL**.

8.14.4. Certidão de regularidade de débito com a **FAZENDA ESTADUAL** da sede ou do domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

8.14.4.1. Para efeito de esclarecimento, as licitantes sediadas no Estado de São Paulo, a regularidade de débito para com a Fazenda Estadual será atestada pela apresentação da Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado (débitos inscritos em dívida ativa), através do site: <https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf>

8.14.5. Prova de regularidade fiscal perante a **FAZENDA FEDERAL**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

8.14.6. Prova de regularidade com o **FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)**;

8.14.7. Prova de regularidade com a **FAZENDA MUNICIPAL** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.14.7.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

8.14.8. **PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.14.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.14.10. Declaração de que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho (parágrafo único, art. 117, Constituição do Estado), somente para as licitantes com sede ou matriz no Estado de São Paulo;

8.14.11. Declaração de que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não

foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes;

8.14.12. Declaração de que cumpre a determinação de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no [art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021](#);

8.14.13. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

9.1 O objeto será recebido provisoriamente no prazo de até 5 (cinco) dias, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, nos termos do art. 140, I, “a” da Lei Federal 14.133/2021.

9.2 O recebimento definitivo ocorrerá em até 15 (quinze) dias, contados da expedição de termo de recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, nos termos do art. 140, I, “b” da Lei Federal 14.133/2021.

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral de cada município consorciado.

11. DO REAJUSTE DE PREÇOS:

11.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento/proposta apresentada, em __/__/202__ (DD/MM/AAAA).

11.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA de dois meses anteriores ao aditamento, desde que observados os preços, condições e índice mais vantajosos para a Administração.

11.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

11.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

Ribeirão Preto / SP, 27 de março de 2026.

EDSON AVÂLO MARIN
Secretário Executivo Consórcio de
Municípios da Mogiana – CMM

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026
PROCESSO Nº 03/2026**

APÊNDICE DO ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

I - Descrição da necessidade da contratação;

O **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA – CMM** realiza o mapeamento de possíveis demandas das dependências dos **MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA**, para cada exercício.

O **Consórcio de Municípios da Mogiana – CMM**, inscrito no CNPJ nº 27.868.562/0001-08, integrado pelos municípios de Aramina, Barrinha, Batatais, Brodowski, Buritizal, Cajuru, Cássia dos Coqueiros, Cravinhos, Dumont, Guará, Guariba, Ipuã, Itapuú, Itirapuã, Ituverava, Jaboticabal, Luís Antônio, Miguelópolis, Mococa, Monte Alto, Morro Agudo, Orlândia, Patrocínio Paulista, Pitangueiras, Pontal, Pradópolis, Ribeirão Corrente, Ribeirão Preto, Rincão, Sales Oliveira, Santa Cruz da Esperança, Santa Lúcia, Santa Rosa de Viterbo, Santo Antônio da Alegria, São Joaquim da Barra, São José da Bela Vista, São Simão, Serra Azul, Serrana, Sertãozinho, Tapiratiba e Taquaritinga, tem como uma de suas finalidades promover a cooperação entre os entes consorciados para otimizar a aplicação dos recursos públicos e aprimorar as políticas públicas municipais, em especial nas áreas de **educação, cultura e formação cidadã**.

A educação, reconhecida como direito social fundamental pela **Constituição Federal (art. 6º)**, é o principal instrumento de transformação social, de promoção da dignidade humana e de desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, o **Plano Nacional de Educação (PNE 2014–2024)**, instituído pela Lei nº 13.005/2014, estabelece diretrizes e metas voltadas à garantia da educação básica de qualidade, à valorização dos profissionais e à redução das desigualdades regionais. Entre suas metas estruturantes, destacam-se:

- i) o acesso universal e a melhoria da qualidade da educação básica;
- ii) a redução das desigualdades e valorização da diversidade;
- iii) a valorização dos profissionais da educação; e
- iv) a expansão e consolidação do ensino superior.

O ensino público, especialmente nos municípios de pequeno e médio porte, enfrenta desafios estruturais e pedagógicos que exigem a adoção de **estratégias consorciadas** para fortalecimento das redes municipais. O CMM, ao promover a aquisição conjunta de **livros e materiais paradidáticos**, visa **padronizar e qualificar** o acervo disponível nas escolas, assegurando igualdade de acesso e a oferta de conteúdos contemporâneos e contextualizados, de acordo com as diretrizes da **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**.

A BNCC estabelece que os currículos da educação básica devem promover o **pleno desenvolvimento das competências gerais** dos estudantes, englobando não apenas conhecimentos disciplinares, mas também habilidades, atitudes e valores que promovam a formação integral do educando. Assim, os materiais paradidáticos têm papel essencial no apoio ao trabalho docente, favorecendo o pensamento crítico, a leitura reflexiva, o estímulo à pesquisa e o fortalecimento da cidadania.

Considerando a diversidade socioeconômica e cultural dos municípios consorciados, é fundamental que os acervos escolares reflitam tanto as **competências nacionais** quanto as **especificidades regionais**, conforme preconiza o art. 26 da **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996)**. A integração de obras que tratem da história, da geografia e das manifestações culturais locais permite que o estudante desenvolva sentimento de pertencimento e

consciência histórica, fortalecendo a identidade regional da Mogiana.

Entre os eixos temáticos prioritários para a composição do acervo proposto, destacam-se:

Educação ambiental e climática, conforme determinação da Lei nº 14.926/2024, que torna obrigatória a inserção de conteúdos sobre mudanças climáticas, biodiversidade e riscos socioambientais na educação básica;

História e cultura afro-brasileira e indígena, conforme estabelecido nas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, que tratam da valorização da diversidade étnico-racial e do combate ao racismo estrutural;

Educação corporal e práticas esportivas, em consonância com as diretrizes da BNCC e com as políticas de promoção da saúde e prevenção da obesidade infantil;

Língua Inglesa e formação integral, considerando a importância do aprendizado precoce de uma língua estrangeira como ferramenta de comunicação intercultural, ampliação cognitiva e desenvolvimento socioemocional. Estudos da neurolinguística indicam que a exposição à língua inglesa na infância estimula a criatividade, a empatia e as funções executivas do cérebro, contribuindo para a aprendizagem global e para a inserção dos estudantes em contextos culturais diversos;

Educação socioemocional e integração com a assistência social, contemplando materiais voltados ao desenvolvimento de competências socioemocionais, à convivência comunitária e à promoção de valores como empatia, respeito e solidariedade. Essa vertente inclui temáticas voltadas à segurança digital, à convivência intergeracional, à cidadania e à sustentabilidade, em consonância com as políticas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e com a BNCC, que reconhece a formação socioemocional como componente essencial da educação integral.

A adoção de obras com essas temáticas permitirá não apenas a atualização dos acervos escolares, mas também o desenvolvimento de **projetos intermunicipais de leitura e cultura**, fortalecendo o papel do CMM como instrumento de integração pedagógica regional. O compartilhamento de materiais entre as redes municipais possibilita ganhos de escala, redução de custos e alinhamento curricular, favorecendo práticas cooperativas e sustentáveis entre os entes consorciados.

Além do aspecto pedagógico, a medida contribui para o cumprimento das metas do **Plano Nacional de Educação** e dos respectivos **Planos Municipais de Educação**, permitindo que cada município avance no aprimoramento das condições de ensino, com foco em **inovação, equidade e formação cidadã**. A aquisição centralizada pelo CMM assegura economicidade, transparência e eficiência na gestão pública, atendendo aos princípios da **Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente quanto ao planejamento e à racionalização das contratações públicas.

Diante desse contexto, a **aquisição de livros paradidáticos de caráter interdisciplinar e temático** apresenta-se como uma necessidade coletiva e estratégica dos municípios consorciados, com o objetivo de:

- atualizar e diversificar os acervos escolares;
- apoiar o trabalho docente na implementação da BNCC;
- promover a inclusão de conteúdos contemporâneos e de relevância social;
- e estimular a leitura, a reflexão crítica e o protagonismo estudantil.

Assim, a presente contratação visa garantir que todos os municípios integrantes do **Consórcio de Municípios da Mogiana – CMM** disponham de **materiais didáticos atualizados, contextualizados e acessíveis**, contribuindo para a consolidação de uma educação pública de qualidade, equitativa e socialmente transformadora.

A utilização do Sistema de Registro de Preços, com previsão de consumo para 12 (doze) meses, é amplamente adequada para o certame, pois não haverá o compromisso assumido de utilização dos quantitativos máximos estimados, e ainda, o SRP constitui um importante instrumento de gestão, especialmente onde as demandas são incertas, ou de difícil mensuração, e que a aquisição poderá ser gradativa, de acordo com a necessidade dos municípios consorciados. Faz-se necessário, portanto, a contratação de empresa para o fornecimento de materiais paradidáticos, para que seja disponibilizado aos municípios consorciados, justificando assim essa contratação.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual;

2.1. A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento realizado para o exercício corrente. O consórcio está em fase de elaboração do PCA.

III - Requisitos da contratação;

3.1. Não será admitida a subcontratação deste objeto.

3.2. Não haverá exigência de garantia da contratação tratada nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

3.3. Diante do exposto, faz-se necessária a busca de **soluções educacionais compostas por materiais paradidáticos e plataformas digitais de conteúdo**, voltadas ao **apoio didático e pedagógico das redes municipais de ensino consorciadas ao CMM**, com vistas à melhoria da aprendizagem e à conscientização dos alunos. Essa iniciativa representa um **investimento estratégico na elevação da qualidade da educação pública, na equidade de oportunidades** e no cumprimento das metas educacionais estabelecidas em âmbito **nacional, estadual e municipal**, conforme diretrizes do **Plano Nacional de Educação (PNE)** e da **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**.

3.4. O foco da proposta do **Consórcio de Municípios da Mogiana – CMM** é a **complementação pedagógica da formação dos estudantes das redes municipais de ensino**, promovendo o aprimoramento da aprendizagem nos diversos componentes curriculares, a partir da abordagem de temas estruturantes e transversalmente integrados ao currículo escolar. Nesse sentido, a proposta contempla os eixos temáticos de **educação ambiental e climática, história e cultura afro-brasileira e indígena, língua inglesa, desenvolvimento de competências socioemocionais e integração com políticas de assistência social**, bem como o incentivo às **práticas esportivas e corporais**, todos articulados de forma inovadora e interdisciplinar.

3.5. Com essas premissas estabelecidas, as **coleções paradidáticas e plataformas educacionais** a serem adquiridas pelo CMM deverão apresentar **proposta pedagógica inovadora**, em consonância com:

- a **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**;
- o **Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014)**;
- a **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996)**;
- e demais legislações federais, estaduais e municipais pertinentes às temáticas abordadas.

3.6. As coleções devem **ampliar o trabalho docente**, propiciar o **engajamento dos estudantes** e contribuir para uma **aprendizagem significativa**, oferecendo à equipe gestora subsídios para implementação de planos de intervenção pedagógica e monitoramento da rede. Os materiais deverão atender aos componentes curriculares destacados e seguir as orientações da **BNCC**, que preconiza a formação integral do aluno, desenvolvendo competências cognitivas, emocionais, éticas e sociais, em consonância com os princípios da **cidadania ativa** e da **educação inclusiva**.

3.6. Requisitos Técnico-Pedagógicos

3.6.1. As coleções necessariamente deverão contemplar os seguintes eixos temáticos:

3.6.2. **História e cultura afro-brasileira e indígena** – Em consonância com as Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, fomentando uma educação que valorize a diversidade étnico-racial, o combate ao preconceito e o reconhecimento da contribuição dos povos africanos e indígenas na formação da sociedade brasileira.

3.6.3. **Educação ambiental e climática** – Em atendimento à **Lei nº 14.926/2024**, abordando a sustentabilidade e as mudanças climáticas sob perspectivas locais e globais. Os materiais devem propiciar a compreensão dos impactos ambientais e incentivar atitudes conscientes e transformadoras, por meio de atividades práticas e reflexões interdisciplinares, com envolvimento da comunidade escolar e familiar.

3.6.4. **Educação corporal e incentivo às práticas esportivas** – Com abordagem voltada à integração entre corpo, mente e sociedade, estimulando hábitos saudáveis, o trabalho em equipe, a disciplina e o respeito. O conteúdo deverá tratar de esportes, jogos e brincadeiras de modo a favorecer o desenvolvimento integral dos alunos, desde as séries iniciais até os anos finais do Ensino Fundamental.

3.6.5. **Língua Inglesa e formação integral** – Introdução de materiais de apoio à aprendizagem da língua inglesa como instrumento de comunicação intercultural, ampliação cognitiva e fortalecimento socioemocional. Estudos da neurolinguística indicam que a exposição precoce a uma segunda língua potencializa as funções executivas do cérebro, amplia o vocabulário e estimula a empatia, a criatividade e a capacidade de resolver problemas, beneficiando o desenvolvimento integral dos estudantes.

3.7. Educação Socioemocional

3.7.1. Deverão ser incluídos **materiais pedagógicos voltados ao desenvolvimento de competências socioemocionais dos estudantes**, em consonância com as diretrizes da **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Tais materiais devem estimular **habilidades como autoconhecimento, empatia, cooperação,**

autorregulação emocional e tomada de decisão responsável, contribuindo para o fortalecimento das relações interpessoais e para o bem-estar coletivo no ambiente escolar.

3.7.2. A proposta pedagógica deverá integrar práticas de leitura, contação de histórias, atividades reflexivas e jogos colaborativos, articulando os campos de experiência previstos na BNCC com o desenvolvimento emocional e cognitivo das crianças e adolescentes.

3.8. Integração com a Assistência Social

3.8.1. Este eixo compreende a aquisição de materiais e coleções voltados à formação cidadã, convivência comunitária e fortalecimento de vínculos intergeracionais, reforçando a integração entre Educação e Assistência Social nos municípios consorciados.

3.8.2. Os materiais devem abordar temas atuais de interesse público, com linguagem acessível a diferentes faixas etárias (crianças, jovens, adultos e idosos), estimulando a reflexão sobre cidadania, ética, sustentabilidade e corresponsabilidade social. Este eixo visa fortalecer o papel da escola e das unidades de assistência social como espaços de aprendizagem coletiva e transformação comunitária, alinhando-se aos princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), da Política Nacional de Educação em Direitos Humanos e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030.

3.8.3. Esses materiais devem fomentar competências socioemocionais como empatia, autocontrole, cooperação e responsabilidade social, alinhadas às diretrizes da BNCC, ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

3.9. Especificações Gerais dos Objetos Pedagógicos

3.9.1. Atender rigorosamente à BNCC e às legislações educacionais vigentes;

3.9.2. Utilizar materiais gráficos de qualidade (capa mínima de 250 g/m² e miolo mínimo de 75 g/m²);

3.9.3. Apresentar publicação colorida, com design lúdico e atrativo;

3.9.4. Incluir recursos visuais, gráficos e ilustrações adequadas a cada faixa etária;

3.9.5. Os materiais voltados ao professor deverão conter atividades orientadas, sugestões de aula e desafios pedagógicos correspondentes aos conteúdos do material do estudante;

3.9.6. As plataformas digitais associadas deverão disponibilizar recursos complementares, videoaulas, formações e materiais de apoio;

3.9.7. A contratação deverá incluir capacitação docente bonificada de no mínimo 80 horas/aula, com certificação, em consonância com as temáticas dos eixos selecionados;

3.9.8. As soluções digitais devem garantir acesso ampliado para professores e gestores, com acompanhamento e relatórios pedagógicos individualizados.

3.10. Requisitos de Sustentabilidade

3.10.1. Sustentabilidade Social – Garantir que os materiais sejam produzidos sem utilização de **trabalho infantil ou análogo ao escravo.**

3.10.2. Sustentabilidade Econômica – As propostas deverão apresentar **viabilidade econômica**, com preços exequíveis e compatíveis com o mercado.

3.10.3. Sustentabilidade Ambiental – Priorizar materiais impressos em **papel reciclado ou certificado**, bem como incentivar o uso de **versões digitais**, reduzindo resíduos e impacto ambiental.

3.11. Requisitos de Legalidade

3.11.1. Conformidade com a Lei nº 14.133/2021 – Todo o processo licitatório deve observar os princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**, garantindo transparência e julgamento objetivo.

3.11.2. Critérios de Julgamento – As propostas deverão ser avaliadas com base em critérios **claros e objetivos**, priorizando a qualidade pedagógica, a adequação técnica e a economicidade, desclassificando propostas inexecutáveis ou que não atendam aos requisitos do edital.

3.11.3. Os critérios de avaliação e seleção dos materiais constantes neste documento serão definidos por comissão técnica pedagógica composta por representantes das Secretarias Municipais de Educação dos entes consorciados, sob coordenação do CMM. A equipe realizará estudos comparativos, análises de conteúdo e validações metodológicas, considerando demandas educacionais regionais e diretrizes da política educacional nacional.

3.11.4. A metodologia de análise envolverá pesquisa documental, revisão de literatura especializada, comparação de soluções pedagógicas e consulta a fontes públicas e acadêmicas, assegurando que os materiais selecionados estejam alinhados à BNCC, ao PNE e às necessidades socioculturais dos municípios da Mogiana.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação:

4.1 Utilizamos como base para memória de cálculo o memorando emitido pelo **Consórcio de Municípios da Mogiana – CMM**, a qual forneceu o quantitativo de alunos no Censo escolar 2024, com uma projeção de aumento de 10% (dez por cento), até o final de 2025/2026, para fins de aquisições e aumentos.

Além disso, foi adotado um percentual em torno de 30% (trinta por cento) da quantidade total de habitantes do município para dimensionar, da forma mais próxima possível, o número de pessoas potencialmente assistidas por ações sociais, considerando a integração entre as áreas de Educação e Assistência Social. Tal critério visa contemplar o alcance ampliado dos materiais educativos voltados à formação cidadã e comunitária, que também apoiam iniciativas de inclusão social e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Quantitativo dos livros dos professores

Foi adotado o quantitativo de **1 (um) exemplar do livro do professor para cada grupo de 25 alunos**, levando em consideração a **interdisciplinaridade** dos temas e o papel do livro como **recurso pedagógico complementar**.

Essas temáticas não se restringem a um único componente curricular, podendo ser abordadas em disciplinas como Ciências, Geografia, História, Educação Física, Língua Portuguesa e Artes. Assim, o mesmo professor poderá trabalhar o conteúdo com diferentes turmas e séries, em articulação com o Projeto Político-Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

O critério de 1 exemplar para cada 25 alunos considera que:

- O material será utilizado **pelo professor como referência para planejamento e condução de atividades pedagógicas**;
- O número de professores é proporcional à quantidade de turmas atendidas, considerando o uso coletivo do conteúdo;
- O recurso não se destina ao aluno individualmente, mas sim como **apoio pedagógico ao docente**, razão pela qual é denominado *livro do professor*;
- A estratégia visa garantir o acesso ao material em todas as unidades da rede, promovendo a **difusão dos temas de forma transversal** e eficiente.

MUNICÍPIO	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO
Aramina	130	112	67	57	623	64	62	0	0	0	0
Barrinha	668	845	438	405	406	469	446	425	507	429	468
Batatais	722	963	452	385	430	464	471	115	107	106	109
Brodowski	478	581	316	270	292	295	283	220	234	244	198
Cajuru	324	501	249	246	266	242	265	76	100	69	51
Cássia dos Coqueiros	73	62	44	37	35	25	43	34	35	37	37
Cravinhos	559	613	367	394	417	392	401	122	125	97	96
Dumont	258	227	105	99	119	106	116	103	101	116	107
Guará	309	300	202	195	230	228	196	215	215	219	194
Guariba	783	874	482	421	408	457	446	509	497	491	516
Guatapar	174	189	85	78	110	101	73	106	112	85	83
Igarapava	456	459	220	235	238	289	236	253	250	248	240
Ipu	262	284	142	143	157	140	150	151	163	136	135
Itapuí	359	336	150	162	185	183	161	0	0	0	0
Itirapu	162	170	63	60	71	71	82	85	80	80	83
Ituverava	693	722	308	313	343	338	285	382	347	336	281
Jaboticabal	1354	1121	504	500	485	580	562	183	189	173	192
Jardinpolis	982	993	456	474	531	442	489	482	510	441	487
Luis Antnio	375	295	188	131	147	195	127	179	199	174	147
Miguelpolis	379	406	180	198	219	202	204	230	226	230	199
Mococa	1088	1292	300	320	322	359	325	87	105	136	100
Monte Alto	975	831	350	335	401	429	464	186	201	175	195

Morro Agudo	565	684	336	331	334	395	358	222	220	206	204
Orlândia	738	674	342	328	380	405	383	393	425	378	345
Patrocínio Paulista	273	396	175	197	190	192	182	0	0	0	0
Pitangueiras	793	751	397	357	397	404	433	93	99	119	92
Pontal	941	934	468	416	437	495	433	141	140	126	158
Pradópolis	430	393	191	199	195	202	199	196	218	186	203
Ribeirão Corrente	120	151	58	67	67	88	69	78	96	58	81
Ribeirão Preto	8256	9617	2718	2647	2714	2655	2486	2453	2699	2420	2405
Rincão	230	191	108	94	96	123	84	14	16	18	13
Sales Oliveira	115	218	109	109	87	117	107	0	0	0	0
Santa Cruz da Esperança	73	46	25	20	28	39	32	40	29	38	35
Santa Lúcia	175	148	83	102	85	113	75	0	0	0	0
Santa Rosa de Viterbo	340	372	225	209	242	240	263	0	0	0	0
Santo Antônio da Alegria	176	181	80	73	83	77	74	102	88	95	83
São Joaquim da Barra	615	985	434	129	149	140	147	0	0	0	0
São José da Bela Vista	159	211	93	86	118	95	102	0	0	0	0
São Simão	202	181	83	75	67	82	88	3	1	1	1
Serra Azul	186	225	120	112	124	132	133	0	0	0	0
Serrana	1233	1037	541	553	597	570	525	239	307	277	187
Sertãozinho	2427	2756	1354	1530	1588	1521	1329	757	758	728	614
Tapiratiba	425	406	118	117	108	139	114	91	99	107	95
Taquaritinga	683	897	505	462	497	520	538	66	85	81	83
TOTAIS	30718	33630	14231	13671	15018	14815	14041	9031	9583	8860	8517

4.2. A memória de cálculo foi realizada com base no CENSO 2024, considerando o percentual de **10% a mais no quantitativo**, nesse contexto precisamos destacar alguns pontos que são imprescindíveis para elaboração do quantitativo, sendo o principal deles a rotatividade de alunos durante o ano letivo e como essa variação impacta a necessidade de planejamento adequado das quantidades de materiais.

Segue abaixo alguns fatores contribuintes para a rotatividade de alunos:

4.2.1 Transferências entre Escolas

Um dos principais fatores que contribuem para a rotatividade de alunos é a transferência entre escolas. Motivos como mudança de residência, busca por melhores condições de ensino ou proximidade do local de trabalho dos pais podem levar à transferência de alunos ao longo do ano letivo.

4.2.2. Ingressos e Saídas por Motivos Pessoais

Alunos podem ingressar ou sair da rede municipal de ensino devido a motivos pessoais, como questões familiares, problemas de saúde, ou mudanças inesperadas na condição socioeconômica das famílias. Essas situações podem ocorrer a qualquer momento do ano letivo, causando variações no número de matrículas.

4.2.3. Matrículas Tardias

A matrícula tardia de alunos, muitas vezes decorrente da falta de documentos necessários ou da mudança recente para a área de abrangência da escola, também contribui para a variação no número de alunos ao longo do ano. Esses alunos podem se matricular após o início das aulas, requerendo uma adaptação na quantidade de materiais didáticos disponíveis.

4.2.4. Evasão Escolar

A evasão escolar, embora um desafio a ser combatido, ainda é uma realidade que contribui para a rotatividade de alunos. Alunos que abandonam os estudos durante o ano letivo causam uma redução no número de matrículas, impactando o planejamento das quantidades de materiais necessários.

4.2.5. Reintegração de Alunos

A reintegração de alunos que anteriormente abandonaram os estudos ou foram transferidos para outras instituições também contribui para a rotatividade. Esses alunos podem retornar à escola em momentos diversos do ano letivo, necessitando de materiais didáticos adicionais para sua reintegração efetiva ao ambiente escolar.

4.3. A rotatividade de alunos exige um planejamento cuidadoso das quantidades de materiais didáticos. A variação constante no número de matrículas torna essencial a previsão de uma margem de segurança nos quantitativos adquiridos, garantindo que todos os alunos, independentemente das flutuações, tenham acesso aos recursos necessários para seu aprendizado.

4.4. Para atender a essa demanda variável, é necessário que a administração pública adote medidas que permitam flexibilidade no fornecimento de materiais didáticos. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é uma ferramenta eficaz para esse fim, pois permite ajustes nas quantidades adquiridas conforme a demanda real, assegurando a continuidade do fornecimento.

4.5. A disponibilidade constante de materiais didáticos e paradidáticos é crucial para a manutenção da qualidade do ensino. A rotatividade de alunos não pode comprometer o acesso desses materiais, que são fundamentais para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e para o aprendizado dos alunos. Assim, a previsão de um acréscimo nas quantidades iniciais se torna uma estratégia necessária e justificada.

4.6. A adoção de medidas que permitam essa flexibilidade, como o uso do Sistema de Registro de Preços, está em conformidade com os princípios da eficiência, do planejamento e da gestão por resultados estabelecidos pela Lei 14.133/2021, promovendo a continuidade e a qualidade do ensino na rede municipal de educação.

4.7. O SRP facilita o planejamento das aquisições ao permitir que a administração registre preços para um período específico, geralmente um ano. Esse planejamento antecipado garante que os materiais necessários estejam disponíveis conforme a necessidade, sem a obrigatoriedade de compra imediata. Além disso, a administração pode aproveitar condições comerciais vantajosas obtidas no processo de registro de preços, resultando em maior eficiência na gestão dos recursos.

4.8. A variabilidade nas matrículas durante o ano letivo é um fator crítico que exige uma resposta ágil da administração pública. O SRP permite ajustar as quantidades adquiridas conforme a demanda, assegurando que todos os alunos tenham acesso aos materiais didáticos necessários, mesmo com flutuações no número de matrículas. Essa flexibilidade é essencial para manter a continuidade e a qualidade do ensino.

Com o SRP, a administração pública reduz a necessidade de múltiplos processos licitatórios ao longo do ano. Uma vez registrado o preço, as aquisições podem ser realizadas conforme a demanda, sem a necessidade de novos procedimentos licitatórios. Isso resulta em economia de tempo e recursos, permitindo que a administração se concentre em outras atividades essenciais para a gestão pública.

4.9. O registro de preços para quantidades maiores pode resultar em melhores condições comerciais e preços mais competitivos. Essa economia de escala é benéfica para a administração pública, que pode obter materiais a preços mais vantajosos, otimizando o uso dos recursos públicos.

4.10. A não obrigatoriedade de aquisição do quantitativo total registrado no SRP é uma característica que oferece segurança e flexibilidade à administração pública. Essa característica permite que as aquisições sejam feitas de forma gradual e conforme a necessidade real, evitando a imobilização desnecessária de recursos. Nesse sentido dispõe o artigo 83, da Lei 14.133/2021:

Art. 83. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas **não obrigará a Administração a contratar**, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

4.11. Essa flexibilidade é crucial para a gestão eficiente dos materiais didáticos, especialmente diante da rotatividade de alunos e das variações nas matrículas ao longo do ano letivo. A administração pode ajustar as quantidades adquiridas conforme a demanda, garantindo a disponibilidade dos materiais sem incorrer em gastos excessivos ou desperdício.

4.12. Diante disso, segue abaixo os quantitativos a serem registrados:

LOTE 1				
Item	UNID.	Descrição	Autoria	Qnd.
1	Unid.	TEM GENTE DE TODO JEITO – EDIÇÃO ESPECIAL - 1º ano (ESTUDANTE) BOX Aberto: 538mm x 402mm. Fechado: 217mm x 285mm. Papel triplex 350g. Fosco. LIVRO LITERÁRIO ESTUDANTE. Capa: Papel supremo 250g- Impressão 4x4 cores - Laminação Brilho 01 Lado Frente - Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Miolo: Papel Offset 120g - Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Cerca de 16 páginas. Acabamento: Grampo. Lombada canoa. BLOCO ATIVIDADES (Mais Afroletrar): Capa e Miolo: Papel Offset 90g Tamanho: 25X20 cm. Cerca de 12 páginas. Acabamento: Blocado. Gênero: Conto. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Edergênio Negreiros	17.397
2	Unid.	TEM GENTE DE TODO JEITO – EDIÇÃO ESPECIAL - 1º ano - (PROFESSOR) BOX Aberto: 553mm x 414mm. Fechado: 217mm x 285mm. Papel triplex 350g. Fosco. LIVRO PROFESSOR: Capa: Papel supremo 250g - Impressão 4x4 cores - Laminação Brilho 01 Lado Frente - Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Miolo: Papel Offset 90g - Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Cerca de 32 páginas. Acabamento: Grampo. LIVRO LITERÁRIO: Capa: Papel supremo 250g- Impressão 4x4 cores - Laminação Brilho 01 Lado Frente - Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Miolo: Papel Offset 120g - Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Cerca de 16 páginas. Acabamento: Grampo. BLOCO DE ATIVIDADES (MAIS AFROLETRAR) Capa e Miolo: Papel Offset 90g – Tamanho: 25x20. Cerca de 12 páginas. Acabamento: Blocado. O material do professor deverá trazer a contextualização teórica do tema da coleção, informações gerais sobre o livro do estudante, além de dados biográficos do autor e da ilustradora, a listagem das principais competências BNCC e leis envolvidas no material, além de propostas de atividades que visam orientar o professor a trabalhar o livro do estudante com foco nas histórias e culturas afro-brasileiras e africanas. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Edergênio Negreiros e Wildiane Camargo	696
3	Unid.	NA HORTA DA VOVO LINA – EDIÇÃO ESPECIAL - 2º ano (ESTUDANTE) BOX Aberto: 538mm x 402mm. Fechado: 217mm x 285mm. Papel triplex 350g. Fosco. LIVRO LITERÁRIO ESTUDANTE: Capa: Papel supremo 250g- Impressão 4x4 cores - Laminação Brilho 01 Lado Frente – Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Miolo: Papel Offset 120g - Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Cerca de 16 páginas Acabamento: Grampo. BLOCO ATIVIDADES (Mais Afroletrar): Capa e Miolo: Papel Offset 90g - Tamanho: 25x20 cm. Cerca de 12 páginas. Acabamento: Blocado. Gênero: Conto. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Edergênio Negreiros	15.922
4	Unid.	NA HORTA DA VOVO LINA – EDIÇÃO ESPECIAL - 2º ano - (PROFESSOR) BOX Aberto: 553mm x 414mm. Fechado: 217mm x 285mm. Papel triplex 350g. Fosco. LIVRO PROFESSOR: Capa: Papel supremo 250g - Impressão 4x4 cores - Laminação Brilho 01 Lado Frente - Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Miolo: Papel Offset 90g - Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Cerca de 32 páginas Acabamento: Grampo. LIVRO LITERÁRIO: Capa: Papel supremo 250g- Impressão 4x4 cores - Laminação Brilho 01 Lado Frente – Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Miolo: Papel Offset 120g - Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Cerca de 16 páginas Acabamento: Grampo. Lombada canoa. BLOCO DE ATIVIDADES (MAIS AFROLETRAR): Capa e Miolo: Papel Offset 90g - Tamanho: 25x20 cm. Cerca de 12 páginas. Acabamento: Blocado. O material do professor deverá trazer a contextualização teórica do tema da coleção, informações gerais sobre o livro do estudante, além de dados biográficos do autor e da ilustradora, a listagem das principais competências BNCC e leis envolvidas no material, além de propostas de atividades que visam orientar o professor a trabalhar o livro do estudante com foco nas histórias e culturas afro-brasileiras e africanas. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Edergênio Negreiros e Wildiane Camargo	635

5	Unid.	O MENINO QUE ESCREVA NA PAREDE – EDIÇÃO ESPECIAL - 3º ano (ESTUDANTE) BOX Aberto: 538mm x 402mm. Fechado: 217mm x 285mm. Papel triplex 350g. Fosco. LIVRO LITERÁRIO ESTUDANTE: Capa: Papel supremo 250g- Impressão 4x4 cores - Laminação Brilho 01 Lado Frente – Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Miolo: Papel Offset 120g - Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Cerca de 16 páginas Acabamento: Grampo. BLOCO ATIVIDADES (Mais Afroletrar): Capa e Miolo: Papel Offset 90g - Tamanho: 25x20. Cerca de 12 páginas. Acabamento: Blocado. Gênero: Conto. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Edergênio Negreiros	18.692
6	Unid.	O MENINO QUE ESCREVA NA PAREDE – EDIÇÃO ESPECIAL - 3º ano - (PROFESSOR) BOX Aberto: 553mm x 414mm. Fechado: 217mm x 285mm. Papel triplex 350g. Fosco. LIVRO PROFESSOR Capa: Papel supremo 250g - Impressão 4x4 cores - Laminação Brilho 01 Lado Frente - Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Miolo: Papel Offset 90g - Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Cerca de 32 páginas Acabamento: Grampo. LIVRO LITERÁRIO: Capa: Papel supremo 250g - Impressão 4x4 cores - Laminação Brilho 01 Lado Frente – Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Miolo: Papel Offset 120g - Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Cerca de 16 páginas Acabamento: Grampo. BLOCO DE ATIVIDADES (MAIS AFROLETRAR) Capa e Miolo: Papel Offset 90g - Tamanho: 25x20. Cerca de 12 páginas. Acabamento: Blocado. O material do professor deverá trazer a contextualização teórica do tema da coleção, informações gerais sobre o livro do estudante, além de dados biográficos do autor e da ilustradora, a listagem das principais competências BNCC e leis envolvidas no material, além de propostas de atividades que visam orientar o professor a trabalhar o livro do estudante com foco nas histórias e culturas afro-brasileiras e africanas. Todas as medidas aproximadas em até 15%	Edergênio Negreiros e Wildiane Camargo	748
7	Unid.	AFRICALIDADES – EDIÇÃO ESPECIAL - 4º ano (ESTUDANTE) BOX Aberto: 538mm x 402mm. Fechado: 217mm x 285mm. Papel triplex 350g. Fosco. LIVRO LITERÁRIO ESTUDANTE: Capa: Papel supremo 250g- Impressão 4x4 cores - Laminação Brilho 01 Lado Frente – Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Miolo: Papel Offset 120g - Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Cerca de 16 páginas Acabamento: Grampo. BLOCO ATIVIDADES (Mais Afroletrar): Capa e Miolo: Papel Offset 90g - Tamanho: 25x20. Cerca de 14 páginas. Acabamento: Blocado. Gênero: Memórias Literárias. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Edergênio Negreiros	18.026
8	Unid.	AFRICALIDADES – EDIÇÃO ESPECIAL - 4º ano - (PROFESSOR) BOX Aberto: 553mm x 414mm Fechado: 217mm x 285mm. Papel triplex 350g. Fosco. LIVRO PROFESSOR: Capa: Papel supremo 250g - Impressão 4x4 cores - Laminação Brilho 01 Lado Frente - Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Miolo: Papel Offset 90g - Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Cerca de 32 páginas Acabamento: Grampo. LIVRO LITERÁRIO: Capa: Papel supremo 250g- Impressão 4x4 cores - Laminação Brilho 01 Lado Frente – Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Miolo: Papel Offset 120g - Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Cerca de 16 páginas Acabamento: Grampo. BLOCO DE ATIVIDADES (MAIS AFROLETRAR): Capa e Miolo: Papel Offset 90g - Tamanho: 25x20. Cerca de 14 páginas. Acabamento: Blocado. O material do professor deverá trazer a contextualização teórica do tema da coleção, informações gerais sobre o livro do estudante, além de dados biográficos do autor e da ilustradora, a listagem das principais competências BNCC e leis envolvidas no material, além de propostas de atividades que visam orientar o professor a trabalhar o livro do estudante com foco nas histórias e culturas afro-brasileiras e africanas. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Edergênio Negreiros e Wildiane Camargo	726
9	Unid.	ABIDEMI: A FORÇA DA SUPERAÇÃO – EDIÇÃO ESPECIAL - 5º ano (ESTUDANTE) BOX Aberto: 538mm x 402mm. Fechado: 217mm x 285mm. Papel triplex 350g. Fosco. LIVRO LITERÁRIO ESTUDANTE: Capa: Papel supremo 250g- Impressão 4x4 cores - Laminação Brilho 01 Lado Frente – Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Miolo: Papel Offset 120g - Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Cerca de 16 páginas. Acabamento: Grampo. BLOCO ATIVIDADES (Mais Afroletrar): Capa e Miolo: Papel Offset 90g - Tamanho: 25x20. Cerca de 16 páginas. Acabamento: Blocado. Gênero: Conto. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Edergênio Negreiros	17.448

10	Unid.	<p>ABIDEMI: A FORÇA DA SUPERAÇÃO – EDIÇÃO ESPECIAL - 5º ano - (PROFESSOR) BOX Aberto: 553mm x 414mm. Fechado: 217mm x 285mm. Papel triplex 350g. Fosco. LIVRO PROFESSOR: Capa: Papel supremo 250g - Impressão 4x4 cores - Laminação Brilho 01 Lado Frente - Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Miolo: Papel Offset 90g - Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Cerca de 32 páginas Acabamento: Grampo. LIVRO LITERÁRIO: Capa: Papel supremo 250g- Impressão 4x4 cores - Laminação Brilho 01 Lado Frente - Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Miolo: Papel Offset 120g - Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Cerca de 16 páginas Acabamento: Grampo. BLOCO DE ATIVIDADES (MAIS AFROLETRAR) Capa e Miolo: Papel Offset 90g - Tamanho: 25x20. Cerca de 12 páginas. O material do professor deverá trazer a contextualização teórica do tema da coleção, informações gerais sobre o livro do estudante, além de dados biográficos do autor e da ilustradora, a listagem das principais competências BNCC e leis envolvidas no material, além de propostas de atividades que visam orientar o professor a trabalhar o livro do estudante com foco nas histórias e culturas afro-brasileiras e africanas. Todas as medidas aproximadas em até 15%.</p>	Edergênio Negreiros e Wildiane Camargo	697
11	Unid.	<p>DANDARA, MUITO ALEM DOS PALMARES - 6º e 7º ano (ESTUDANTE) BOX Aberto: 445mm x 300mm. Fechado: 207mm x 277mm. Papel triplex 350g. Fosco. LIVRO LITERÁRIO ESTUDANTE: Capa: Papel supremo 250g- Impressão 4x4 cores - Laminação Brilho 01 Lado Frente - Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Miolo: Papel Offset 120g - Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Cerca de 64 páginas Acabamento: Grampo. BLOCO ATIVIDADES (Mais Afroletrar): Capa e Miolo: Papel Offset 90g- Tamanho: 25x20. Cerca de 16 páginas. Gênero: Novela. Todas as medidas aproximadas em até 15%.</p>	Edergênio Negreiros	9.982
12	Unid.	<p>DANDARA, MUITO ALEM DOS PALMARES - 6º e 7º ano (PROFESSOR) Box Aberto: 445mm x 300mm. Fechado: 207mm x 277mm. Papel triplex 350g. Fosco. LIVRO DO PROFESSOR: Capa: Papel supremo 250g - Impressão 4x4 cores Laminação Brilho 01 Lado Frente - Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Cerca de 16 páginas. Acabamento: Grampo. BLOCO ATIVIDADES (MAIS AFROLETRAR): Capa e Miolo: Papel Offset 90g - Tamanho: 25x20. Cerca de 16 páginas Acabamento: Blocado. O material do professor deverá trazer a contextualização teórica do tema da coleção, informações gerais sobre o livro do estudante, além de dados biográficos do autor e da ilustradora, a listagem das principais competências BNCC e leis envolvidas no material, além de propostas de atividades que visam orientar o professor a trabalhar o livro do estudante com foco nas histórias e culturas afro-brasileiras e africanas. Todas as medidas aproximadas em até 15%.</p>	Edergênio Negreiros e Ariana Lobo	399
13	Unid.	<p>MEMORIAS DE NANA - 8º e 9º ano (ESTUDANTE) BOX Aberto: 445mm x 300mm. Fechado: 207mm x 277mm. Papel triplex 350g. Fosco. LIVRO LITERÁRIO ESTUDANTE: Capa: Papel supremo 250g- Impressão 4x4 cores - Laminação Brilho 01 Lado Frente - Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Miolo: Papel Offset 120g - Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Cerca de 64 páginas Acabamento: Grampo. Lombada canoa. BLOCO ATIVIDADES (Mais Afroletrar): Capa e Miolo: Papel Offset 90g - Tamanho: 25x 20. Cerca de 16 páginas. Gênero: Entrevista. Todas as medidas aproximadas em até 15%.</p>	Edergênio Negreiros e Raissa Melo	9.779
14	Unid.	<p>MEMORIAS DE NANA - 8º e 9º ano (PROFESSOR) Box Aberto: 445mm x 300mm. Fechado: 207mm x 277mm. Papel triplex 350g. Fosco. LIVRO PROFESSOR: Capa: Papel supremo 250g- Impressão 4x4 cores - Laminação Brilho 01 Lado Frente - Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Miolo: Papel Offset 90g - Comprimento 27,5 cm x Largura 20,5 cm. Cerca de 32 páginas Acabamento: Grampo. Lombada canoa. BLOCO ATIVIDADES (Mais Afroletrar): Capa e Miolo: Papel Offset 90g - Tamanho: 25x 20. Cerca de 16 páginas. O material do professor deverá trazer a contextualização teórica do tema da coleção, informações gerais sobre o livro do estudante, além de dados biográficos do autor e da ilustradora, a listagem das principais competências BNCC e leis envolvidas no material, além de propostas de atividades que visam orientar o professor a trabalhar o livro do estudante com foco nas histórias e culturas afro-brasileiras e africanas. Todas as medidas aproximadas em até 15%.</p>	Edergênio Negreiros e Raissa Melo	392
LOTE 2				

Item	UNID.	Descrição	Autoria	Qnd.
1	Unid.	Educação Climática com a turma do Pererê: As quatro estações - Livro do Estudante - 1º ano. Miolo: Formato fechado 20,5 x 28 cm (retrato). Lombada Quadrada (brochura colada), Papel Offset 90g. 4x4. Capa: 4x4. Papel supremo 250g. Laminação brilhante. Encarte (nas páginas finais): Descrição: Papel Offset 180g. 4x4. Cerca de páginas do livro: 64. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Eduardo Carvalho, Eduardo Quintanilha Amarílis Lage de Macedo	17.397
2	Unid.	Educação Climática com a turma do Pererê: As quatro estações - Livro do professor - 1º ano. Miolo: Formato fechado 20,5 x 28 cm (retrato). Lombada Quadrada (brochura colada), Papel Offset 90g. 4x4. Cerca de 80 páginas. Capa: 4x4. Papel supremo 250g. Laminação brilhante. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Eduardo Carvalho, Eduardo Quintanilha e Amarílis Lage de Macedo	696
3	Unid.	Educação Climática com a turma do Pererê: Florestas - Livro do Estudante - 2º ano. Miolo: Formato fechado 20,5 x 28 cm (retrato). Lombada Quadrada (brochura colada), Papel Offset 90g. 4x4. Capa: 4x4. Papel supremo 250g. Laminação brilhante. Encarte (nas páginas finais): Descrição: Papel Offset 180g 4x4. Cerca de páginas do livro: 64. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Eduardo Carvalho, Eduardo Quintanilha e Ana Castro	15.922
4	Unid.	Educação Climática com a turma do Pererê: Florestas - Livro do Professor - 2º ano. Miolo: Formato fechado 20,5 x 28 cm (retrato). Lombada Quadrada (brochura colada), Papel Offset 90g. 4x4. Cerca de 80 páginas. Capa: 4x4. Papel supremo 250g. Laminação brilhante. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Eduardo Carvalho, Eduardo Quintanilha e Ana Castro	635
5	Unid.	Educação Climática com a turma do Pererê: Cidades - Livro do Estudante - 3º ano. Miolo: Formato fechado 20,5 x 28 cm (retrato). Lombada Quadrada (brochura colada), Papel Offset 90g. 4x4. Capa: 4x4. Papel supremo 250g. Laminação brilhante. Encarte (nas páginas finais): Descrição: Papel Offset 180g 4x4. Cerca de páginas do livro: 64. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Eduardo Carvalho, Eduardo Quintanilha e Cintya Feitosa	18.692
6	Unid.	Educação Climática com a turma do Pererê: Cidades - Livro do Professor - 3º ano. Miolo: Formato fechado 20,5 x 28 cm (retrato). Lombada Quadrada (brochura colada), Papel Offset 90g. 4x4. Cerca de 80 páginas. Capa: 4x4. Papel supremo 250g. Laminação brilhante. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Eduardo Carvalho, Eduardo Quintanilha e Cintya Feitosa	748
7	Unid.	Educação Climática com a turma do Pererê: Alimentação - Livro do Estudante - 4º ano. Miolo: Formato fechado 20,5 x 28 cm (retrato). Lombada Quadrada (brochura colada), Papel Offset 90g. 4x4. Capa: 4x4. Papel supremo 250g. Laminação brilhante. Encarte (nas páginas finais): Descrição: Papel Offset 180g. 4x4. Cerca de páginas do livro: 80. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Eduardo Carvalho, Eduardo Quintanilha e Leonardo Menezes	18.026
8	Unid.	Educação Climática com a turma do Pererê: Alimentação - Livro do Professor - 4º ano. Miolo: Formato fechado 20,5 x 28 cm (retrato). Lombada Quadrada (brochura colada), Papel Offset 90g. 4x4. Cerca de 90 páginas. Capa: 4x4. Papel supremo 250g. Laminação brilhante. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Eduardo Carvalho, Eduardo Quintanilha e Leonardo Menezes	726
9	Unid.	Educação Climática com a turma do Pererê: Oceano - Livro do Estudante - 5º ano. Miolo: Formato fechado 20,5 x 28 cm (retrato). Lombada Quadrada (brochura colada), Papel Offset 90g. 4x4. Capa: 4x4. Papel supremo 250g. Laminação brilhante. Encarte (nas páginas finais): Descrição: Papel Offset 180g. 4x4. Cerca de páginas do livro: 80. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Eduardo Carvalho, Eduardo Quintanilha e Leonardo Menezes	17.448
10	Unid.	Educação Climática com a turma do Pererê: Oceano - Livro do Professor - 5º ano. Miolo: Formato fechado 20,5 x 28 cm (retrato). Lombada Quadrada (brochura colada), Papel Offset 90g. 4x4. Cerca de 90 páginas. Capa: 4x4. Papel supremo 250g. Laminação brilhante. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Eduardo Carvalho, Eduardo Quintanilha e Leonardo Menezes	697
11	Unid.	Educação Climática com a turma do Pererê: Os Rios - Fascículo do Estudante - 1º ao 5º ano. Miolo: Formato fechado 20,5 x 28 cm (retrato). Acabamento Canoas/Grampo. Papel Offset 90g. 4x4. Cerca de 16 páginas. Capa: 4x4. Papel supremo 250g. Laminação brilhante. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Eduardo Carvalho, Eduardo Quintanilha	87.485
12	Unid.	Educação Climática com a turma do Pererê: Os Rios - Fascículo do Professor 1º ao 5º ano. Miolo: Formato fechado 20,5 x 28 cm (retrato). Acabamento Canoas/Grampo. Papel Offset 90g. 4x4. Cerca de 32 páginas. Capa: 4x4. Papel supremo 250g. Laminação brilhante. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Eduardo Carvalho, Eduardo Quintanilha	3.499

13	Unid.	Educação Climática com a turma do Pererê: Saúde Climática - Livro do Estudante - 6º ano. Miolo: Formato fechado 20,5 x 28 cm (retrato). Lombada Quadrada (brochura colada), Papel Offset 90g. 4x4. Cerca de 64 páginas. Capa: 4x4. Papel supremo 250g. Laminação brilhante. Encarte (nas páginas finais): Descrição: Papel Offset 180g. 4x4. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Eduardo Carvalho, Eduardo Quintanilha, Leonardo Ramos	9.982
14	Unid.	Educação Climática com a turma do Pererê: Saúde Climática - Livro do Professor - 6º ano. Miolo: Formato fechado 20,5 x 28 cm (retrato). Lombada Quadrada (brochura colada), Papel Offset 90g. 4x4. Cerca de 90 páginas. Capa: 4x4. Papel supremo 250g. Laminação brilhante. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Eduardo Carvalho, Eduardo Quintanilha, Leonardo Ramos	399
15	Unid.	Educação Climática com a turma do Pererê: Transição energética - Livro do Estudante - 7º ano. Miolo: Formato fechado 20,5 x 28 cm (retrato). Lombada Quadrada (brochura colada), Papel Offset 90g. 4x4. Capa: 4x4. Papel supremo 250g. Laminação brilhante. Encarte (nas páginas finais): Descrição: Papel Offset 180g. 4x4. Cerca de páginas do livro: 80. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Eduardo Carvalho, Eduardo Quintanilha, Clara Barufi	9.779
16	Unid.	Educação Climática com a turma do Pererê: Transição energética - Livro do Professor - 7º ano. Miolo: Formato fechado 20,5 x 28 cm (retrato). Lombada Quadrada (brochura colada), Papel Offset 90g. 4x4. Cerca de 90 páginas. Capa: 4x4. Papel supremo 250g. Laminação brilhante. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Eduardo Carvalho, Eduardo Quintanilha, Clara Barufi	392
17	Unid.	Educação Climática com a turma do Pererê: Migrações climáticas e mudança de paisagens - Livro do Estudante - 8º ano. Miolo: Formato fechado 20,5 x 28 cm (retrato). Lombada Quadrada (brochura colada), Papel Offset 90g. 4x4. Capa: 4x4. Papel supremo 250g. Laminação brilhante. Encarte (nas páginas finais): Descrição: Papel Offset 180g. 4x4. Cerca de páginas do livro: 80. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Eduardo Carvalho, Eduardo Quintanilha, Leonardo Menezes	9.619
18	Unid.	Educação Climática com a turma do Pererê: Migrações climáticas e mudança de paisagens - Livro do Professor - 8º ano. Miolo: Formato fechado 20,5 x 28 cm (retrato). Lombada Quadrada (brochura colada), Papel Offset 90g. 4x4. Cerca de 90 páginas. Capa: 4x4. Papel supremo 250g. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Eduardo Carvalho, Eduardo Quintanilha, Leonardo Menezes	383
19	Unid.	Educação Climática com a turma do Pererê: Bioeconomia - Livro do Estudante - 9º ano. Miolo: Formato fechado 20,5 x 28 cm (retrato). Lombada Quadrada (brochura colada), Papel Offset 90g. 4x4. Capa: 4x4. Papel supremo 250g. Laminação brilhante. Encarte (nas páginas finais): Descrição: Papel Offset 180g. 4x4. Cerca de páginas do livro: 80. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Eduardo Carvalho, Eduardo Quintanilha, Monica Prestes	9.007
20	Unid.	Educação Climática com a turma do Pererê: Bioeconomia - Livro do Professor - 9º ano. Miolo: Formato fechado 20,5 x 28 cm (retrato). Lombada Quadrada (brochura colada), Papel Offset 90g. 4x4. Cerca de 90 páginas. Capa: 4x4. Papel supremo 250g. Laminação brilhante. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Eduardo Carvalho, Eduardo Quintanilha, Monica Prestes	359
21	Unid.	Educação Climática com a turma do Pererê: Anos Finais - Adaptações Climáticas - Fascículo do Estudante. Miolo: Formato fechado 20,5 x 28 cm (retrato). Acabamento Canoá/Grampo. Papel Offset 90g. 4x4. Cerca de 16 páginas. Capa: 4x4. Papel supremo 250g. Laminação brilhante. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Eduardo Carvalho, Eduardo	38.387
22	Unid.	Educação Climática com a turma do Pererê: Anos Finais - Adaptações Climáticas - Fascículo do Professor. Miolo: Formato fechado 20,5 x 28 cm (retrato). Acabamento Canoá/Grampo. Papel Offset 90g. 4x4. Cerca de 16 páginas. Capa: 4x4. Papel supremo 250g. Laminação brilhante. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Eduardo Carvalho, Eduardo Quintanilha	1.535
23	Unid.	Livro da Família - Educação Climática com a turma do Pererê (1º ao 9º ano. Miolo: Formato fechado 20,5 x 28 cm (retrato). Acabamento Lombada. Papel Offset 90g. 4x4. Cerca de 64 páginas. Capa: 4x4. Papel supremo 250g. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Eduardo Carvalho, Eduardo Quintanilha e Amarílis Lage de Macedo	125.872
LOTE 3				
Item	UNID.	Descrição	Autoria	Qnd.
1	Unid.	COLEÇÃO CORPO E MOVIMENTO - PARA ALEM DAS FRONTEIRAS - LIVRO: LUTAR E UMA ARTE - 1º e 2º ano (ESTUDANTE). Miolo: papel offset fosco 90g. Encadernação hot melt 20,5 x 27,5cm (fechado). Capa: Papel supremo 250g, fosco. Cerca de 80 páginas. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Mariana S. P. Gomes, Rafael Mocarzel, Rogério Nogueira, Rodrigo Nogueira	33.319

2	Unid.	COLEÇÃO CORPO E MOVIMENTO – PARA ALEM DAS FRONTEIRAS – LIVRO: LUTAR E UMA ARTE - 1º e 2º ano (PROFESSOR). Miolo: papel offset fosco 90g. Encadernação hot melt 20,5 x 27,5cm (fechado). Capa: Papel supremo 250g, fosco. Cerca de 96 páginas. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Mariana S. P. Gomes, Rafael Mocarzel, Rogério Nogueira, Rodrigo Nogueira	1.332
3	Unid.	COLEÇÃO CORPO E MOVIMENTO – PARA ALEM DAS FRONTEIRAS – LIVRO: LUTAS: DIVERSIDADE E RESPEITO - 3º ano (ESTUDANTE). Miolo: papel offset fosco 90g. Encadernação hot melt 20,5 x 27,5cm (fechado). Capa: Papel supremo 250g, fosco. Cerca de 80 páginas. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Leonardo Carlos de Andrade, Rogério Nogueira, Rodrigo Nogueira	18.692
4	Unid.	COLEÇÃO CORPO E MOVIMENTO – PARA ALEM DAS FRONTEIRAS – LIVRO: LUTAS: DIVERSIDADE E RESPEITO - 3º ano (PROFESSOR). Miolo: papel offset fosco 90g. Encadernação hot melt 20,5 x 27,5cm (fechado). Capa: Papel supremo 250g, fosco. Cerca de 96 páginas. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Leonardo Carlos de Andrade, Rogério Nogueira, Rodrigo Nogueira	748
5	Unid.	COLEÇÃO CORPO E MOVIMENTO – PARA ALEM DAS FRONTEIRAS – LIVRO: LUTAS: SABER CAIR E SABER GINGAR - 4º ano (ESTUDANTE). Miolo: papel offset fosco 90g. Encadernação hot melt 20,5 x 27,5cm (fechado) Capa: Papel supremo 250g, fosco. Cerca de 80 páginas. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Leonardo Carlos de Andrade, Rogério Nogueira, Rodrigo Nogueira	18.026
6	Unid.	COLEÇÃO CORPO E MOVIMENTO – PARA ALEM DAS FRONTEIRAS – LIVRO: LUTAS: SABER CAIR E SABER GINGAR - 4º ano (PROFESSOR). Miolo: papel offset fosco 90g. Encadernação hot melt 20,5 x 27,5cm (fechado). Capa: Papel supremo 250g, fosco. Cerca de 96 páginas. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Leonardo Carlos de Andrade, Rogério Nogueira, Rodrigo Nogueira	726
7	Unid.	COLEÇÃO CORPO E MOVIMENTO – PARA ALEM DAS FRONTEIRAS – LIVRO: LUTAS: ENTRE GINGAS E GRIMAS - 5º ano (ESTUDANTE). Miolo: papel offset fosco 90g. Encadernação hot melt 20,5 x 27,5cm (fechado). Capa: Papel supremo 250g, fosco. Cerca de 80 páginas. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Livia de Paula Machado Pasqua, Rogério Nogueira, Rodrigo Nogueira	17.448
8	Unid.	COLEÇÃO CORPO E MOVIMENTO – PARA ALEM DAS FRONTEIRAS – LIVRO: LUTAS: ENTRE GINGAS E GRIMAS - 5º ano (PROFESSOR). Miolo: papel offset fosco 90g. Encadernação hot melt 20,5 x 27,5cm (fechado). Capa: Papel supremo 250g, fosco. Cerca de 96 páginas. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Livia de Paula Machado Pasqua, Rogério Nogueira, Rodrigo Nogueira	697
9	Unid.	COLEÇÃO CORPO E MOVIMENTO – PARA ALEM DAS FRONTEIRAS – LIVRO DE LUTAS - 6º e 7º ano (ESTUDANTE). Miolo: papel offset fosco 90g. Encadernação hot melt 20,5 x 27,5cm (fechado). Capa: Papel supremo 250g, fosco. Cerca de 64 páginas. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Bruna Cruvinel, Rogério Nogueira, Rodrigo Nogueira, Felipe Piovesana, Pedro Trengrouse	19.761
10	Unid.	COLEÇÃO CORPO E MOVIMENTO – PARA ALEM DAS FRONTEIRAS – LIVRO DE LUTAS - 6º e 7º ano (PROFESSOR). Miolo: papel offset fosco 90g. Encadernação hot melt 20,5 x 27,5cm (fechado). Capa: Papel supremo 250g, fosco. Cerca de 80 páginas. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Patrícia Flaitt, Rogério Nogueira, Rodrigo Nogueira, Felipe Piovesana, Pedro Trengrouse	793
11	Unid.	COLEÇÃO CORPO E MOVIMENTO – PARA ALEM DAS FRONTEIRAS – LIVRO DE ESPORTES - 6º e 7º ano (ESTUDANTE). Miolo: papel offset fosco 90g. Encadernação hot melt 20,5 x 27,5cm (fechado). Capa: Papel supremo 250g, fosco. Cerca de 80 páginas. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Bruna Cruvinel, Rogério Nogueira, Rodrigo Nogueira, Felipe Piovesana, Pedro Trengrouse	19.761
12	Unid.	COLEÇÃO CORPO E MOVIMENTO – PARA ALEM DAS FRONTEIRAS – LIVRO DE ESPORTES - 6º e 7º ano (PROFESSOR). Miolo: papel offset fosco 90g. Encadernação hot melt 20,5 x 27,5cm (fechado). Capa: Papel supremo 250g, fosco. Cerca de 80 páginas. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Patrícia Flaitt, Rogério Nogueira, Rodrigo Nogueira, Felipe Piovesana, Pedro Trengrouse	793
13	Unid.	COLEÇÃO CORPO E MOVIMENTO – PARA ALEM DAS FRONTEIRAS – LIVRO DE BRINCADEIRAS E JOGOS - 6º e 7º ano (ESTUDANTE). Miolo: papel offset fosco 90g. Encadernação hot melt 20,5 x 27,5cm (fechado); Capa: Papel supremo 250g, fosco. Cerca de 64 páginas. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Bruna Cruvinel, Rogério Nogueira, Rodrigo Nogueira, Felipe Piovesana, Pedro Trengrouse	19.761
14	Unid.	COLEÇÃO CORPO E MOVIMENTO – PARA ALEM DAS FRONTEIRAS – LIVRO DE BRINCADEIRAS E JOGOS - 6º e 7º ano (PROFESSOR). Miolo: papel offset fosco 90g. Encadernação hot melt 20,5 x 27,5cm (fechado). Capa: Papel supremo 250g, fosco. Cerca de 80 páginas. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Bruna Cruvinel, Rogério Nogueira, Rodrigo Nogueira, Felipe Piovesana, Pedro Trengrouse	793
15	Unid.	COLEÇÃO CORPO E MOVIMENTO – PARA ALEM DAS FRONTEIRAS – LIVRO DE LUTAS - 8º e 9º ano (ESTUDANTE) Miolo: papel offset fosco 90g. Encadernação hot melt 20,5 x 27,5cm (fechado). Capa: Papel supremo 250g, fosco; Cerca de 64 páginas. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Patrícia Flaitt, Rogério Nogueira, Rodrigo Nogueira, Felipe Piovesana, Pedro Trengrouse	18.626

16	Unid.	COLEÇÃO CORPO E MOVIMENTO – PARA ALEM DAS FRONTEIRAS – LIVRO DE LUTAS - 8º e 9º ano (PROFESSOR). Miolo: papel offset fosco 90g. Encadernação hot melt 20,5 x 27,5cm (fechado). Capa: Papel supremo 250g, fosco. Cerca de 80 páginas. Todas as medidas aproximadas e+B79m até 15%.	Patrícia Flaitt, Rogério Nogueira, Rodrigo Nogueira, Felipe Piovesana, Pedro Trengrouse	747
17	Unid.	COLEÇÃO CORPO E MOVIMENTO – PARA ALEM DAS FRONTEIRAS – LIVRO DE ESPORTES - 8º e 9º ano (ESTUDANTE). Miolo: papel offset fosco 90g. Encadernação hot melt 20,5 x 27,5cm (fechado). Capa: Papel supremo 250g, fosco. Cerca de 64 páginas. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Patrícia Flaitt, Rogério Nogueira, Rodrigo Nogueira, Felipe Piovesana, Pedro Trengrouse	18.626
18	Unid.	COLEÇÃO CORPO E MOVIMENTO – PARA ALEM DAS FRONTEIRAS – LIVRO DE ESPORTES - 8º e 9º ano (PROFESSOR). Miolo: papel offset fosco 90g. Encadernação hot melt 20,5 x 27,5cm (fechado). Capa: Papel supremo 250g, fosco. Cerca de 80 páginas. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Patrícia Flaitt, Rogério Nogueira, Rodrigo Nogueira, Felipe Piovesana, Pedro Trengrouse	747
19	Unid.	COLEÇÃO CORPO E MOVIMENTO – PARA ALEM DAS FRONTEIRAS – LIVRO DE BRINCADEIRAS E JOGOS - 8º e 9º ano (ESTUDANTE). Miolo: papel offset fosco 90g. Encadernação hot melt 20,5 x 27,5cm (fechado). Capa: Papel supremo 250g, fosco. Cerca de 64 páginas. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Patrícia Flaitt, Rogério Nogueira, Rodrigo Nogueira, Felipe Piovesana, Pedro Trengrouse	18.626
20	Unid.	COLEÇÃO CORPO E MOVIMENTO – PARA ALEM DAS FRONTEIRAS – LIVRO DE BRINCADEIRAS E JOGOS - 8º e 9º ano (PROFESSOR). Miolo: papel offset fosco 90g. Encadernação hot melt 20,5 x 27,5cm (fechado). Capa: Papel supremo 250g, fosco. Cerca de 80 páginas. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Patrícia Flaitt, Rogério Nogueira, Rodrigo Nogueira, Felipe Piovesana, Pedro Trengrouse	747
21	Unid.	COLEÇÃO ESPORTE PARA ALÉM DAS FRONTEIRAS – LIVRO DA FAMÍLIA - 1º ao 9º ano (ESTUDANTE). Capa: Papel Supremo 250g Capa 4x0 - Laminação Brilho. Miolo: 4x4. 18 x 26 cm – Cerca de 36 páginas; Offset 90g. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Felipe Piovesana, Pedro Trengrouse e Aline Araújo	125.872

LOTE 4

Item	UNID.	Descrição	Autoria	Qnd.
1	Unid.	GUESS WHAT! AMERICAN ENGLISH LEVEL 1A COMBO STUDENT'S BOOK AND WORKBOOK WITH STUDENT'S DIGITAL PACK UPDATED. Formato 22 × 27,5 cm; cerca de 96 páginas; impressão 4 × 4 cores; miolo em papel couché 80 g/m ² ; capa cartão 250 g/m ² com laminação fosca. Incluindo Pupil's Book e Activity Book combinados em um único volume (Combo A) e acesso digital via Digital Pack com atividades interativas, vídeos e recursos multimídia. Material introdutório do curso para o 1º ano do Ensino Fundamental. Metodologia CLIL. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Susannah Reed, Kay Bentley, Susan Rivers, Lesley Koustaff (ed.). Cambridge University Press and Assessment	17.397
2	Unid.	GUESS WHAT! AMERICAN ENGLISH LEVEL 1B COMBO STUDENT'S BOOK AND WORKBOOK WITH STUDENT'S DIGITAL PACK UPDATED. Formato 22 × 27,5 cm; cerca de 96 páginas; papel couché 80 g/m ² ; capa cartão 250 g/m ² ; impressão 4 × 4 cores. Incluindo Pupil's Book e Activity Book (Combo B) com acesso ao Digital Pack (eBook, vídeos, quizzes e jogos interativos). Compatível com o 2º ano do Ensino Fundamental e em continuidade ao Combo A. Metodologia CLIL. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Susannah Reed, Kay Bentley, Susan Rivers, Lesley Koustaff (ed.). Cambridge University Press and Assessment	15.922
3	Unid.	GUESS WHAT! AMERICAN ENGLISH LEVEL 2A COMBO STUDENT'S BOOK AND WORKBOOK WITH STUDENT'S DIGITAL PACK UPDATED. Formato 22 × 27,5 cm; cerca de 96 páginas; papel couché 80 g/m ² ; capa cartão 250 g/m ² ; impressão 4 × 4 cores; incluindo Combo A com Digital Pack (eBook, vídeos, jogos e atividades de prática). Material compatível com o 3º ano do Ensino Fundamental. Metodologia CLIL. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Susannah Reed, Kay Bentley, Susan Rivers, Lesley Koustaff (ed.). Cambridge University Press and Assessment	18.692
4	Unid.	GUESS WHAT! AMERICAN ENGLISH LEVEL 2B COMBO STUDENT'S BOOK AND WORKBOOK WITH STUDENT'S DIGITAL PACK UPDATED. Formato 22 × 27,5 cm; cerca de 96 páginas; impressão 4 × 4 cores; papel couché 80 g/m ² ; capa cartão 250 g/m ² ; incluindo Combo B com Digital Pack (recursos interativos, quizzes e atividades complementares). Continuidade ao Combo A e compatível com o 4º ano do Ensino Fundamental. Metodologia CLIL. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Susannah Reed, Kay Bentley, Susan Rivers, Lesley Koustaff (ed.). Cambridge University Press and Assessment	18.026

5	Unid.	GUESS WHAT! AMERICAN ENGLISH LEVEL 3A COMBO STUDENT'S BOOK AND WORKBOOK WITH STUDENT'S DIGITAL PACK UPDATED. Formato 22 × 27,5 cm; cerca de 96 páginas; miolo couché 80 g/m ² ; capa cartão 250 g/m ² ; impressão 4 × 4 cores; incluindo Combo A (Student's Book + Activity Book) e acesso digital (Digital Pack). Nível compatível ao 5º ano do Ensino Fundamental. Metodologia CLIL. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Susannah Reed, Kay Bentley, Lynne Marie Robertson, Lesley Koustaff (ed.). Cambridge University Press and Assessment	17.448
6	Unid.	GLOBAL CHANGER STARTER STUDENT'S BOOK AND WORKBOOK WITH DIGITAL PACK. Formato 22 × 27,5 cm; 144 páginas; impressão 4 × 4 cores; miolo em papel couché 80 g/m ² ; capa cartão 250 g/m ² com laminação fosca. Combinando Student's Book e Workbook em um único volume e incluindo acesso ao Digital Pack (eBook, vídeos, quizzes, jogos e materiais interativos). Material introdutório do curso Global Changer, voltado ao 6º ano do Ensino Fundamental. Metodologia CLIL. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Mauricio Shiroma, Veronica Teodorov, Liz Walter, Kate Woodford, Paulo Machado. Cambridge University Press and Assessment	9.982
7	Unid.	GLOBAL CHANGER LEVEL 1 STUDENT'S BOOK AND WORKBOOK WITH DIGITAL PACK. Formato 22 × 27,5 cm; 144 páginas; impressão 4 × 4 cores; papel couché 80 g/m ² ; capa cartão 250 g/m ² ; incluindo Digital Pack com recursos multimídia (vídeos, áudios, atividades extras e plataforma de prática). Material voltado ao 7º ano do Ensino Fundamental. Metodologia CLIL. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Viviane Kirmeliene, Denise Santos, Liz Walter, Kate Woodford, Paulo Machado. Cambridge University Press and Assessment	9.779
8	Unid.	GLOBAL CHANGER LEVEL 2 STUDENT'S BOOK AND WORKBOOK WITH DIGITAL PACK. Formato 22 × 27,5 cm; 144 páginas; miolo couché 80 g/m ² ; capa cartão 250 g/m ² ; impressão 4 × 4 cores; acesso ao Digital Pack com eBook e atividades complementares. Destinado ao 8º ano do Ensino Fundamental. Metodologia CLIL. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Mauricio Shiroma, Veronica Teodorov, Liz Walter, Kate Woodford, Paulo Machado. Cambridge University Press and Assessment	9.619
9	Unid.	GLOBAL CHANGER LEVEL 3 STUDENT'S BOOK AND WORKBOOK WITH DIGITAL PACK. Formato 22 × 27,5 cm; 144 páginas; papel couché 80 g/m ² ; capa cartão 250 g/m ² ; impressão 4 × 4 cores; incluindo Digital Pack (plataforma de aprendizagem, vídeos e recursos extras). Material do 9º ano do Ensino Fundamental. Metodologia CLIL. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Viviane Kirmeliene, Denise Santos, Liz Walter, Kate Woodford, Paulo Machado. Cambridge University Press and Assessment	9.007
10	Unid.	AMERICAN GUESS WHAT! FLASHCARDS 1 Kit com 95 unidades. Formato 15 × 20 cm; papel cartão 300 g/m ² ; impressão 4 × 4 cores; laminação brilho; cantos arredondados; acondicionados em caixa rígida. Cartões ilustrados com vocabulário do nível 1. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Susannah Reed, Kay Bentley, Susan Rivers, Lesley Koustaff (ed.). Cambridge University Press and Assessment	1.333
11	Unid.	AMERICAN GUESS WHAT! FLASHCARDS 2 Kit com 95 unidades. Formato 15 × 20 cm; papel cartão 300 g/m ² ; impressão 4 × 4 cores; laminação brilho; cantos arredondados; acondicionados em caixa rígida. Cartões visuais correspondentes ao vocabulário do nível 2. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Susannah Reed, Kay Bentley, Susan Rivers, Lesley Koustaff (ed.). Cambridge University Press and Assessment	1.469
12	Unid.	AMERICAN GUESS WHAT! FLASHCARDS 3 Kit com 95 unidades. Formato 15 × 20 cm; papel cartão 300 g/m ² ; impressão 4 × 4 cores; laminação brilho; cantos arredondados; acondicionados em caixa rígida. Conjunto de cartões de vocabulário para o nível 3, com imagens e palavras-chave dos temas do livro. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Susannah Reed, Kay Bentley, Susan Rivers, Lesley Koustaff (ed.). Cambridge University Press and Assessment	698
13	Unid.	GUESS WHAT! AMERICAN ENGLISH LEVEL 1 TEACHER'S BOOK WITH TEACHER'S DIGITAL PACK UPDATED. Formato 21 × 29,7 cm; cerca de 140 páginas; miolo em papel offset 90 g/m ² ; capa cartão 250 g/m ² ; laminação fosca; incluindo Digital Pack com recursos didáticos e materiais fotocopiáveis. Manual do professor para o nível 1 com planos de aula, scripts de áudio, atividades complementares e avaliações. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Susannah Reed. Cambridge University Press and Assessment	1.333
14	Unid.	GUESS WHAT! AMERICAN ENGLISH LEVEL 2 TEACHER'S BOOK WITH TEACHER'S DIGITAL PACK UPDATED. Formato 21 × 29,7 cm; cerca de 140 páginas; papel offset 90 g/m ² ; capa cartão 250 g/m ² ; impressão 4 × 4 cores; incluindo Digital Pack. Guia docente do nível 2 com planos de aula detalhados, sugestões metodológicas e estratégias de avaliação contínua. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Lucy Frino. Cambridge University Press and Assessment	1.469
15	Unid.	GUESS WHAT! AMERICAN ENGLISH LEVEL 3 TEACHER'S BOOK WITH TEACHER'S DIGITAL PACK UPDATED. Formato 21 × 29,7 cm; cerca de 150 páginas; papel offset 90 g/m ² ; capa cartão 250 g/m ² ; laminação fosca; incluindo Digital Pack. Manual do professor do nível 3, com atividades integradas, ferramentas de avaliação, scripts e exercícios de extensão. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Susannah Reed. Cambridge University Press and Assessment	698

16	Unid.	GLOBAL CHANGER STARTER TEACHER'S BOOK WITH DIGITAL PACK. Formato 21 × 29,7 cm; aproximadamente 160 páginas; papel offset 90 g/m ² ; capa cartão 250 g/m ² ; impressão 4 × 4 cores. Incluindo Teacher's Book com planos de aula detalhados, scripts, respostas, avaliações e acesso ao Digital Pack (materiais digitais, apresentações e recursos interativos). Manual do professor para o nível Starter. Contendo planos de aula passo a passo, estratégias inclusivas, sugestões de adaptação e integração com o material digital. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Simon Cupit. Cambridge University Press and Assessment	399
17	Unid.	GLOBAL CHANGER LEVEL 1 TEACHER'S BOOK WITH DIGITAL PACK. Formato 21 × 29,7 cm; cerca de 160 páginas; papel offset 90 g/m ² ; capa cartão 250 g/m ² ; laminação fosca; incluindo Digital Pack (áudios, vídeos, atividades fotocopiáveis e guia digital). Guia docente do nível 1, com orientações metodológicas, scripts, avaliações formativas e ferramentas para uso de recursos digitais. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Louise Potter. Cambridge University Press and Assessment	391
18	Unid.	GLOBAL CHANGER LEVEL 2 TEACHER'S BOOK WITH DIGITAL PACK. Formato 21 × 29,7 cm; cerca de 160 páginas; papel offset 90 g/m ² ; capa cartão 250 g/m ² ; impressão 4 × 4 cores; incluindo Digital Pack com vídeos, áudios, testes e planos de aula editáveis. Material do professor para o nível 2, com detalhamento das habilidades por unidade e integração interdisciplinar (ciências, geografia, arte e tecnologia). Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Simon Cupit. Cambridge University Press and Assessment	385
19	Unid.	GLOBAL CHANGER LEVEL 3 TEACHER'S BOOK WITH DIGITAL PACK. Formato 21 × 29,7 cm; cerca de 160 páginas; papel offset 90 g/m ² ; capa cartão 250 g/m ² ; impressão 4 × 4 cores; incluindo acesso ao Digital Pack (recursos digitais, testes, vídeos e material fotocopiável). Guia docente que complementa o material do 9º ano, integrando atividades de reflexão crítica e cidadania global. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Louise Potter. Cambridge University Press and Assessment	360
20	Unid.	SUPER SAFARI 1 BIG BOOK. Formato aproximado 38 × 27 cm; impressão 4 × 4 cores; miolo em papel couché 80 g/m ² ; capa cartão 250 g/m ² ; lombada quadrada; laminação fosca. Livro ampliado para contação de histórias, com recurso visual de grande formato. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Herbert Puchta, Günter Gerngross, Peter Lewis-Jones. Cambridge University Press	835
21	KIT	SUPER SAFARI 1 POSTER KIT com 10 unidades. Formato A2 (42 × 59,4 cm); impressão 4 × 0 cores; papel couché 150 g/m ² ; laminação brilho; vinco e acondicionamento em tubo protetor. Kit com 10 pôsteres temáticos. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Herbert Puchta, Günter Gerngross, Peter Lewis-Jones. Cambridge University Press	835
22	Unid.	AMERICAN SUPER SAFARI 1 TEACHER'S BOOK WITH POLLY. Formato 21 × 29,7 cm; cerca de 132 páginas; miolo 4 × 4 cores em papel offset 90 g/m ² ; capa cartão 250 g/m ² com laminação fosca; acompanhado de fantoche da personagem "Polly the Parrot". Guia completo do professor com planos de aula, scripts de áudio, orientações metodológicas e sugestões de jogos. Incluindo atividades de Total Physical Response (TPR) e integração família-escola. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Lucy Frino. Cambridge University Press	835
23	Unid.	SUPER SAFARI 1 FLASHCARDS KIT com 40 unidades. Tamanho 15 × 20 cm; papel cartão 300 g/m ² ; impressão 4 × 4 cores; laminação BOPP brilho; cantos arredondados. Acondicionado em estojo de papel rígido. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Herbert Puchta, Günter Gerngross, Peter Lewis-Jones. Cambridge University Press	835
24	Unid.	SUPER SAFARI 2 BIG BOOK. Formato 38 × 27 cm; impressão 4 × 4 cores; miolo em papel couché 80 g/m ² ; capa cartão 250 g/m ² ; laminação fosca. Livro ampliado que continua a sequência narrativa do nível 1. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Herbert Puchta, Günter Gerngross, Peter Lewis-Jones. Cambridge University Press	864
25	Unid.	SUPER SAFARI 2 POSTER KIT com 10 unidades. Formato A2 (42 × 59,4 cm); impressão 4 × 0 cores; papel couché 150 g/m ² ; laminação brilho; vinco e acondicionamento em tubo protetor. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Herbert Puchta, Günter Gerngross, Peter Lewis-Jones. Cambridge University Press	864
26	Unid.	AMERICAN SUPER SAFARI 2 TEACHER'S BOOK WITH POLLY. Formato 21 × 29,7 cm; cerca de 140 páginas; miolo 4 × 4 cores em papel offset 90 g/m ² ; capa cartão 250 g/m ² com laminação fosca; acompanhado de fantoche e materiais interativos da personagem "Polly the Parrot". Manual do professor com oriB126:B127entações metodológicas completas, planos de aula, avaliações diagnósticas e atividades complementares. Integrando recursos digitais de apoio ao docente. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Lucy Frino. Cambridge University Press	864
27	Unid.	SUPER SAFARI 2 FLASHCARDS KIT com 71 unidades. Tamanho 15 × 20 cm; papel cartão 300 g/m ² ; impressão 4×4 cores; laminação BOPP brilho; cantos arredondados; embalagem em caixa rígida.Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Herbert Puchta, Günter Gerngross, Peter Lewis-Jones. Cambridge University Press	864

LOTE 5				
Item	UNID.	Descrição	Autoria	Qnd.
1	Unid.	PROGRAMA COMPASSO KIDS - 3 ANOS - LIVRO DA FAMÍLIA Formato fechado 20 x 22 cm, Aberto: 40 x 22 cm, 4 x 4 cores, Papel offset 150g (miolo), cerca de 128 pgs, Capa: duo design 250g, 4 x 4 cores, Acabamento: lombada quadrada, laminação fosca na capa. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	AFG EDITORA EDUCACIONAL	20.872
2	Unid.	PROGRAMA COMPASSO KIDS - 3 ANOS - LIVRO DO EDUCADOR Formato fechado 20 x 22 cm Aberto: 40 x 22 cm, 4 x 4 cores, Papel offset 150g (miolo), cerca de 240 pgs, Capa: duo design 250g, 4 x 4 cores, Acabamento: lombada quadrada, laminação fosca na capa. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	AFG EDITORA EDUCACIONAL	835
3	KIT	PROGRAMA COMPASSO SOCIOEMOCIONAL - KIT DO ALUNO 4 ANOS Kit contendo 2 livros do aluno, tabuleiro, kits de cartas de sentimentos e cartas numeradas. Livros: 1º semestre: cerca de 68 páginas e 2º semestre: cerca de 72 páginas. Grampeado, Offset 75gr/m2, 4x4 cores, Capa: Triplex 250g - 4x0 cores; Verniz Base D'água; Tabuleiro (alunos Infantil): 45,0x30,0, 4x0cores, Cartão 350 grs, Laminação Frente / Verso BOPP Brilho, Vinco e Paletização. Jogo de cartas numeradas: 150 x 225 mm, Cartão 350 grs, Verso BOPP Brilho frente e verso + Corte e Vinco, 4/4 cores. Jogo de cartas dos sentimentos: 150 x 225 mm, Cartão 350 grs, Verso BOPP Brilho frente e verso + Corte e Vinco, 4/4 cores. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	AFG EDITORA EDUCACIONAL	20.872
4	KIT	PROGRAMA COMPASSO SOCIOEMOCIONAL - KIT DO PROFESSOR – ED INFANTIL 4 ANOS. Contendo caixa de embalagem, caderno do professor, cartazes, guia de orientações didáticas e kit do aluno. Caixa com duas travas de cada lado. Aberto: 575 x 883 mm. Fechado: 455x310 mm. Impressão 4x0, Laminação Frente BOPP Brilho, Corte e Vinco, Colagem: Fita dupla-face, pontos de 310 mm. Acoplagem em chapa de micro onda e fundo pardo. Caderno do Professor - Guias de Orientações - infantil (4 e 5 anos). Miolo: Formato: 207X277mm, cerca de 144 páginas, Offset 90gr /m2/, 4x4 cores. Capa: Triplex 300g - 4x0 cores, Verniz total UV. Acabamento livro: Espiral plástico, encaixotamento. Pautas de aula Ed infantil 4 anos (cerca de 29 modelos) formato: 432 x 279 mm - papel: Couché Brilho 250 g/m2 4/4 cores, Verniz Base D'Água - Frente e Verso. Cartas do sentimento: 108 x 140 mm, cerca de 20 cartas, Cartão Triplex 350 g/m2, 4x0 cores. Laminação Frente BOPP Brilho. Cartaz dos Sentimentos: Cartão Triplex 250 g/m2, 4x0 cores, Verniz Base D'Água Brilho Total Frente, Vinco, 2 dobras paralelas 02 Cartazes grandes: Couché Brilho 170 grs, 4x0 cores, Verniz Base D'água Frente. Kit do aluno: Fantoche Menino e menina - Cabeça: 14x11cm – braços abertos: 30cm - costas 27cm. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	AFG EDITORA EDUCACIONAL	835
5	KIT	PROGRAMA COMPASSO SOCIOEMOCIONAL - KIT DO ALUNO 5 ANOS Kit contendo 2 livros do aluno, tabuleiro, kits de cartas de sentimentos e cartas numeradas. Livros: 1º semestre: cerca de 68 páginas e 2º semestre: cerca de 72 páginas. Grampeado, Offset 75gr/m2, 4x4 cores, Capa: Triplex 250g - 4x0 cores; Verniz Base D'água; Tabuleiro (alunos Infantil): 45,0x30,0, 4x0cores, Cartão 350 grs, Laminação Frente / Verso BOPP Brilho, Vinco e Paletização. Jogo de cartas numeradas: 150 x 225 mm, Cartão 350 grs, Verso BOPP Brilho frente e verso, Corte e Vinco, 4/4 cores. Jogo de cartas dos sentimentos: 150 x 225 mm, Cartão 350 grs, Verso BOPP Brilho frente e verso, Corte e Vinco, 4/4 cores. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	AFG EDITORA EDUCACIONAL	21.595

6	KIT	PROGRAMA COMPASSO SOCIOEMOCIONAL - KIT DO PROFESSOR - ED INFANTIL 5 ANOS Contendo caixa de embalagem, caderno do professor, cartazes, guia de orientações didáticas e kit do aluno. Caixa com duas travas de cada lado. Aberto: 575 x 883 mm. Fechado: 455x310 mm. Impressão 4x0, Laminação Frente BOPP Brilho, Corte e Vinco, Colagem: Fita dupla-face, pontos de 310 mm. Acoplagem em chapa de micro onda e fundo pardo. Caderno do Professor - Guias de Orientações - infantil (4 e 5 anos). Miolo: Formato: 207X277mm, cerca de 144 páginas, Offset 90gr/m2/, 4x4 cores. Capa: Triplex 300g - 4x0 cores, Verniz total UV. Acabamento livro: Espiral plástico, encaixotamento. Pautas de aula Ed infantil 5 anos (cerca de 29 modelos) formato: 432 x 279 mm - papel: Couché Brilho 250 g/m2 4/4 cores, Verniz Base D'Água - Frente e Verso. Cartas do sentimento: 108 x 140 mm, cerca de 20 cartas, Cartão Triplex 350 g/m2, 4x0 cores. Laminação Frente BOPP Brilho. Cartaz dos Sentimentos: Cartão Triplex 250 g/m2, 4x0 cores, Verniz Base D'Água Brilho Total Frente, Vinco, 2 dobras paralelas. 05 Cartazes grandes: Couché Brilho 170 grs, 4x0 cores, Verniz Base D'água Frente. Kit do aluno: Fantoche Menino e menina - Cabeça: 14x11cm – braços abertos: 30cm - costas 27cm. 04 Mini cartazes: 21,6x28,0, Cartão 250 grs, 4x0 cores, Verniz Base D'Água Frente e Verso. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	AFG EDITORA EDUCACIONAL	864
7	Unid.	PROGRAMA COMPASSO SOCIOEMOCIONAL - LIVRO DO ESTUDANTE 1º ANO - ANOS INICIAIS Formato: 20,5 x 27.5 cm, cerca de 175 páginas, offset 75gr, miolo 4x4 cores, Cartão Triplex 250 g/m2, Verniz UV total frente, acabamento espiral. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	AFG EDITORA EDUCACIONAL	17.397
8	Unid.	PROGRAMA COMPASSO SOCIOEMOCIONAL - MATERIAL DO PROFESSOR 1º ANO - ANOS INICIAIS Caixa: 30,0x23,5x7,0 cm, Cartão 350g + 250g, Laminação brilho - Frente, 2 pedaços de fita dupla-face nas laterais e fechamento com velcro. Livro: 20,5x27,5cm, cerca de 207 páginas, off set 75gr, miolo 4x4 cores, Cartão Triplex 250 g/m2, Verniz UV total frente, acabamento: espiral. 05 Cartazes grandes, Couché Brilho, 170 grs, 4x0 cores, Verniz Base D'água Frente. Livro do estudante: contendo fantoches Mico e Tatu - Cabeça: 11x12cm - braços abertos: 30cm - costas 27cm. 04 Mini cartazes: 21,6x28,0, Cartão 250 grs, 4x0 cores, Verniz Base D'Água Frente e Verso. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	AFG EDITORA EDUCACIONAL	696
9	Unid.	PROGRAMA COMPASSO SOCIOEMOCIONAL - LIVRO DO ESTUDANTE 2º ANO - ANOS INICIAIS Formato: 20,5 x 27.5 cm, cerca de 175 páginas, offset 75gr, miolo 4x4 cores, Cartão Triplex 250 g/m2, Verniz UV total frente, acabamento espiral. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	AFG EDITORA EDUCACIONAL	15.922
10	Unid.	PROGRAMA COMPASSO SOCIOEMOCIONAL - MATERIAL DO PROFESSOR 2º ANO - ANOS INICIAIS Caixa: 30,0x23,5x3,5 cm, Cartão 350g + 250g, Laminação brilho - Frente, 2 pedaços de fita dupla-face nas laterais e fechamento com velcro. Livro: 20,5x27,5cm, cerca de 211 páginas, off set 75gr, miolo 4x4 cores, Cartão Triplex 250 g/m2, Verniz UV total frente, acabamento: espiral. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	AFG EDITORA EDUCACIONAL	637
11	Unid.	PROGRAMA COMPASSO SOCIOEMOCIONAL - LIVRO DO ESTUDANTE 3º ANO - ANOS INICIAIS Formato: 20,5 x 27.5 cm, cerca de 181 páginas, offset 75gr, miolo 4x4 cores, Cartão Triplex 250 g/m2, Verniz UV total frente, acabamento espiral. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	AFG EDITORA EDUCACIONAL	18.692
12	Unid.	PROGRAMA COMPASSO SOCIOEMOCIONAL - MATERIAL DO PROFESSOR 3º ANO - ANOS INICIAIS Caixa: 30,0x23,5x3,5 cm, Cartão 350g + 250g, Laminação brilho - Frente, 2 pedaços de fita dupla-face nas laterais e fechamento com velcro. Livro: 20,5x27,5cm, cerca de 215 páginas, off set 75gr, miolo 4x4 cores, Cartão Triplex 250 g/m2, Laminação brilho Verniz UV total frente, acabamento: espiral. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	AFG EDITORA EDUCACIONAL	748
13	Unid.	PROGRAMA COMPASSO SOCIOEMOCIONAL - LIVRO DO ESTUDANTE 4º ANO - ANOS INICIAIS Formato: 20,5 x 27.5 cm, cerca de 182 páginas, offset 75gr, miolo 4x4 cores, Cartão Triplex 250 g/m2, Verniz UV total frente, acabamento espiral. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	AFG EDITORA EDUCACIONAL	18.026

14	Unid.	PROGRAMA COMPASSO SOCIOEMOCIONAL - MATERIAL DO PROFESSOR 4º ANO - ANOS INICIAIS Caixa: 30,0x23,5x3,5 cm, Cartão 350g + 250g, Laminação brilho - Frente, 2 pedaços de fita dupla-face nas laterais e fechamento com velcro. Livro: 20,5x27,5cm, cerca de 209 páginas, off set 75gr, miolo 4x4 cores, Cartão Triplex 250 g/m2, Laminação brilho Verniz UV total frente, acabamento: espiral. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	AFG EDITORA EDUCACIONAL	721
15	Unid.	PROGRAMA COMPASSO SOCIOEMOCIONAL - LIVRO DO ESTUDANTE 5º ANO -ANOS INICIAIS Formato: 20,5 x 27.5 cm, cerca de 182 páginas, offset 75gr, miolo 4x4 cores, Cartão Triplex 250 g/m2, Verniz UV total frente, acabamento espiral. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	AFG EDITORA EDUCACIONAL	17.448
16	Unid.	PROGRAMA COMPASSO SOCIOEMOCIONAL - MATERIAL DO PROFESSOR 5º ANO - ANOS INICIAIS Caixa: 30,0x23,5x3,5 cm, Cartão 350g + 250g, Laminação brilho - Frente, 2 pedaços de fita dupla-face nas laterais e fechamento com velcro. Livro: 20,5x27,5cm, cerca de 207 páginas, off set 75gr, miolo 4x4 cores, Cartão Triplex 250 g/m2, Laminação brilho Verniz UV total frente, acabamento: espiral. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	AFG EDITORA EDUCACIONAL	698
17	Unid.	PROGRAMA COMPASSO SOCIOEMOCIONAL - LIVRO DO ESTUDANTE 6º ANO Formato: 20,7 x 27.7 cm, cerca de 152 páginas, offset 90gr, miolo 4x4 cores, Capa: triplex 350 g, 4x0 cores Verniz UV total frente, acabamento espiral, encaixotamento. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	AFG EDITORA EDUCACIONAL	9.982
18	Unid.	PROGRAMA COMPASSO SOCIOEMOCIONAL - MATERIAL DO PROFESSOR 6º ANO Miolo: 20,7x27,7cm, cerca de 176 páginas, off set 90gr, miolo 4x4 cores, Capa: Triplex 300 g/m2, 4x0 cores, Verniz UV total frente, acabamento: espiral, encaixotamento. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	AFG EDITORA EDUCACIONAL	399
19	Unid.	PROGRAMA COMPASSO SOCIOEMOCIONAL - LIVRO DO ESTUDANTE 7º ANO Formato: 20,7 x 27.7 cm, cerca de 148 páginas, offset 90gr, miolo 4x4 cores, Capa: triplex 350 g, 4x0 cores Verniz UV total frente, acabamento espiral, encaixotamento. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	AFG EDITORA EDUCACIONAL	9.779
20	Unid.	PROGRAMA COMPASSO SOCIOEMOCIONAL - MATERIAL DO PROFESSOR 7º ANO Miolo: 20,7x27,7cm, cerca de 184 páginas, off set 90gr, miolo 4x4 cores, Capa: Triplex 300 g/m2, 4x0 cores, Verniz UV total frente, acabamento: espiral, encaixotamento. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	AFG EDITORA EDUCACIONAL	391
21	Unid.	PROGRAMA COMPASSO SOCIOEMOCIONAL - LIVRO DO ESTUDANTE 8º ANO Formato: 20,7 x 27.7 cm, cerca de 144 páginas, offset 90gr, miolo 4x4 cores, Capa: triplex 350 g, 4x0 cores Verniz UV total frente, acabamento espiral, encaixotamento. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	AFG EDITORA EDUCACIONAL	9.619
22	Unid.	PROGRAMA COMPASSO SOCIOEMOCIONAL - MATERIAL DO PROFESSOR 8º ANO Miolo: 20,7x27,7cm, cerca de 163 páginas, off set 90gr, miolo 4x4 cores, Capa: Triplex 300 g/m2, 4x0 cores, Verniz UV total frente, acabamento: espiral, encaixotamento. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	AFG EDITORA EDUCACIONAL	385
23	Unid.	PROGRAMA COMPASSO SOCIOEMOCIONAL - LIVRO DO ESTUDANTE 9º ANO Formato: 20,7 x 27.7 cm, cerca de 152 páginas, offset 90gr, miolo 4x4 cores, Capa: triplex 350 g, 4x0 cores Verniz UV total frente, acabamento espiral, encaixotamento. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	AFG EDITORA EDUCACIONAL	9.007
24	Unid.	PROGRAMA COMPASSO SOCIOEMOCIONAL - MATERIAL DO PROFESSOR 9º ANO Miolo: 20,7x27,7cm, cerca de 164 páginas, off set 90gr, miolo 4x4 cores, Capa: Triplex 300 g/m2, 4x0 cores, Verniz UV total frente, acabamento: espiral, encaixotamento. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	AFG EDITORA EDUCACIONAL	360
LOTE 6				
Item	UNID.	Descrição	Autoria	Qnd.

1	Unid.	Conexão segura: proteja-se no mundo virtual. Cartilha, papel offset 90g, capa em papel couche fosco 210g, impressão 4 x 0, verniz base água fosco, formato aberto:320 x 230mm, formato fechado:160 x 230mm, acabamento grampo. Pasta, papel cartão triplex c1 250g, impressão 4 x 0, verniz base água fosco, faca especial, formato aberto:390 x 419mm, formato fechado:231 x 162mm. Cartaz, papel couche fosco 90g, impressão 4 x 0, verniz base água fosco, dobra cruzada formato aberto:320 x 460mm formato fechado:160 x 230mm. Folheto informativo, papel couche fosco 90g, impressão 4 x 0, verniz base água fosco, dobra paralela, formato aberto:298 x 210mm formato fechado:100 x 210mm. Lâmina adesiva, papel adesivo 170g, impressão 4 x 0, meio corte, faca especial formato :160 x 230mm. Páginas:48. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Edemundo Dias de Oliveira Filho Hulda Gomides Oliveira	168.339
2	Unid.	Segurança sem idade: Envelheça com autonomia. Cartilha, papel offset 90g, capa em papel couche fosco 210g, impressão 4 x 0, verniz base água fosco, formato aberto:320 x 230mm, formato fechado:160 x 230mm, acabamento grampo. Pasta, papel cartão triplex c1 250g, impressão 4 x 0, verniz base água fosco, faca especial, formato aberto:390 x 419mm, formato fechado:231 x 162mm. Cartaz, papel couche fosco 90g, impressão 4 x 0, verniz base água fosco, dobra cruzada formato aberto:320 x 460mm formato fechado:160 x 230mm. Folheto informativo, papel couche fosco 90g, impressão 4 x 0, verniz base água fosco, dobra paralela, formato aberto:298 x 210mm formato fechado:100 x 210mm. Lâmina adesiva, papel adesivo 170g, impressão 4 x 0, meio corte, faca especial formato :160 x 230mm. Páginas:48. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Carmencita Balestra	168.339
3	Unid.	Vizinhança solidária: tome seu bairro mais seguro. Cartilha, papel offset 90g, capa em papel couche fosco 210g, impressão 4 x 0, verniz base água fosco, formato aberto:320 x 230mm, formato fechado:160 x 230mm, acabamento grampo. Pasta, papel cartão triplex c1 250g, impressão 4 x 0, verniz base água fosco, faca especial, formato aberto:390 x 419mm, formato fechado:231 x 162mm. Cartaz, papel couche fosco 90g, impressão 4 x 0, verniz base água fosco, dobra cruzada formato aberto:320 x 460mm formato fechado:160 x 230mm. Folheto informativo, papel couche fosco 90g, impressão 4 x 0, verniz base água fosco, dobra paralela, formato aberto:298 x 210mm formato fechado:100 x 210mm. Lâmina adesiva, papel adesivo 170g, impressão 4 x 0, meio corte, faca especial formato :160 x 230mm. Páginas:48. Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Marcelo Pontes e Jefferson Rafael da Fonseca	168.339
4	Unid.	Soluções climáticas: entenda como agir agora. Cartilha, papel offset 90g, capa em papel couche fosco 210g, impressão 4 x 0, verniz base água fosco, formato aberto:320 x 230mm, formato fechado:160 x 230mm, acabamento grampo. Pasta, papel cartão triplex c1 250g, impressão 4 x 0, verniz base água fosco, faca especial, formato aberto:390 x 419mm, formato fechado:231 x 162mm. Cartaz, papel couche fosco 90g, impressão 4 x 0, verniz base água fosco, dobra cruzada formato aberto:320 x 460mm formato fechado:160 x 230mm. Folheto informativo, papel couche fosco 90g, impressão 4 x 0, verniz base água fosco, dobra paralela, formato aberto:298 x 210mm formato fechado:100 x 210mm. Lâmina adesiva, papel adesivo 170g, impressão 4 x 0, meio corte, faca especial formato :160 x 230mm. Páginas:48 Todas as medidas aproximadas em até 15%.	Marcelo Pontes e Jefferson Rafael da Fonseca	168.339

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

5.1. Diversas fontes foram consultadas, incluindo contratações semelhantes realizadas por outros órgãos, com o intuito de identificar metodologias, abordagens pedagógicas e materiais inovadores que melhor atendam às necessidades da Administração no processo de inserção de conteúdos relacionados à educação climática, anti-racista, esportes, ensino bilíngue, educação socioemocional e integração social no currículo escolar.

5.2. Nesse contexto, a demanda que se busca atender pretende acompanhar o dinamismo do mercado editorial e as tendências educacionais, de modo a promover práticas pedagógicas atualizadas e alinhadas às diretrizes curriculares.

5.3. Durante a pesquisa de mercado, foram identificadas soluções que podem atender as necessidades da rede municipal de ensino, viabilizando a implementação dos referidos conteúdos.

5.4. Em busca de soluções que atendam a essa necessidade, identificaram-se três possibilidades de atendimento, cujas análises comparativas seguem descritas a seguir:

Solução	Descrição	Vantagens	Desvantagens	Viabilidade
1. Aquisição de	Compra de livros	- Implementação rápida e	- Necessidade de análise	Alta (Mais

materiais paradidáticos específicos	paradidáticos já publicados, que abordem diretamente os temas de educação climática e ambiental, história e cultura africana e diversidade cultural, educação corporal e esportes, ensino bilíngue (Língua Inglesa), educação socioemocional e integração social.	prática. - Conteúdos já validados por editoras e profissionais especializados. - Diversidade de títulos disponíveis no mercado. - Facilidade de distribuição às unidades escolares. - Material físico e durável, com possibilidade de uso contínuo.	criterosa para escolha dos títulos que melhor atendam aos objetivos pedagógicos. - Nem sempre há disponibilidade de títulos que abordem com profundidade a realidade local.	vantajosa)
2. Contratação de empresa para elaboração de material personalizado	Desenvolvimento sob demanda de material didático exclusivo com base no currículo local e nas quatro temáticas.	- Total personalização do conteúdo às necessidades locais. - Possibilidade de valorização da cultura e identidade do município. - Maior aderência ao Projeto Político Pedagógico da rede.	- Processo mais demorado e burocrático. - Custo elevado em comparação à aquisição de materiais prontos. - Exige acompanhamento técnico contínuo para garantir a qualidade do material.	Média
3. Realização de oficinas pedagógicas e entrega de kits temáticos	Contratação de profissionais ou empresas para realização de oficinas com alunos e professores, com apoio de kits pedagógicos lúdicos.	- Estimula metodologias ativas e aprendizado por experimentação. - Ações interativas que envolvem a comunidade escolar. - Possibilidade de complementar os conteúdos com experiências práticas.	- Solução pontual e de curta duração. - Baixa fixação de conteúdo sem material permanente. - Exige tempo e preparo dos professores para aproveitar integralmente a proposta.	Baixa

5.4. Uma vez verificado que a melhor solução é a aquisição de materiais paradidáticos específicos já disponíveis em mercado, passou-se a uma análise das principais opções disponíveis, buscando identificar títulos que atendam às necessidades dos municípios consorciados.

5.5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DE TÍTULOS

A seleção dos livros, materiais e programas pedagógicos destinados aos alunos e professores dos municípios consorciados foi resultado de um processo criterioso de análise técnica, pedagógica e mercadológica, conduzido sob a coordenação do Consórcio de Municípios da Mogiana – CMM.

O processo teve por objetivo identificar soluções educacionais inovadoras, inclusivas e sustentáveis, capazes de fortalecer as políticas públicas intermunicipais de educação, considerando as especificidades regionais, as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e os objetivos estratégicos do consórcio voltados à melhoria da aprendizagem e à equidade educacional.

A escolha dos títulos não se limitou à qualidade literária ou técnica das obras, mas levou em conta sua capacidade de promover uma educação transformadora, que estimule o pensamento crítico, a sensibilidade emocional, a cidadania e a integração comunitária.

O processo avaliativo contou com a participação de equipes pedagógicas indicadas pelos municípios membros, que analisaram as propostas com base em critérios técnicos, metodológicos e legais, garantindo a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

A análise foi realizada considerando as principais coleções disponíveis no mercado editorial, ante a impossibilidade de se conhecer e analisar todas as existentes, sendo selecionadas para análise aquelas de maior renome ou identificadas em outras contratações públicas semelhantes, indicando sua aderência aos objetivos desta contratação. A partir da análise técnica das obras disponíveis no mercado editorial (**tabela abaixo**), foram considerados os seguintes critérios fundamentais para a escolha:

- **Adequação ao Currículo Escolar:** As obras selecionadas estão em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e com as diretrizes pedagógicas locais, garantindo alinhamento com as competências e habilidades previstas para cada etapa de ensino.
- **Diversidade e Inclusão:** Prioridade para materiais que valorizem temas como a história e cultura afro-

brasileira, educação ambiental, saúde, cidadania e convivência social, promovendo a representatividade e inclusão no ambiente escolar.

- **Formação Integral dos Estudantes:** Os títulos escolhidos buscam estimular o desenvolvimento cognitivo, emocional e social, atendendo às demandas de uma educação integral e humanizada.
- **Uso de Recursos Didáticos Inovadores:** Integração de ferramentas digitais e interativas que ampliem as possibilidades de aprendizado e promovam a inclusão tecnológica no processo pedagógico.

Com base nesses critérios, foram definidos os seguintes requisitos técnicos para os materiais paradidáticos: Conformidade com a BNCC, assegurando que as habilidades e competências descritas no documento sejam exploradas nos materiais.

Qualidade gráfica superior, com acabamento gráfico de excelência, com capa em papel com gramatura mínima de 250g/m², miolo impresso em papel com gramatura mínima de 75g/m², impressão colorida e elementos visuais que favoreçam a ludicidade, a atratividade e a durabilidade do material, conforme os princípios da estética e funcionalidade didática.

Fontes adequadas às normas pedagógicas, com caixa alta para o 1º ano do ensino fundamental e fonte norma para os demais anos.

Textos claros e objetivos, enriquecidos com esquemas visuais, ilustrações e gráficos, conforme as necessidades de cada faixa etária.

Materiais de apoio ao professor com atividades complementares, sugestões didáticas e desafios, garantindo o aproveitamento pedagógico máximo.

Correspondência direta entre o material do professor e o material do estudante, sem o uso de manuais genéricos para diferentes faixas etárias.

Integração de recursos digitais e plataformas de apoio que ofereçam conteúdos complementares e livros digitais em formato bonificado para professores.

Atualização das edições dentro de um prazo de cinco anos, assegurando a contemporaneidade dos conteúdos, especialmente para o ensino fundamental.

Proposta de formação continuada para docentes, com capacitação de, no mínimo, 80 horas/aula, e certificação alinhada às legislações vigentes.

Atividades de fixação específicas para cada série do ensino fundamental, que complementem o aprendizado de maneira eficaz.

Materiais que componham uma coleção abrangente para todo o ensino fundamental, garantindo coerência e continuidade pedagógica ao longo dos anos escolares.

Este processo de seleção reafirma o compromisso com a qualidade da educação e a formação integral dos estudantes, priorizando materiais que atendam não apenas aos critérios técnicos, mas também às necessidades pedagógicas e sociais da rede de ensino.

QUADRO RESUMO - AVALIAÇÕES INDIVIDUAIS DAS PUBLICAÇÕES APRESENTADAS

Coleção/Título	ENSINO DE HISTÓRIA DA ÁFRICA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA: ESTUDOS CULTURAIS E SAMBAS-ENREDO	COLEÇÃO AFROLETRAMENTO ESTUDANTE E PROFESSOR	COLEÇÃO AFREKA	CONHECER, REFLETIR E TRANSFORMAR – ENSINO FUNDAMENTAL 1 E 2
EDITORA	EDITORA APPRIS	INTELIGENCIA EDUCACIONAL	PROJETO AFREKA	EDITORA DO BRASIL
ALINHAMENTO A BNCC	PARCIAL	ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE
QUALIDADE VISUAL E RECURSOS IMAGÉTICOS	42,5%	98,7%	62,30%	65,20%
ESTRUTURAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA	NÃO ATENDE	ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE
ABRODAGEM METODOLÓGICA	PARCIAL	ATENDE	NAO ATENDE	PARCIAL

DIVERSIDADE CULTURAL E INCLUSÃO	NÃO ATENDE	ATENDE	ATENDE	PARCIAL
MANUAL DO PROFESSOR	NÃO ATENDE	ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE
RECURSOS ADICIONAIS	NÃO ATENDE	ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE
PONTUAÇÃO FINAL	58,2	99,7	65,4	70,5
SITUAÇÃO	NÃO SELECIONADO	SELECIONADO	NÃO SELECIONADO	NÃO SELECIONADO

Coleção/Título	EDUCAÇÃO CLIMÁTICA COM A TURMA DO PERERÊ	COLEÇÃO MEIO AMBIENTE	MUDANÇA CLIMÁTICA: O QUE TEMOS A VER COM ISSO?
EDITORA	INTELIGENCIA EDUCACIONAL	EDITORA ESCALA	EDITORA MODERNA
ALINHAMENTO À BNCC	ATENDE PLENAMENTE	ATENDE PARCIALMENTE	ATENDE PARCIALMENTE
ADEQUAÇÃO À FAIXA ETÁRIA	ATENDE PLENAMENTE	ATENDE PARCIALMENTE	ATENDE PARCIALMENTE
QUALIDADE GRÁFICA E EDITORIAL	ATENDE PLENAMENTE	ATENDE PARCIALMENTE	ATENDE PARCIALMENTE
CONTEÚDO INTERDISCIPLINAR	ATENDE PLENAMENTE	NAO ATENDE	NAO ATENDE
ESTÍMULO AO PENSAMENTO CRÍTICO	ATENDE PLENAMENTE	ATENDE PARCIALMENTE	ATENDE PARCIALMENTE
CLAREZA E ACESSIBILIDADE DA LINGUAGEM	ATENDE PLENAMENTE	ATENDE PARCIALMENTE	ATENDE PARCIALMENTE
ATIVIDADES PRÁTICAS E INTERATIVAS	ATENDE PLENAMENTE	ATENDE PARCIALMENTE	ATENDE PARCIALMENTE
REPRESENTATIVIDADE E DIVERSIDADE	ATENDE PLENAMENTE	ATENDE PARCIALMENTE	ATENDE PARCIALMENTE
ATUALIZAÇÃO E RELEVÂNCIA DOS TEMAS	ATENDE PLENAMENTE	ATENDE PARCIALMENTE	ATENDE PARCIALMENTE
APOIO AO PROFESSOR (MANUAL/ORIENTAÇÕES)	ATENDE PLENAMENTE	NÃO ATENDE	ATENDE PARCIALMENTE
SITUAÇÃO	SELECIONADO	NÃO SELECIONADO	NÃO SELECIONADO

Coleção/Título	EDUCAÇÃO FÍSICA EM MOVIMENTO: SAÚDE E BEM-ESTAR ATRAVÉS DO EXERCÍCIO	ATIVIDADES DIVERSIFICADAS NA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR: AULAS TEÓRICAS E GINÁSTICA LOCALIZADA	JOGOS EDUCATIVOS - 5ª EDIÇÃO	CAPOEIRA NA EDUCAÇÃO INFANTIL
EDITORA	ATENA EDITORA	PHORTE EDITORA	PHORTE EDITORA	PHORTE EDITORA
PROMOÇÃO DA CULTURA DO MOVIMENTO	ATENDE PARCIALMENTE	ATENDE PLENAMENTE	NÃO ATENDE	ATENDE PLENAMENTE
ABORDAGEM MULTIDISCIPLINAR	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE
DIVERSIDADE DE TEMÁTICAS (JOGOS, LUTAS, ESPORTES)	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE PARCIALMENTE	ATENDE PARCIALMENTE
DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR	ATENDE PLENAMENTE	ATENDE PARCIALMENTE	NÃO ATENDE	ATENDE PLENAMENTE
VALORIZAÇÃO DA SAÚDE E BEM-ESTAR	ATENDE PLENAMENTE	ATENDE PARCIALMENTE	NÃO ATENDE	ATENDE PLENAMENTE
INTEGRAÇÃO COM OUTRAS ÁREAS DO CONHECIMENTO	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE PARCIALMENTE	NÃO ATENDE
INCLUSÃO E RESPEITO À DIVERSIDADE	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE
PROPOSTAS INTERATIVAS E PRÁTICAS	NÃO ATENDE	ATENDE PARCIALMENTE	ATENDE PARCIALMENTE	NÃO ATENDE
MATERIAL VOLTADO À FORMAÇÃO CIDADÃ	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE

SITUAÇÃO	NÃO SELECIONADO	NÃO SELECIONADO	NÃO SELECIONADO	NÃO SELECIONADO
----------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------

Coleção/Título	PRÁTICAS CORPORAIS E A EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	CORPO E MOVIMENTO – PARA ALÉM DAS FRONTEIRAS
EDITORA	EDITORA CRV	EDITORA INTELIGENCIA EDUCACIONAL
PROMOÇÃO DA CULTURA DO MOVIMENTO	ATENDE PARCIALMENTE	ATENDE PLENAMENTE
ABORDAGEM MULTIDISCIPLINAR	NÃO ATENDE	ATENDE PLENAMENTE
DIVERSIDADE DE TEMÁTICAS (JOGOS, LUTAS, ESPORTES)	NÃO ATENDE	ATENDE PLENAMENTE
DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR	ATENDE PARCIALMENTE	ATENDE PLENAMENTE
VALORIZAÇÃO DA SAÚDE E BEM-ESTAR	ATENDE PLENAMENTE	ATENDE PLENAMENTE
INTEGRAÇÃO COM OUTRAS ÁREAS DO CONHECIMENTO	NÃO ATENDE	ATENDE PLENAMENTE
INCLUSÃO E RESPEITO À DIVERSIDADE	NÃO ATENDE	ATENDE PLENAMENTE
PROPOSTAS INTERATIVAS E PRÁTICAS	ATENDE PARCIALMENTE	ATENDE PLENAMENTE
MATERIAL VOLTADO À FORMAÇÃO CIDADÃ	NÃO ATENDE	ATENDE PLENAMENTE
SITUAÇÃO	NÃO SELECIONADO	SELECIONADO

COLEÇÕES/TÍTULOS	COLEÇÕES “SUPER SAFARI”, “GUESS WHAT?” E “GLOBAL CHANGER”	COLEÇÕES “HIDE AND SEEK”, “SPAGHETTI KIDS” E “GET SKILLS”	COLEÇÕES “HELLO! KINDER”, “HELLO! KIDS” E “HELLO! TEENS”
EDITORA	CAMBRIDGE UNIVERSITY PRESS & ASSESSMENT	IBEP/MACMILLAN	ÁTICA
ATENDER OS CRITÉRIOS EM CONFORMIDADE COM A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC);	ATENDE	ATENDE	ATENDE
DEVERÃO SER OBSERVADAS AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DO MATERIAL GRÁFICO COM GRAMATURAS DE CAPA ACIMA DE 250G E MIOLO IGUAL OU ACIMA DE 75G COM O FOCO EM MANTER A DURABILIDADE, PUBLICAÇÃO COLORIDA COM NO MÍNIMO 4X0, CAPA E MIOLO, COM FOCO EM MANTER A LUDICIDADE E QUALIDADE DE IMAGEM DOS MATERIAIS	ATENDE	ATENDE	ATENDE
UTILIZAÇÃO DE FONTES ADEQUADAS ÀS EXIGÊNCIAS DAS NORMAS PEDAGÓGICAS PARA O ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	ATENDE	ATENDE	ATENDE
OS TEXTOS DEVERÃO SER CLAROS E OBJETIVOS, COM A INCLUSÃO DE RECURSOS GRÁFICOS COMO ESQUEMAS VISUAIS, ILUSTRAÇÕES, GRÁFICOS E OUTROS, EM LÍNGUA PORTUGUESA, EXCETO NO ESTUDO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA	ATENDE	ATENDE	ATENDE
OS MATERIAIS VOLTADOS PARA APOIO AO PROFESSOR DEVERÃO APRESENTAR, DE MANEIRA ADICIONAL, ATIVIDADES, SUGESTÕES, DESAFIOS A SEREM	ATENDE	ATENDE	ATENDE

APLICADOS EM SALA DE AULA, GARANTINDO ASSIM O MÁXIMO APROVEITAMENTO DIDÁTICO DOS CONTEÚDOS PELOS DOCENTES			
O CONTEÚDO DO MATERIAL DO PROFESSOR DEVERÁ TER CORRESPONDÊNCIA DO MATERIAL DO ESTUDANTE	ATENDE	ATENDE	ATENDE
OS MATERIAIS DEVERÃO INCLUIR A SOLUÇÃO DE DESAFIOS, EXPLICAÇÕES, PASSO A PASSO DA MONTAGEM E OUTRAS INSTRUÇÕES PERTINENTES A APLICAÇÃO DO MATERIAL DO ESTUDANTE	ATENDE	ATENDE	ATENDE
O LIVRO DO PROFESSOR DEVERÁ CONTAR COM RECURSOS DIGITAIS E/OU PLATAFORMAS DE APOIO QUE LEVEM O USUÁRIO PARA CONTEÚDOS COMPLEMENTARES, CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO DO DOCENTE EM UMA PLATAFORMA	ATENDE	ATENDE	ATENDE
A PLATAFORMA DEVERÁ CONTER LIVROS DIGITAIS EM FORMATO BONIFICADO COM ACESSO PARA O PROFESSOR	ATENDE	ATENDE PARCIALMENTE	ATENDE
O LIVRO OU MANUAL DO APLICADOR/PROFESSOR DEVERÁ SER CONSTRUÍDO EM CONSONÂNCIA, E RESPECTIVAMENTE, AO LIVRO DE CADA UM DOS ESTUDANTES, NÃO ACEITANDO, MANUAL GENÉRICO PARA TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS	ATENDE	ATENDE	ATENDE
A APLICAÇÃO DOS LIVROS DEVERÁ SER ACRESCIDA DE CAPACITAÇÃO BONIFICADA DE 80 H/A E CERTIFICAÇÃO PARA O PROFESSOR PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DE LEGISLAÇÕES ATUAIS REFERENTES ÀS TEMÁTICAS SELECIONADAS NAS DEMANDAS DAS PREFEITURAS	ATENDE	ATENDE PARCIALMENTE	ATENDE PARCIALMENTE
DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE COMPETÊNCIAS LINGUÍSTICAS E SOCIOEMOCIONAIS NACIONAIS	ATENDE	ATENDE PARCIALMENTE	ATENDE PARCIALMENTE
INTRODUZ O IDIOMA POR MEIO DE HISTÓRIAS, MÚSICAS E ATIVIDADES MANUAIS, ESTIMULANDO A IMAGINAÇÃO E A CRIATIVIDADE DAS CRIANÇAS	ATENDE	ATENDE	ATENDE
MATERIAL QUE CONTENHAM ATIVIDADES DE FIXAÇÃO COM CONTEÚDO RESPECTIVO A CADA ANO ESCOLAR	ATENDE	ATENDE	ATENDE
MATERIAL EM CONSONÂNCIA COM AS ESPECIFICIDADES DO ESTUDANTE BRASILEIRO E DAS MATRIZES CURRICULARES NACIONAIS	ATENDE	ATENDE PARCIALMENTE	ATENDE
MATERIAL DO PROFESSOR COM AS HABILIDADES CONSTANTES NA BNCC DEVERÃO SER CITADAS PARA AUXILIAR O PLANEJAMENTO DO PROFESSOR, OS OBJETOS DEVERÃO COMPOR UMA COLEÇÃO	ATENDE	ATENDE	ATENDE

PARA TODO O ENSINO FUNDAMENTAL			
POSSUIR UM MATERIAL DE APOIO À COMUNIDADE ESCOLAR.	ATENDE	ATENDE PARCIALMENTE	ATENDE PARCIALMENTE
O MATERIAL DEVE APRESENTAR PROGRESSÃO DE PROFICIÊNCIA EXPLICITAMENTE MAPEADA NOS NÍVEIS DO CEFR (PRE-A1 A B1), COBRINDO A TRAJETÓRIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	ATENDE	ATENDE PARCIALMENTE	NÃO ATENDE
O MATERIAL DEVE POSSIBILITAR PREPARAÇÃO PARA EXAMES DE PROFICIÊNCIA RECONHECIDOS INTERNACIONALMENTE (CAMBRIDGE ENGLISH QUALIFICATIONS, OXFORD, TOEIC JR., TRINITY OU EQUIVALENTE), COM ACESSO A MATERIAIS DE PRÁTICA E SIMULADOS INTEGRADOS À PLATAFORMA DIGITAL	ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE
PONTUAÇÃO	100%	84%	82%
SITUAÇÃO	SELECIONADO	NÃO SELECIONADO	NÃO SELECIONADO

Coleção/Título	COMUNIDADE EM AÇÃO	INDICADORES DE QUALIDADE – INDIQUE	GUIA “ENVELHECIMENTO ATIVO”	CARTILHAS SOBRE SEGURANÇA DIGITAL	INTELIGÊNCIA COLETIVA NAS COMUNIDADES
EDITORA / ORGANIZAÇÃO	INTELIGÊNCIA EDUCACIONAL	AÇÃO EDUCATIVA	INSTITUTO DE PESQUISA E ONGS	OLABI / INTERNETLAB / SAIS	SCIELO / ARTIGOS ACADÊMICOS
LINGUAGEM ACESSÍVEL	ATENDE PLENAMENTE	ATENDE PARCIALMENTE	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE
MATERIAL IMPRESSO E DIGITAL	ATENDE PLENAMENTE	ATENDE PARCIALMENTE	ATENDE PARCIALMENTE	ATENDE PLENAMENTE	NÃO ATENDE
FOCO COMUNITÁRIO E INTERGERACIONAL	ATENDE PLENAMENTE	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE
TEMAS INTEGRADOS	ATENDE PLENAMENTE	ATENDE PARCIALMENTE	ATENDE PARCIALMENTE	NÃO ATENDE	ATENDE PARCIALMENTE
SITUAÇÃO	SELECIONADO	NÃO SELECIONADO	NÃO SELECIONADO	NÃO SELECIONADO	NÃO SELECIONADO

Crerios Avaliados	PROGRAMA LÍDER EM MIM	PROGRAMA ESCOLA DA INTELIGÊNCIA	PROGRAMA COMPASSO SOCIOEMOCIONAL
ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA COM LIVROS ANUAIS E RECURSOS DIGITAIS	ATENDE PLENAMENTE	ATENDE PARCIALMENTE	ATENDE PLENAMENTE
ABORDAGEM PARA ALUNOS, PROFESSORES E FAMÍLIAS	ATENDE PLENAMENTE	ATENDE PLENAMENTE	ATENDE PLENAMENTE
DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA E PROTAGONISMO DOS ESTUDANTES	ATENDE PLENAMENTE	ATENDE PARCIALMENTE	ATENDE PLENAMENTE
FORTALECIMENTO DE COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS: EMPATIA, COLABORAÇÃO E TOMADA DE DECISÃO RESPONSÁVEL	ATENDE PLENAMENTE	ATENDE PARCIALMENTE	ATENDE PLENAMENTE

INTEGRAÇÃO COM A CULTURA ESCOLAR E TRANSFORMAÇÃO DE COMPORTAMENTOS	NÃO ATENDE	ATENDE PARCIALMENTE	ATENDE PLENAMENTE
METODOLOGIA PRÁTICA E CONTÍNUA	PARCIALMENTE	PARCIALMENTE	ATENDE PLENAMENTE
FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA BASEADA EM EVIDÊNCIAS E PESQUISAS	ATENDE PLENAMENTE	ATENDE PLENAMENTE	ATENDE PLENAMENTE
APLICABILIDADE DO PROGRAMA DO ENSINO INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	ATENDE PLENAMENTE	ATENDE PLENAMENTE	ATENDE PLENAMENTE
INCLUSÃO DE PLANOS DE AULA, FICHAS, HISTÓRIAS E GUIAS DE ORIENTAÇÃO	PARCIALMENTE	ATENDE PARCIALMENTE	ATENDE PLENAMENTE
SUORTE DIGITAL E MATERIAIS DE APOIO PARA PROFESSORES E ALUNOS	ATENDE PLENAMENTE	ATENDE PARCIALMENTE	ATENDE PLENAMENTE
DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO ALUNO	ATENDE PLENAMENTE	ATENDE PARCIALMENTE	ATENDE PLENAMENTE
PROMOÇÃO DO “APRENDER A APRENDER”	PARCIALMENTE	ATENDE PARCIALMENTE	ATENDE PLENAMENTE
GESTÃO DE EMOÇÕES E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS DE FORMA SEGURA E RESPONSÁVEL	PARCIALMENTE	ATENDE PARCIALMENTE	ATENDE PLENAMENTE
ARTICULAÇÃO DE TRANSFORMAÇÕES NA CULTURA ESCOLAR	NÃO ATENDE	PARCIALMENTE	ATENDE PLENAMENTE
PONTUAÇÃO	57,14%	42,85%	100%
SITUAÇÃO FINAL	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE PLENAMENTE

5.6. INDICAÇÃO DE MARCA

A Administração Pública pode, em situações específicas e devidamente justificadas, indicar marcas ou especificações de bens e serviços nos processos licitatórios, desde que essa indicação esteja amparada pela legislação e atenda ao interesse público. Tal prática é respaldada por dispositivos legais e jurisprudência consolidada, como veremos a seguir.

5.7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- **Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos): No artigo 41, I, C, quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do contratante.
- **Decisões:** A **SÚMULA 270 DO TCU** prevê o seguinte: "Em licitações referentes a compras, inclusive de softwares, é possível a indicação de marca, desde que seja estritamente necessária para atender exigências de padronização e que haja prévia justificação".
- **Doutrina:** A doutrina administrativa é clara ao enfatizar que a escolha de marca deve ser excepcional e fundamentada, especialmente em cenários onde há:
 - Necessidade de uniformidade técnica;
 - Garantia de continuidade de soluções já existentes;
 - Exigências pedagógicas ou tecnológicas que justifiquem a escolha;
 - Contextos onde outros produtos ou serviços disponíveis no mercado não atendam de forma equivalente.

5.8. APLICAÇÃO NO CASO EM QUESTÃO

No caso da escolha dos títulos educacionais, a Administração fundamentou sua decisão com base em análises técnicas e pedagógicas detalhadas. Tais análises demonstraram que os títulos selecionados atendem, de maneira singular, aos seguintes objetivos:

- Promover uma educação inclusiva e de qualidade, em conformidade com a BNCC;
- Garantir a adequação técnica e pedagógica necessária para os estudantes e professores;
- Alinhar-se às diretrizes de diversidade, cidadania e inovação tecnológica no ensino.

A especificação de títulos específicos, respaldada em estudo técnico e pedagógico, está em total conformidade com a legislação vigente e visa atender ao interesse público. Ao indicar marcas ou títulos específicos, a Administração não apenas respeita a legalidade, mas também garante que os recursos investidos sejam aplicados em materiais e soluções que efetivamente contribuirão para a formação integral dos alunos e o fortalecimento da rede educacional. Ademais, há de se destacar que o município de Ribeirão Preto, principal consorciado, já utiliza materiais aqui pretendidos, garantindo continuidade pedagógica (projeto pedagógico) e possível integração regional.

Essa decisão demonstra o compromisso do consórcio com a eficiência e a qualidade do ensino, transformando a escola em um espaço de aprendizado significativo e inclusão social.

Da conclusão: Como exposto, conclui-se por realizar Pregão Eletrônico para Registro de Preços e disponibilizar aos municípios consorciados ou órgãos não participantes para a aquisição dos itens supracitados neste Estudo Técnico Preliminar - ETP.

VI - Estimativa do valor da contratação;

6.1. Atualmente, a Prefeitura Municipal não possui um Plano de Contratações Anual (PCA) formalmente elaborado. Posto isso, o valor estimado da contratação será elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

VII - Descrição da solução como um todo;

7.1. Conforme demonstrado anteriormente, foi realizada a análise da melhor solução para atender às O Consórcio de Municípios da Mogiana – CMM, optou-se pela aquisição de coleções distintas de materiais paradidáticos, voltadas aos estudantes da educação infantil e do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal. O lotes serão composto por obras que tratem de temáticas transversais relevantes e legalmente estabelecidas, a saber: educação ambiental e climática, cujo ensino tornou-se obrigatório nas escolas públicas a partir da promulgação da Lei nº 14.926/2024; história e cultura afro-brasileira, em consonância com a Lei nº 10.639/2003; e educação corporal e incentivo às práticas esportivas, temática presente nas diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), especialmente no campo da Educação Física. As coleções deverão ser compostas por volumes específicos para alunos e professores, organizados por ano de escolaridade, de forma a assegurar que a linguagem, os conteúdos e as abordagens sejam adequados à respectiva etapa de ensino.

7.2. A contratação dos materiais será realizada por meio de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, adotando-se o critério de julgamento do tipo **menor preço por lote**, nos termos da Lei nº 14.133/2021. A adoção deste critério justifica-se pela **indivisibilidade técnica do objeto**, uma vez que cada lote refere-se a coleções pedagógicas que compõem um conjunto temático e metodológico coeso, voltado a finalidades educacionais específicas e integradas.

A eventual fragmentação da contratação por item comprometeria diretamente a coerência entre os volumes destinados aos alunos e os volumes destinados aos professores, bem como a padronização do processo de ensino-aprendizagem, gerando risco de inconsistência pedagógica e dificuldade na aplicação uniforme das diretrizes curriculares. Trata-se, portanto, de uma contratação cujo objeto é tecnicamente indivisível, nos termos do §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser tratado como um conjunto funcional único dentro de cada lote.

Ademais, a contratação por lote favorece:

- a) a organização logística da entrega, com menor risco de incompatibilidade entre fornecedores e coleções;
- b) a execução mais eficiente do processo de formação continuada de professores, com base em material unificado;
- c) e o acompanhamento pedagógico mais eficaz por parte da equipe técnica da Secretaria.

Tais fatores asseguram maior eficiência, economicidade e qualidade na aplicação dos recursos públicos, em consonância com os princípios da isonomia, eficiência, padronização e vantagem técnica e econômica global, que regem as contratações públicas.

7.3. É importante garantir que a aquisição das coleções dos materiais garanta o suporte necessário à equipe do Consórcio de Municípios da Mogiana – CMM, devendo ser observados os seguintes aspectos:

7.3.1. Processo de formação alinhado ao programa de formação desenvolvido pelo município;

7.3.2. Acompanhamento pedagógico junto aos professores e equipe técnica do Consórcio de Municípios da Mogiana – CMM;

7.3.3. Plataforma digital que promova a interação e o compartilhamento de documentos e materiais;

7.4. Importante destacar mais uma vez que o listado acima trata-se de conteúdo incluso na coleção, não sendo cobrado custo adicional quanto a isso, sendo a presente contratação caracterizada como fornecimento de bens.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

8.1. Na análise da contratação de coleções de livros destinadas aos estudantes do ensino infantil e do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal dos municípios do Consórcio de Municípios da Mogiana – CMM, optou-se pela estruturação do objeto em seis lotes distintos, considerando aspectos técnicos, econômicos e jurídicos que visam assegurar a eficiência, a economicidade e a qualidade do processo. A decisão está amparada na Lei nº 14.133/2021, especialmente no disposto em seu artigo 40, §3º, inciso I, que permite a divisão do objeto em lotes quando essa medida se mostrar conveniente ao interesse público e à natureza do objeto a ser contratado.

8.2. Essa divisão considera as especificidades temáticas e pedagógicas de cada grupo de materiais, viabilizando a participação de fornecedores especializados em cada área, o que tende a elevar a qualidade técnica dos produtos ofertados.

8.3. A segmentação por lotes contribui também para a ampliação da competitividade, à medida que permite a habilitação de empresas com maior expertise em temas específicos, sem comprometer a unidade do planejamento educacional da rede. Além disso, a organização em lotes favorece a supervisão contratual, possibilitando maior controle sobre o cumprimento das exigências técnicas e pedagógicas de cada conjunto, sem prejuízo à racionalização administrativa.

8.4. Dessa forma, a opção pela divisão do objeto em seis lotes representa medida justificada sob os pontos de vista técnico, jurídico e econômico, alinhada ao princípio do interesse público, à busca pela melhor proposta e à garantia de um serviço educacional de qualidade, nos termos da legislação vigente.

8.5. Embora inicialmente tenha sido considerada a possibilidade de contratação integral e unificada, verificou-se, no curso da análise técnica e pedagógica, que a divisão do objeto em lotes apresenta vantagens concretas à administração pública, especialmente no tocante à especificidade temática e à adequação didática dos materiais pretendidos. A reestruturação da contratação em seis lotes distintos, voltados às temáticas transversais, preserva a unidade técnica e pedagógica interna de cada lote, garantindo coerência na abordagem dos conteúdos e continuidade no processo de ensino-aprendizagem, sem prejuízo à padronização dos materiais por campo temático.

8.6. Essa organização por lotes também permite a manutenção da economia de escala dentro de cada grupo temático, possibilitando negociações mais vantajosas em volumes homogêneos e otimizando os custos com logística, controle e distribuição. Embora a contratação global dos dois conjuntos pudesse representar, em tese, maior concentração, a divisão respeita a natureza distinta dos materiais, de modo a evitar incompatibilidades técnicas e assegurar a qualidade específica de cada acervo, inclusive quanto à formatação, linguagem pedagógica, identidade visual e integração com os recursos voltados aos professores.

8.7. Adicionalmente, a contratação por lotes reduz riscos operacionais, como atrasos de entrega ou deficiências no cronograma de implementação escolar, pois possibilita que fornecedores distintos se responsabilizem, de forma mais eficiente e especializada, pela produção e entrega de obras tematicamente alinhadas às respectivas finalidades educacionais. A manutenção da coerência entre os volumes de cada lote, respeitando-se sua estrutura interna, assegura a efetividade da política pública educacional e favorece o planejamento pedagógico da rede.

8.8. A decisão encontra respaldo nos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente nos artigos 11, 23 e 40, §3º, inciso I, os quais autorizam a divisão do objeto em lotes quando esta medida contribuir para a melhor execução contratual, sem perda de escala ou comprometimento da padronização. Do mesmo modo, o artigo 40, inciso VII, reforça a necessidade de detalhamento do objeto no edital, permitindo à administração adequar a contratação à realidade concreta e à especificidade dos bens e serviços a serem adquiridos.

8.9. Assim, a reestruturação da contratação por meio de lotes, cada qual tecnicamente homogêneo, representa uma escolha estratégica que alia eficiência administrativa, qualidade pedagógica, segurança jurídica e pleno atendimento ao interesse público.

8.10. A modalidade sugerida para aquisição é o Pregão Eletrônico através do instrumento auxiliar Registro de Preços, onde o objeto será parcelado em lotes, e na medida das necessidades de aquisição pelos municípios consorciados.

8.11. Em razão da natureza do objeto, mostrou-se técnica e economicamente viável o parcelamento da contratação em lotes.

8.12. É certo que a destinação de ITENS EXCLUSIVOS de COTAS de até 25% (vinte e cinco por cento) às micro e pequenas empresas é a regra nos casos de licitações de bens de natureza divisível, conforme determina os incisos I e III do art. 48, da Lei Complementar 123/2006. Contudo, existem exceções que podem ser avocadas pela Administração, desde que apresente as devidas justificativas, pois o tratamento diferenciado resulta de expressa disposição constitucional (CF/88, art. 170, IX), sendo seu dever esclarecer os motivos pelos quais decidiu que determinada licitação não será exclusiva. Nesse sentido, o art. 49 da Lei Complementar nº 123/06 proíbe a aplicação do disposto nos seus artigos 47 e 48, o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, inciso III do art. 49, da Lei Complementar 123/2006.

8.13. A adoção de EXCLUSIVADE e COTAS RESERVADAS para ME/EPP também pode ocasionar restrição à participação de fabricantes, distribuidores e de empresas de grande porte que atuam no ramo. É certo que para a aquisição do objeto desta licitação os custos com tributos, transportes, margem de lucro e outros incidem em toda a cadeia comercial, da aquisição até a finalização da venda. Tal fato desencadeia uma maior onerosidade às ME/EPP's colocando os seus preços em um patamar mais elevado.

8.14. O parcelamento da solução é a regra, conforme disposto na alínea B, do art. 40, da Lei federal nº 14.133 de 2021, onde quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, devendo a licitação ser realizada por lote, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

9.1. A expectativa com a aquisição de material didático complementar para a Rede Municipal do Consórcio de Municípios da Mogiana – CMM, é promover significativos avanços na qualidade do ensino e, conseqüentemente, impulsionar a melhoria da aprendizagem dos alunos. Ao direcionar os recursos para materiais que se alinham às diretrizes educacionais vigentes, busca-se uma abordagem pedagógica mais consistente e alinhada com as competências e habilidades essenciais para o desenvolvimento integral dos estudantes. Importante destacar que trata-se de fornecimento de bens, quais sejam, as coleções de materiais

9.2. A integração dos novos materiais ao currículo, de acordo com as propostas da BNCC, visa proporcionar uma experiência de aprendizagem mais contextualizada, motivadora e alinhada com as demandas contemporâneas. A diversificação de recursos pedagógicos, almejada por meio da aquisição, visa atender às diferentes formas de aprendizado, permitindo que os professores utilizem estratégias inovadoras para envolver os alunos em seu processo de formação.

9.3. A qualidade do ensino, impulsionada pela adequação dos materiais às diretrizes curriculares, é um catalisador para o fortalecimento das bases educacionais. Espera-se que os alunos tenham maior compreensão dos conteúdos, estimulando o desenvolvimento de habilidades críticas, analíticas e criativas. Além disso, a correlação entre os materiais e a BNCC busca promover uma aprendizagem mais contextualizada e significativa, preparando os estudantes para os desafios do século XXI.

9.4. A aquisição dos materiais, quando alinhada aos documentos norteadores da política educacional, contribui para a formação de cidadãos mais críticos, participativos e capacitados para enfrentar as demandas do mundo contemporâneo. Os resultados esperados incluem não apenas o avanço nos índices de aprendizagem, mas também o fortalecimento do ambiente educacional, onde alunos, professores e materiais trabalham em conjunto para impulsionar uma educação de qualidade e formação integral dos estudantes.

9.5. Assim, objetivamente esperamos:

- a) Atingir o IDEB de 6,0 para os anos iniciais e 5,5 para os anos finais do Ensino Fundamental;
- b) Capacitar professores da rede municipal no desenvolvimento de práticas pedagógicas;
- c) Instrumentalizar e capacitar professores dos componentes curriculares de Educação climática, cultura e afro-brasileira, práticas esportivas, ensino bilíngue, educação socioemocional e integração social para

o atendimento às práticas pedagógicas que tenham como foco o desenvolvimento das habilidades e competências aferidas nas avaliações externas de larga escala;

d) Promover o desenvolvimento em habilidades socioemocionais para professores e demais profissionais de ensino.

Checklist de Resultados Pretendidos Relativos aos Alunos

Resultado Pretendido	Descrição	Indicador de Sucesso	Meta	Grau de Satisfação (1 a 5)
Melhoria no IDEB	Atingir IDEB de 6,0 para anos iniciais e 5,5 para anos finais do Ensino Fundamental	Resultado do IDEB nas avaliações oficiais	IDEB 6,0 (anos iniciais) e 5,5 (anos finais)	<input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5
DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS EM EDUCAÇÃO CLIMÁTICA, CULTURA AFRO-BRASILEIRA / ESPORTES	Melhorar as habilidades dos alunos nesses componentes curriculares	Desempenho dos alunos em testes padronizados	80% dos alunos alcançando proficiência	<input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5
Desenvolvimento de Habilidades Críticas e Criativas	Estimular habilidades críticas, analíticas e criativas nos alunos	Desempenho em avaliações de habilidades críticas	80% dos alunos demonstrando habilidades críticas melhoradas	<input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5
Alinhamento com a BNCC	Assegurar que os alunos aprendam de acordo com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular	Avaliação de alinhamento com a BNCC	90% dos alunos mostrando progresso nas competências da BNCC	<input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5
Diversificação de Recursos de Aprendizado	Utilizar recursos pedagógicos variados para atender diferentes estilos de aprendizagem	Feedback positivo dos alunos sobre os materiais	85% de satisfação entre alunos	<input type="checkbox"/> 1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5

Legenda para o Grau de Satisfação:

- 1 – Muito Insatisfeito: Não atingiu os resultados esperados; pouca ou nenhuma mudança foi observada.
- 2 – Insatisfeito: Atingiu parcialmente os resultados esperados; melhorias são necessárias.
- 3 – Neutro: Resultados satisfatórios; cumpriu as expectativas mínimas.
- 4 – Satisfeito: Superou as expectativas; impacto positivo evidente.
- 5 – Muito Satisfeito: Excedeu amplamente as expectativas; impactos significativos e duradouros.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

10.1. Para esta contratação, a equipe técnica entende que não há necessidade de se adotar providências prévias à celebração do contrato, uma vez que não há necessidade de adequação de ambientes, capacitação de servidores, ou qualquer medida prévia necessária para que a contratação surta seus efeitos, pois as contratações serão realizadas pelos municípios consorciados e órgãos não participantes.

10.2. Os contratos serão elaborados junto a detentora da ata e os municípios consorciados.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes;

11.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes relativas a este objeto de contrato.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

Risco 01:

Licitação Deserta Probabilidade: Baixa;
Impacto: Alto;
Ação Preventiva: Planejamento considerando as atuais necessidades;

Risco 02: Contratada com materiais desqualificados
Probabilidade: Baixa;
Impacto: Alto;
Ação Preventiva: Constar no Edital a análise dos requisitos imprescindíveis à contratação;
Ação de Contingência: Exigir comprovações e solicitar que a Contratada tome as providências cabíveis caso seja necessário;

Risco 03: Não conformidade com as medidas exigentes
Probabilidade: Média;
Impacto: Alto;
Ação Preventiva: Fiscalização dos materiais com as normas exigentes;
Ação de Contingência: Solicitar que a Contratada forneça outro produto adequado;

Risco 04: Atrasos na Entrega
Probabilidade: Média;
Impacto: Alto;

A aquisição observará práticas de sustentabilidade, de forma a não gerar qualquer agressão ao meio ambiente, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos colaboradores e envolvidos na execução do objeto.

O impacto ambiental advindo dos bens objeto deste estudo poderá ocorrer em caso de descarte inadequado dos resíduos sólidos por eles gerado. Todavia, para minimizar os impactos ambientais, em consonância com as políticas de educação ambiental, há que se destacar a necessidade de descarte adequado dos resíduos sólidos advindos das embalagens dos bens (papelão, madeira e etc.), que devem ser depositados em coletores específicos e destinados à reciclagem. Quando não for possível, os materiais devem ser separados por categoria e encaminhados para coletores ou entidades que promovam a ação de reciclagem.

Abaixo relacionamos as obrigações da contratada quanto a critérios de sustentabilidade, que vão desde rotinas até critérios que deverão ser respeitados quando a aquisição e disponibilização dos materiais:

- a) Ser equipado com os itens de segurança exigidos por lei;
- b) Estar de acordo com as normas técnicas da ABNT.

Considerando as análises dos requisitos para contratação conforme a Lei 14.133/2021, nas providências adotadas pelo Consórcio, previamente à celebração do contrato e nas medidas mitigadoras para os possíveis impactos ambientais, é possível concluir que a contratação está alinhada com as práticas éticas, legais e sustentáveis.



O CMM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Diante dos estudos técnicos até então realizados, a contratação mostra-se VIÁVEL, não sendo possível, neste momento, observar óbices ao seu prosseguimento.

Ribeirão Preto / SP, 27 de março de 2026.

EDSON AVÂLO MARIN
Secretário Executivo Consórcio de
Municípios da Mogiana – CMM



O CMM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026
PROCESSO Nº 03/2026**

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(papel timbrado da empresa)

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026.

OBJETO: XXXXXXXXXXXXXXXX

A licitante: _____(razão social)
CNPJ: _____Inscrição Estadual / Inscrição Municipal: _____
Endereço: _____
Cidade: _____Estado: _____
E-mail: _____
Tel.: (_____) _____ Tel: (_____) _____ Celular:(_____) _____
Conta Corrente: _____Agência: _____ Banco: _____,

Por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, apresenta a seguinte proposta comercial:

LICITANTE INCLUIR AQUI A PLANILHA COM OS VALORES UNITÁRIOS, TOTAIS E DE CADA LOTE, BEM COMO MARCA E MODELO, DEMAIS INFORMAÇÕES QUE JULGAR NECESSÁRIO.

VALOR TOTAL GERAL: R\$ _____(_____)

OBS. 01: Se houver divergência ou discrepância entre os valores unitário e total, prevalecerá sempre o VALOR UNITÁRIO.

OBS. 02: Nos valores propostos acima, estão inclusos todos e quaisquer encargos inerentes ao fornecimento objeto desta proposta, tais como: tributos, taxas, transportes, carregamento, descarregamento, encargos sociais, trabalhistas, frete, seguro, e outros que, direta e indiretamente, incidam sobre o perfeito e integral cumprimento da proposta apresentada.

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO: As condições que envolvem o fornecimento/execução do objeto desta proposta (prazos, locais de entrega etc.), bem como o respectivo pagamento, devem seguir as disposições expressas no termo de referência e o edital.

PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data limite para apresentação das propostas nesta licitação, sendo considerado prorrogado automaticamente, por iguais e sucessivos períodos até o término do processamento da respectiva licitação.

DECLARAÇÕES QUE ACOMPANHAM A PROPOSTA DE PREÇOS:

A empresa licitante, autora desta proposta de preços, **DECLARA**, para os devidos fins e efeitos de direito que as mercadorias ofertadas nesta proposta comercial, atendem fielmente às disposições do Edital e dos anexos do respectivo Pregão Eletrônico e são de primeira qualidade.

DECLARA, ainda, sob as penas da lei, em especial quanto ao artigo 299, do Código Penal Brasileiro, que:

- a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da respectiva licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da respectiva licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da respectiva licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da respectiva licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do CMM – Consórcio de Municípios da Mogiana, antes da abertura oficial das propostas; e
- está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, ____ de _____ de 202__.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: _____

CARGO / FUNÇÃO: _____

CPF Nº _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026
PROCESSO Nº 03/2026

ANEXO III - DECLARAÇÕES

(papel timbrado da empresa)

A empresa: _____ (razão social), devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº _____ com sede na _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de cumprimento do exigido no **Pregão Eletrônico nº __/202__**, **DECLARA** que:

- a) que atende às exigências do edital quanto aos requisitos de habilitação ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#));
- b) que cumpre a determinação de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no [art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021](#).
- c) não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos;
- d) possui aptidão financeira para a execução do contrato/ata de registro de preço e que a sua PROPOSTA DE PREÇO compreende a integralidade dos custos para atendimento de eventuais direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- e) atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho (parágrafo único, art. 117, Constituição do Estado), somente para as licitantes com sede ou matriz no Estado de São Paulo;
- f) inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes;
- g) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- h) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#)
- i) tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto do processo licitatório.
- j) **para o caso de empresas ME, EPP e assemelhadas:** não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores, cujos termos declara conhecer na íntegra;
- k) **para o caso de empresas ME, EPP e assemelhadas:** que é enquadrada como _____ (MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE), nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores, e que pretende utilizar-se do tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____, _____ de _____ de 202__.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026
PROCESSO Nº 03/2026**

ANEXO IV – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ---/202_
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA - CMM**

O **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA – CMM**, consórcio público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.868.562/0001-08, com sede à Rua José Bianchi, nº 555, sala 2311, 23º andar, no Bairro Nova Ribeirânia, ma cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.096-730, Edifício New Office, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **JOSÉ CARLOS NEVES SILVA**, Prefeito do Município de Pontal, Estado de São Paulo, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº ---/202--, oriundo do Processo nº ----/202--, homologado em ---- de ----- de 202--, cuja publicação da homologação foi feita no ---- ----- em --- de ----- de 202--, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, na Resolução nº 01, de 25 de julho de 2024 (<https://cmm.sp.gov.br/resolucao-regulamentacao-lei-14133-consorcio-cmm>), e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual -----, especificado(s) no(s) item(ns) --- do Anexo I – Termo de Referência, que é parte integrante desta, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)					
Item do TR	Quant. Máxima	Quant. Mínima	Unid.	Especificação	Valor unitário

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

- 3.1. O órgão gerenciador será CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA - CMM.
- 3.2. Além do órgão gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes – Carona (§2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021), observados os seguintes requisitos:
 - 4.1.1. Realizar consulta prévia ao **CMM – Consórcio de Municípios da Mogiana** (órgão gerenciador), quanto a possibilidade de adesão;
 - 4.1.2. Receber autorização do **CMM – Consórcio de Municípios da Mogiana** (órgão gerenciador) para a possibilidade de adesão, inclusive quanto ao quantitativo;
 - 4.1.3. Submeter a intenção de adesão e a autorização do CMM à anuência do fornecedor beneficiário da ata, que poderá optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e os órgãos participantes, conforme modelo de ofício constante do **ANEXO VII** do edital;
 - 4.1.4. O atendimento aos requisitos do item 4.1. não isentam os órgãos e entidades aderentes do cumprimento das obrigações previstas no Art. 86, § 2º, I, II e III da Lei nº 14.133/2021.
 - 4.1.5. apresentação de justificativa da vantagem da adesão;
 - 4.1.6. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
 - 4.2.1. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.4. Das quantidades permitidas para adesão:
 - 4.4.1. As aquisições ou as contratações feitas através de adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
 - 4.4.2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 4.5. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA.

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. No caso de ser formalizado contrato decorrente da ata de registro de preços, a sua vigência será estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os produtos ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica

facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS.

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS.

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem

a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos em lei.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 89.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES.

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

11.1. Os recursos orçamentários ficarão à cargo de cada Município consorciado e dos órgãos e ou entidades não participantes.

12. DO FORO.

12.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

13. CONDIÇÕES GERAIS.

13.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no edital.

13.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, esta Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

-----, --- de ----- de 202_.

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Testemunhas:

1- _____
2- _____

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026
PROCESSO Nº 03/2026**

APÊNDICE 1 DO ANEXO IV

**CADASTRO RESERVA 1
FORNECEDORES QUE ACEITARAM IGUALAR OS VALORES OFERTADOS PELA
LICITANTE VENCEDORA**

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário:

Item	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máx ima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
1								

APÊNDICE 2 DO ANEXO IV

**CADASTRO RESERVA 2
FORNECEDORES QUE MANTIVERAM SUA PROPOSTA ORIGINAL**

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máx ima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
1								



O CMM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026
PROCESSO Nº 03/2026**

ANEXO V - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

**CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI A O MUNICÍPIO DE
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, E A EMPRESA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.**

**CONTRATO Nº ____/20__.
Pregão Eletrônico nº ____/20__
Processo nº ____/20__**

De um lado o **MUNICÍPIO DE** *****-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número ******, sediado na Rua ******, nº ******, centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal ******, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa ******, inscrita no CNPJ/MF sob n.º ******, com Inscrição Estadual sob n.º ******, com sede na ******, nº ******, Bairro ******, na cidade de ******, Estado de ******, CEP: ******, neste ato representada por seu ******, Sr(a). ******, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representado(a) por, conforme atos constitutivos da empresa e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Processo nº ---/202--- - Pregão Eletrônico nº ---/202---, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto -----, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. O objeto da contratação:

Fornecedor: (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)					
Item do TR	Quant. Máxima	Quant. Mínima	Unid.	Especificação	Valor unitário

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de ---- () ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.3. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor da contratação é de R\$ ----- (-----).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__(DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta), a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30(trinta) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado

a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;

- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. Multa:

(1) moratória de 0,5 % (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(a) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

(2) compensatória de 30 % (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, conforme o caso.

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

9.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

9.1.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

9.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

9.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

9.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei Federal 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

9.2.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

9.2.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

9.2.4. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

9.2.5. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.2.6. Indenizações e multas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

XXXXXXXXXXXXXXXXXX.

11. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições

contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da Procuradoria Jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de -----, Estado -----, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação.

E por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

-----, de ----- de 202---

MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

----- **Prefeito Municipal**

RAZÃO SOCIAL
CONTRATADA

Nome do Representante Legal – Função

Testemunhas:

- 1.
- 2.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026
PROCESSO Nº 03/2026**

**ANEXO VI - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO
(CONTRATOS)**

CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



O CMM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026
PROCESSO Nº 03/2026

ANEXO VII – MODELO DE OFÍCIO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PARA ADERIR A ATA NA CONDIÇÃO DE NÃO PARTICIPANTE.

[UNIDADE CONTRATANTE SOLICITANTE]

OFÍCIO Nº _____ / _____

[Município Unid. Contratante], [Data da Emissão]

Ao

Consórcio de Municípios da Mogiana - CMM

Assunto: Solicitação de Autorização para adesão a Ata de Registro de Preços.

Nos termos do art. 86, §2º da Lei nº 14.133/2021, o qual dispõe que os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, mediante aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Informamos nosso interesse em aderir às Atas de Registros de Preços do Pregão Eletrônico nº _____ firmadas com as empresas **FORNECEDOR 1 (RAZÃO SOCIAL)** e **FORNECEDOR 2 (RAZÃO SOCIAL)**, para aquisição dos itens abaixo listados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR R\$	
			Unitário	Total
	NOME RESUMIDO DO ITEM		R\$	R\$
	NOME RESUMIDO DO ITEM		R\$	R\$

Neste sentido, solicitamos manifestação formal desta instituição quanto à aceitação da adesão a referida Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº ____/____. Em caso de aceite, solicitamos o encaminhamento de Ofício formalizando a decisão, bem como o **encaminhamento do Termo de Referência e das Atas de Registro de Preços assinadas** referente aos itens os quais desejamos aderir, para fins de instrução do processo de adesão, para o endereço de e-mail: xxxxxxxx@xxxxxxxx.

Agradecemos desde já a atenção dispensada.

Atenciosamente,
FULANO DE TAL
Cargo ou Função



O CMM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2026
PROCESSO N° 03/2026**

ANEXO VIII – MODELO DE AUTORIZAÇÃO

Ao

Consórcio de Municípios da Mogiana - CMM

Assunto: Autorização para utilização à Ata de Registro de Preços do Consórcio de Municípios da Mogiana.

Venho por meio desta, solicitar ao **CMM - Consórcio de Municípios da Mogiana** a utilização da Ata de Registro de Preços n° __/____, oriunda do Pregão Eletrônico n° __/____ que tem como objeto: -----
-----.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor total em R\$

Atenciosamente,

_____, de _____ de _____.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Prefeito do Município de XXXXX



O CMM Representa: 1.460.324 Habitantes e 951.206 eleitores

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026
PROCESSO Nº 03/2026

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE:
CNPJ Nº:
CONTRATADA:
CNPJ Nº:
CONTRATO Nº (DE ORIGEM):
DATA DA ASSINATURA:
VIGÊNCIA:
OBJETO:
VALOR (R\$):

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)